

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 06 de Agosto de 2007 Nº 24649

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 599, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão, em parte, do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 128/2007/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 66.225/SAD, de 12 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **SILVIA SENA DE ASSIS**, Matrícula 596260059, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 600, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 1.800, de 06 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo nº 204.484/SAD, de 01 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 1.800, de 06.11.2003.

ONDE SE LÊ:

01 - **ELONECIL ALVES MEZZA**, Matrícula 91729001, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 01 de abril de 2001.

LEIA-SE:

01 - **ELONECIL ALVES MEZZA**, Matrícula 917290011, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 01 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 601, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

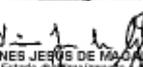
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1982	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1982	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	121	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.017/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 251289/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **DANIELLE ALMEIDA KORMANN**, RG nº 13.030.353 SSP/MT, CPF nº 951.871.381-20, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 918460026, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.018/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 263529/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **MARIA DE FATIMA RESENDE**, RG nº 12.982.695 SSP/MT, CPF nº 255.027.431-87, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 932450024, lotada no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 03 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.019/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 214891/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, para fins de regularização funcional, da servidora **ROSANA DE FREITAS FORMIGHIERI**, RG nº 6.159.546-5 SSP/PR, CPF nº 028.563.429-14, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1068770012, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.020/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 238008/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **VENCESLAU DOMINGOS DOS SANTOS**, RG nº 342.237 SSP/MT, CPF nº 340.445.661-00, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 463810023, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.021/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 296.811/2007-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve exonerar**, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, da função de membros da **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT:

Titulares:

- Ivo Sérgio Guimarães Brites – Secretaria de Estado de Saúde;
- Acimar Pinheiro Lisboa – Secretaria de Estado de Educação.

Suplentes:

- Jorge Luiz Cintra do Nascimento – Secretaria de Estado de Saúde;
- Sandra Regina de Souza Ghanem – Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
ATO Nº 3.022/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 296.811/2007-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve nomear**, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, para exercer a função de membros da **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT:

Titulares:

- Jorge Luiz Cintra do Nascimento – Secretaria de Estado de Saúde;
- Sônia Regina de Souza Neves – Secretaria de Estado de Educação.

Suplentes:

- Jony de Jesus Pinheiro – Secretaria de Estado de Saúde;
- Maria Aparecida Ribeiro dos Santos – Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.023/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 303.518/2007-CCV, e o disposto no art. 12 da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, e o Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005, resolve nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, JUAREZ GASPARD DE SOUZA para exercer a função de membro representante do Segmento das Pessoas Portadoras de Deficiência no CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED, com mandato até 31 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.024/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 303.518/2007-CCV, e o disposto no art. 12 da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, e o Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005, resolve nomear, a partir de 25 de julho de 2007, ALESSANDRO MARCONDES ALVES para exercer a função de membro representante dos Atletas Não-Profissionais no CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED, com mandato até 31 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.025/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 74998/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.668,75 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos e 07 (sete) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, períodos de 13.02.84 a 01.02.86, 03.03.86 a 30.07.87, 13.09.88 a 13.10.88, 01.03.89 a 31.08.91 e 01.03.93 a 17.07.2007. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 1842/2005/SAD, apenso, fls.01/30-SAD, a Sr.ª **CARMELITA PEREIRA MARINS**, RG nº 067.795/SSP-MT, CPF nº 206.987.981-04, Título de Eleitor nº 101896418-56, Matrícula nº 325120013, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 2.717, de 16.04.93 – D.O de 16.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004 e de classe, pela Portaria nº 03/SEDUC/00392/2005, de 15.07.2005 – D.O de 15.07.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.026/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148648/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.09.80 a 21.07.2007, a Sr.ª **CORCINA MENDES DE ABREU**, RG nº 313.028/SSP-MT, CPF nº 247.212.631-04, Matrícula nº 123490014, Título de Eleitor nº 59982318-99, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", declarada estável no serviço público pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320 de 10.12.92 – D.O. 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAL. EURICO GASPARD DUTRA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.027/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 173005/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.668,75 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco)

anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 29.02.80, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 01.02.86, 03.03.86 a 30.07.87, 01.03.88 a 31.12.88, 01.03.89 a 28.02.92, 09.03.92 a 30.12.92 e 01.03.93 a 16.07.2007, a Sra. **DARCY PINTO DE MIRANDA NEPOMUCENO**, RG nº 0039397-5/SSP-MT, CPF nº 111.429.281-87, Matrícula nº 227520017, Título de Eleitor nº 55592518/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 2.822, de 07.05.93 – D.O de 07.05.93 (20 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 DE MAIO", município de Porto Esperidião – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.028/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 100868/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº 656, de 22.10.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.896,33 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.02.79 a 29.02.80, 16.02.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 01.02.86, 25.04.86 a 30.07.87, 20.02.89 a 22.12.92 e 01.03.93 a 16.07.2007, a Sr.ª **DENIZE BARACAT**, RG nº 203.634/SSP-MT, CPF nº 328.026.681-53, Matrícula nº 461350025, Título de Eleitor nº 35540318/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 2.954, de 09.06.93 – D.O de 09.06.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MIGUEL BARACAT", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.029/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53367/2005, da Secretaria de Estado de Educação, Resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sr.ª **ELOIR CASTRO PICCININI**, portadora do RG nº 32.679/SSP-MT e do CPF nº 267.630.441-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 01.08.81 a 01.11.81, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 25.07.2007, já **Descontados** 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 30.06.93 a 19.11.93. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.212.688-5/98, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "09 DE JULHO", município de Água Boa – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.030/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 157880/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.115,48 (um mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 29.02.80; 24.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 10.07.2007 já **Descontados** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 07.02.95 a 31.12.97, a Sra. **ELÓZIA GONÇALVES CAMPOS**, RG nº 914.055/SSP-MT, CPF nº 240.780.851-72, Matrícula nº 138830010, Título de Eleitor nº 002970641830, no cargo efetivo de Professor, Classe "A" Nível "09", nomeada pelo Decreto de nº 1171 de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da

LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MILTON DA COSTA FERREIRA", município de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.031/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta do Processo nº **5367/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **EULÁLIA BARBOSA DA SILVA**, RG nº portadora do RG nº 00080/SSP-MT, CPF nº 156.840.911-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.75 a 29.02.80, 24.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.82 a 23.07.2007, já **Descontados**: 02 (dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 DE FEVEREIRO", município de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.032/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **283769/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.115,47 (um mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.03.80 a 10.07.2007, a Srª **EVA DE MATOS CORREA**, RG nº 251.637/SSP-MT, CPF nº 593.123.271-00, Matrícula nº 34230017, Título de Eleitor nº 6174818/21 no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental nº 41, de 25.10.96 - D.O de 25.10.96, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 6742, de 07.11.2005 - D.O de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS", município de Barra do Bugres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.033/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **29190/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 570,50 (quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.78 a 19.07.2007, já **Descontados** 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a Srª **FLORACY ALMEIDA DOS SANTOS**, RG nº 0068263-2/SSP-MT, CPF nº 177.307.321-49, Matrícula nº 35860014, Título de Eleitor nº 4233818/64, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUCAS PACHECO DE CAMARGO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.034/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **34619/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.892,97 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, período de 08.03.85 a 20.06.2007. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº 3.245, de 04.06.2007 - Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 1.275 (um mil duzentos e setenta e cinco) dias e BCG nº 1.046, de 15.04.98 - Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 08.03.85 a 07.03.95 = 360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 146/DARH-3/2007, fls. 34-SAD, o Sr. **GETULIO JOSÉ CAETANO**, CABO PM, Classe "C", RG nº 877.941/PMMT, CPF nº 208.257.811-91, Matrícula nº 204880017, Título de Eleitor nº 003376361821, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.035/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **286294/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **GLÓRIA MARIA DA CRUZ**, RG nº 179.891/SSP-MT, CPF nº 078.328.691-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.08.75 a 25.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.036/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **187514/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.934,25 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 18.07.2007, já **Descontados** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, correspondente aos períodos de 17.07.91 a 31.12.91, 07.02.95 a 08.02.97 e 09.02.2004 a 31.01.2005, a Sra. **IVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 119.747/SSP-MT, CPF nº 106.729.581-04, Matrícula nº 137970013, Título de Eleitor nº 002618641880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10" nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1222, de 08.02.85 - D.O de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CASAGRANDE", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.037/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **40672/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **IVANILDA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, RG nº 2.187.905/SSP-PR e do CPF nº 406.215.881-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 24.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JULIO MULLER", município de Barra

do Bugres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.038/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 273341/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº 656, de 22.10.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.896,33 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.78 a 31.01.82 e 15.02.82 a 17.07.2007, a Sra. **IZABEL CRISTINA MERLOTI GONZALEZ**, RG nº 0123440-4/SSP-MT, CPF nº 432.750.101-82, Matrícula nº 181290014, Título de Eleitor nº 3746418-48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelos Decretos nºs 2274 de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ APARECIDO RIBEIRO", município de Nova Mutum - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.039/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48378/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 844,06 (oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 16.07.2007, a Sra. **IZABEL MERCEDES DE SOUZA**, RG nº 400.013/SSP-MT, CPF nº 304.227.101-30, Matrícula nº 235120014, Título de Eleitor nº 003803971805, na Categoria Funcional de Professor, Classe "A" Nível "04", declarada estável no serviço público estadual pelo Ato Governamental de 18.10.93 - D.O de 18.10.93 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUIZA SOARES BOABAI", município de Jangada - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.040/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37180/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **JERÔNIMA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 0178519-2/SSP-MT e do CPF nº 111.271.471-53, estável no serviço público, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.07.75 a 23.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. HÉLIO PALMA DE ARRUDA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.041/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 298479/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.572,84 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 24.05.80, 12.08.81 a 11.09.81, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 10.07.2007, já **DESCONTADOS** 29 (vinte e nove) dias, no período de 11.04.94 a 10.05.94, a Sra. **JOANA MORAES ARRAES**, RG nº 284.588/SSP-MT, CPF nº 395.648.781-87, Matrícula nº 146230019, Título de Eleitor nº 0175964918/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 1.222, de 08.02.85 - D.O de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. PACIANA TORRES DE SANT'ANA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.042/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206885/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Sra. **JOANITA MORAES FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 043.445/SSP-MT e do CPF nº 275.891.531-68, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.03.80 a 26.07.2007. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme períodos, função exercida relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, constante no Processo de nº 0.203.212-0/98, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GAL. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.043/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 195975/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **JOVITA ALVES ESPERANÇA**, RG nº 2.163.687-8/SSP-PR, CPF nº 459.971.951-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, período de 13.02.84 a 24.07.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.270.105-7/2000, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SEBASTIÃO PATRÍCIO", município de Primavera do Leste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.044/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105059/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.580,25 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20

(vinte) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, períodos de 25.09.80 a 30.12.80, de 16.02.87 a 30.07.87 e 22.02.88 a 16.07.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.224.346-6/99, apenso, fls. 01/08-SAD, a Sra. **JUNAIR SEBASTIANA COELHO DE REZENDE**, RG nº 824.832/SSP-MT, CPF nº 077.541.751-34, Matrícula nº 255840012, Título de Eleitor nº 001593341805, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1.592, de 14.06.89-D.O de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professora da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004 e de classe, pelo Ato Administrativo nº 776, de 02.08.2006 – D.O de 02.08.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÁ DIVA PIMENTEL", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.045/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **154975/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **LAIDE GASQUES TEIXEIRA BATTISTETTI**, portadora do RG nº 8.718.838/SSP-SP, CPF nº 827.948.718-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados no Estado de Mato Grosso, no período de 16.02.81 a 31.01.82 e 15.02.82 a 23.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LA SALLE", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.046/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **230897/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.137,79 (um mil cento e trinta e sete reais setenta e nove centavos), contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.09.80 a 17.07.2007, já **Descontados:** 06 (seis) meses, no período de 01.03.80 a 31.08.80, a Srª **LAURETE FRANCISCA DA SILVA**, RG nº 0082853-0-SSP/MT, CPF nº 143.374.011-72, Matrícula nº 24680010, Título de Eleitor nº 36334918/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80 – D.O de 19.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1.350, de 24.05.85 – D.O de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.05 - D.O de 18.03.05, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEONIDAS DE MATOS", município de Santa Antonio de Leverger - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.047/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **19073/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **LEOZILDA TEREZA BRUGNOLI**, portadora do RG nº 953.211/SSP-MT e do CPF nº 975.691.001-15, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.76 a 01.03.79 e 28.09.79 a 26.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO GARDÉS", município de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.048/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4339, de 16.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **249007/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **LINA DUARTE DA SILVA**, portadora do RG nº 0150050-3/SSP-MT e do CPF nº 968.250.301-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.74 a 25.07.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL. JÚLIO MULLER", município de Poxoréu – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.049/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **182229/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.896,33 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) contando com 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 22.10.77 a 13.02.78, 01.08.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 08.04.82, 13.02.84 a 01.02.86 e 03.03.86 a 16.07.2007, a Srª **LÚCIA ÁUREA DE SOUZA MACIEL**, RG nº 372.275/SSP-MT, CPF nº 172.722.621-68, Matrícula nº 233510010, Título de Eleitor nº 5567418/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09" nomeada pelo Decreto nº 1649, de 03.07.89 – D.O de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CARLOS IRIGARAY FILHO", município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO "AD-REFERENDUM" Nº 002/07

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, *Ad-Referendum* junto ao Conselho Estadual de Saúde.

Considerando as disposições dos artigos 165 a 169 da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 162 a 164 da Constituição Estadual;

Considerando as disposições na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Considerando o Decreto nº 297/2007, que dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011;

Considerando que o prazo limite para encaminhamento do Plano Plurianual 2008-2011 para a Secretaria de Planejamento é até o dia 03 de agosto de 2007;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde será realizada em 08 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA – 2008-2011, da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPROA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 05/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 10/2007 CASA CIVIL/SINFRA/SEEL

PROCESSO N.º 307597/2007 de 03/08/2007/CCV

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: O presente Termo em consonância com o preconizado no art. 14, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 02/2005 tem por escopo a **Rescisão do Termo de Cooperação de Execução n.º. 10/2007** que havia como objeto, o **repasso de verbas provenientes do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT, para a construção de um Ginásio Poliesportivo, no município de Rondonópolis.**

DO DISTRATO: Embasado no Ofício n.º. 1051/2007/GAB/SEEL, enviado pelo Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José Joaquim de Souza Filho, onde foi solicitado a Rescisão do Termo de Cooperação de Execução n.º. 10/2007, ocorre a perda do objeto do Termo de Cooperação de Execução original. **Como não houve o repasse dos recursos, os valores permanecerão no Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT.**

Cuiabá, 05 de agosto de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SEEL/MT

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2006/SAD/MT****PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Brasil Telecom S.A.**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze)** meses, com início em 28 de Julho de 2007 e término em 27 de Julho de 2008.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.**DATA:** Em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2007.**ASSINAM:****GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR****JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS**

Secretário de Estado de Administração

Diretor de Relações Internacionais

CONTRATANTE**CONTRATADA****WAGNER OLIVEIRA GOMES**

Diretor Filial de Mato Grosso

CONTRATADA**EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2007/SAD/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Pausa Nobre Comércio de Alimentos LTDA-ME.**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: Coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, Almoço, Jantar e Marmiteix para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de **06 (seis)** meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), .**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11601 – FUNDESP**PROJETO/ATIVIDADE:** 1945**ELEMENTO DESPESA:** 33903900**FONTE:** 240/241.**DATA:** Em Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2007.**ASSINAM:****GERALDO A. DE VITTO JR.****HELENA MARIA MACHADO**

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE**CONTRATADA****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA N.º. 027/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n.º 310/PGE/2007, datado de 13-7-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n.º 013/2007/

PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4-6-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 6-8-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 6 de agosto de 2007.



JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA N.º. 028/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n.º 310/PGE/2007, datado de 13-7-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n.º 014/2007/PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4-6-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 6-8-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 6 de agosto de 2007.



JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

RESOLUÇÃO N.º 02/2007-SARP
(publicada no DOE de 1.º.08.2007, p. 4 a 5)

Art. 2º:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Fica acrescentado o Capítulo II, contendo os artigos 5º a 7º, ..."

LEIA-SE:

"Art. 2º-A Fica acrescentado o Capítulo II, contendo os artigos 5º a 7º..."

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 2 de agosto de 2007.



MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI – N.º 006/2007_ – Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
414.050.309-25	JOSE DO NASCIMENTO	2196481 –PR	405/2007
581.084.081-72	RAMON ALVES QUINTELA	1067902-2 – MT	406/2007
630.135.171-15	ESPOLIO DE ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	2112470-1 – MT	407/2007
977.525.411-68	JOSE ADRIANO DA SILVA	1471722-0 – MT	408/2007

925.319.381-68	ALOIZIO TEIXEIRA DE ABREU	1211564-9 – MT	409/2007
140.049.728-09	MARIA JOSE TRIONI RODRIGUES	6969972-0 – SP	410/2007
924.266.031-00	FERNANDO DE ASSIS DA SILVA	1331777-6 – MT	411/2007
203.473.161-15	NELSON ZAMPAR	30.415 – MT	412/2007
230.308.951-49	ANTONIA MARIA ZAMPAR RIGONATO	763.451 – MT	413/2007
279.900.609-49	ADEILDO ELOI PESSOA	1648659 – PR	414/2007
048.939.301-25	DIOMAR DIAS DE QUEIROZ	306.170 – PR	415/2007
230.309.171-34	ELENA APARECIDA ZAMPAR	29.149 – MS	416/2007

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.
Juara, 06 de agosto de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI N° 06/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG	DATA VALIDADE
NEURI WALTER SCHERER	22658637004	17455553	31/12/2007
AMARILDO CARDOSO LIMA	38747804149	1583830147210	
JOSE FRIEDRICH	03208222068	6019773149	
ELIO MACHADO	28578015134	586563	
ROZANGELA GOMES RODRIGUES LIMA	38967111134	18631572	
EDMAR FERREIRA DA SILVA	34450262115	483958	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - 006/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
188.571.409-20	JOSE MILTON CORDEIRO	115.1927-0 SSP/PR
188.571.409-20	JOSE MILTON CORDEIRO	115.1927-0 SSP/PR
325.754.911-34	IVANIR ONOFRE PICKLER	559.829 SSP/MT
942.326.101-97	EDUARDO DONIZETE NUNES DOS SANTOS	652.928 SSP/SP

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI n° 007/2007 – Apicás/MT, 31 de Julho de 2007. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.	Venc.
180	333.553.473-53	FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA	902326 SSP/MA	
181	881.098.951-15	OZEAS BELLO DA SILVA	2004201-9	
182	818.285.351-68	JAIR BACKES	1097577-2	
183	317.722.001-82	JOSEFA ELIANA NORONHA DE LIMA	460580 SSP/PA	
184	524.431.409-20	EDYSIO ALMEIDA DA S. JUNIOR	3454908 SSP/PR	
185	878.575.701-25	RÔMULO SANTANA BALEEIRO	8.706.982-6	
186	603.967.411-34	ALÍPIO OLIVEIRA FIALHO	751.803 SSP/MT	
187	799.970.821-68	JOSE APARECIDO DOS S. CARVALHO	1144380-4 SSP/MT	
188	395.237.051-72	JÂNIO JACOB DA COSTA	1565448 SSP/GO	
189	031.013.951-19	CLÁUDIO MOURA	1866902-6 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI n° 007/2007 – Apicás/MT, 31 de Julho de 2007. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.	Venc.
180	333.553.473-53	FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA	902326 SSP/MA	
181	881.098.951-15	OZEAS BELLO DA SILVA	2004201-9	
182	818.285.351-68	JAIR BACKES	1097577-2	
183	317.722.001-82	JOSEFA ELIANA NORONHA DE LIMA	460580 SSP/PA	
184	524.431.409-20	EDYSIO ALMEIDA DA S. JUNIOR	3454908 SSP/PR	
185	878.575.701-25	RÔMULO SANTANA BALEEIRO	8.706.982-6	
186	603.967.411-34	ALÍPIO OLIVEIRA FIALHO	751.803 SSP/MT	
187	799.970.821-68	JOSE APARECIDO DOS S. CARVALHO	1144380-4 SSP/MT	
188	395.237.051-72	JÂNIO JACOB DA COSTA	1565448 SSP/GO	
189	031.013.951-19	CLÁUDIO MOURA	1866902-6 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI n° 029/2007

ANTONIO GOMES DE SOUZA	303.743.671-91	SÍTIO SANTA HELENA
ARIOVANDER RODRIGUES DA SILVA	290.071.271-87	SÍTIO BOM JESUS
JOÃO CORREA	229.406.808-72	CHÁCARA BANDEIRANTE
MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	650.117.591-72	SÍTIO SÃO MARCOS
VEASTRO RODRIGUES MOREIRA	274.342.811-20	SÍTIO MARAJOARA
SIRLEI JOSÉ DE AGUIAR	274.350.911-20	CHÁCARA NOSSA SE-NHORA APARECIDA

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI TDI n° 029/2007

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Silval Nunes da Cruz CPF –570.535.101-15
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI N° 032/07 CONFRESA, 03 DE JULHO DE 2007.

RECONHEÇO QUE O (S) PRODUTOR (ES) RURAL (IS) ABAIXO RELACIONADO (S):

NOME	CP	RG
DELIO ROSA DE SANTANA	484.847.331-49	2.834.925 SSP/GO
DEVANILZA APARECIDA DE ALMEIDA	876.466.841-04	368.1569 DGPC/GO
EVANDRO MORAIS DA SILVA	318.550.751-72	660.776 SSP/MT
EVERTON PEREIRA SOUSA	936.168.211-34	942.721 SSP/GO
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	317.956.921-20	1529117-0
GERALDO INÁCIO DA SILVA	066.400.081-72	470.647 SSP/GO
GELMACI VASCONCELOS DA SILVA	014.744.811-59	17841879 SSP/MT
MARIA DIVINA DA SILVA	333.201.441-20	1.108.732 SSP/GO
RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	369.192.501-44	11225 SSP/MT
ROMÃO NERES DE PAULA	060.865.271-72	444.345 SSP/GO
ROSA DE SOUZA PARENTE	545.837.131-34	818.982 SSP/MT
TERESA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	178.102.302-63	481.010 SSP/PA
VALQUIRIA MARIA DA CRUZ ANDRADE	981.953.791-68	1.406.961 SSP/DF
VICENTINA FERREIRA RAMOS	652.040.261-34	954359 SSP/MT
VITORIA BARBOSA BARROS	836.448.491-53	1829750-1

APRESENTOU (RAM) JUNTO A ESTA AGENCIA FAZENDARIA, DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO (S) QUE EXPLORA(M) ATIVIDADE(S) RURAL (IS) EM ÁREA IGUAL/INFERIOR A 100 HECTARES NO MUNICIPIO DE CONFRESA – MT. ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DO § 19 DO ART. 26 DA PORTARIA 114/2002. REINALDO JORGE DE SOUSA, GERENTE SUBSTITUTO, MAT.4961001-7.

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	André Ricardo Rambo	13.341.386-1
02	Ademir Mognon	13.245.400-9
03	André Aparecido Coradini	13.266.630-8
04	Anderson Ezequiel Cossetim	13.341.092-7
05	Indiciane Tapanotti Rambo	13.341.385-3
06	Jonata Avelar Morch	13.341.401-9
07	Juraci Maria Gruber	13.341.388-8
08	Neuro Antonio Coradini	13.244.618-9
09	Paulo Roberto Martinazzo	13.227.033-1
10	Rilvonei Topanotti	13.341.384-5
11	Rafael Marques Baqueta	13.341.053-6
12	Valdir Piazza Topanotti e outros	13.230.107-5
13	Iran Marcelo Correa Marinho	13.341.919-3

Cleides Casemiro Rodrigues - GERENTE SUBSTITUTA. FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA/MT

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria n.º 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE:	IMÓVEL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA R. P. FORMIGONI GANTU	FAZ. ANALANDIA	13 257 632-5
SANDRA T. L. TICIANEL	FAZ. SANTA TEREZINHA	13 340 591-5
DEVAIR ALVES DE SOUZA	ESTANCIA RENASCER	13 340 793-4
JANDERSON R. DE ANDRADE	FAZ. IPORANGA	13 340 794-2
PAULO LOCOSCHI	FAZ. JACARÉ	13 341 724-7
JOÃO CARLOS FERREIRA E OUTRO	FAZ. PANELA CHEIA	13 341 727-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.004, conforme Portaria 079/2000.

Nº ord.	Contribuinte	Insc. Estadual
01	Fidêncio Fabio Fabris e outro	13.215.979-1
02	Marcelo Arneses Paim Marques	13.217.062-0
03	Iarso Luiz Bernardi	13.216.021-8
04	Djimmii Alex Siniak	13.220.546-7
05	Rosa de Fátima Fransão	13.227.434-5
06	Nery Fuganti	13.258.384-4
07	Floresni da Silva Neto	13.227.261-0
08	José Carlos Longhi	13.242.322-7

09	Divadir de Pieri	13.272.642-4
10	Marcelo Olea Aguiar	13.251.572-5
11	Gladimir Gaiatto	13.216.358-6
12	Iloni Maria Silva & Outros	13.269.885-4
13	Luiz Alberto Goellner	13.261.278-0
14	Sandra Regina Scodro	13.263.068-0
15	Melina Bee Pereira	13.243.519-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA – MT

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA E PORTO ALEGRE DO NORTE, QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO 1 DA PORTARIA 079/00.

CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN	13.341.836-7
FLAVIO BATISTA CRUZ	13.340.592-3
GILSON LUIZ SFREDO	13.341.854-5
HELIO LOPES ANDRADE	13.341.867-7
JOSÉ FASTINO	13.341.074-9
PAULO RICARDO MORANDIN	13.341.835-9

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA-MT, 03/08/2007. REINALDO JORGE DE SOUSA GERENTE SUBSTITUTO.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROJETO OLIMPUS - BOLSAA TLETA

O Senhor Secretário de Estado Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, torna publico a lista de atletas beneficiados no Projeto Olimpús – Bolsa Atleta, nos termos do art 5º, § 3º do Decreto 4.495/2004:

ATLETAS BENEFICIADOS - RENOVAÇÃO	MODALIDADE	CATEGORIA
ADEMILSON DE MORAES SANTANA	ATLETISMO	NACIONAL
NADIA FERNANDA AGUILERA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	NACIONAL
GERSON LEOCACIO DAS NEVES JUNIOR	JUDÔ	NACIONAL
PEDRO LUIZ SINOHARA JUNIOR	JUDÔ	NACIONAL
FERNANDO BARCO DA SILVA	KARATE OFICIAL	NACIONAL
THAINA DORNELAS DA SILVA	KARATE OFICIAL	NACIONAL
ALZINEIA MARIA MORAES	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
ARLENE BENEDITA MARQUES	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
BRUNO SIQUEIRA DA COSTA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
CAROLINE LAURA DA CUNHA FIGUEIREDO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
ERICK DAVID DOS SANTOS	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
GESSICA DE CARVALHO LUCIO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
JULIETA MARINHO PIRES CEZARIO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
LUKE CEZAR DE LIMA BEZERRA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
MARCOS HENRIQUE DE AMORIM	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
MAYARA PINHO GUEDES	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
RODRIGO LUCIO DE SOUZA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
THALES ADELAR NOGUEIRA AVELINO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
THIAGO DE LIMA ANTONIO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
VINICIUS JOSE MORENO SILVA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
WENDER FERREIRA DO AMARANTE	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
WILDLAYNE FERREIRA DO AMARANTE	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
GILBERO SALES	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
FLAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
LUIZ PEDRO RIBEIRO PEREIRA	NATAÇÃO	NACIONAL
RODRIGO OGIWARA SILVEIRA	NATAÇÃO	NACIONAL
YOLEN RHEA PEREIRA PINTO	NATAÇÃO	NACIONAL
YURI WOJCIECHOWSKI	NATAÇÃO	NACIONAL
MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA	TAEKWONDO	NACIONAL
NIKAELLE JOAHNNE GOMES SICARELLI OLIVEIRA	TAEKWONDO	NACIONAL
CELIO TARZICIO DOS REIS	TIRO	NACIONAL
JOSE ANGELO CARLOTO	TIRO	NACIONAL

NOVOS ATLETAS BENEFICIADOS	MODALIDADE	CATEGORIA
ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	AMC - ATLETISMO	NACIONAL
LEONARDO FERNANDES MAGALHÃES	AMC - ATLETISMO	NACIONAL
VANDERLEI MORAES DE OLIVEIRA	AMC - ATLETISMO	NACIONAL
PEDRO CÉSAR DA SILVA MORAES	AMC - ATLETISMO	NACIONAL
CLAUDIA PAULA G. DE AMORIM	AMC - GOOLBALL	NACIONAL
DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	ARDV - XADREZ	NACIONAL
HELLEN CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	ARDV - XADREZ	NACIONAL
LAI MORAES DOS SANTOS	ATLETISMO	NACIONAL
POLIANA OLIVEIRA BORGES	ATLETISMO	ESTUDANTIL
FERNANDA MACHADO DA COSTA	ATLETISMO	ESTUDANTIL
VICTOR BRUNO PEDROZO CAMPOS	ATLETISMO	ESTUDANTIL
ALINE DO NASCIMENTO	ATLETISMO	ESTUDANTIL
SILVANIR OLIVEIRA DA SILVA	ATLETISMO	ESTUDANTIL
LEONILDA SILVA	ATLETISMO	ESTUDANTIL
LEUDIANE DOS SANTOS GONÇALVES	ATLETISMO	ESTUDANTIL
OLISSON DARLAN KURGER	ATLETISMO	ESTUDANTIL
FERNANDO AUGUSTO G.B. JUNIOR	BOXE	NACIONAL
VANDERLEI MARTINS	BOXE	NACIONAL
ALAN BORBA DE OLIVEIRA	JUDÔ	NACIONAL
RAYANNE SABRINA DE OLIVEIRA	JUDÔ	ESTUDANTIL
MARIANA ROSA AUGUSTO	KARATE OFICIAL	NACIONAL
SIMONE MARTINS DE SOUZA	KARATE OFICIAL	NACIONAL
RENATA GONZAGA BARBOSA	KARATE OFICIAL	NACIONAL

THAMIRES FIRMINO SOARES	KARATE OFICIAL	NACIONAL
PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	KARATE OFICIAL	NACIONAL
MONIQUE KAREN MORAES SANTOS	KARATE SHOTOKAN	NACIONAL
ADENAIR MORAES SANTOS	KARATE SHOTOKAN	NACIONAL
ORLANDO MARCOS CURVO DE CAMPOS	KARATE SHOTOKAN	NACIONAL
DOUGLAS DA SILVA LEÃO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
RAMON MIGUEL ZANCAANTUNES	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
ALINE ALVES COELHO DA COSTA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
SAMMEA FERNANDES LOPES DOS SANTOS	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
EVANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
VINICIUS AKIO KOGA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	KARATE TRADICIONAL	NACIONAL
ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
ROSIMEYRE LIMA DO NASCIMENTO	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
JOÃO ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
SILMAR ARRUDA CRUZ	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
MARCO ANTONIO DE MELLO CORREA	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
GONÇALO MATEUS DE MORAES	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
REGINA AUXILIADORA CORREA RIBEIRO	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
SANDRA MEIRE DA SILVA DOS SANTOS	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
LUIZ MICHAEL LOBIANCO	KUNG FU WUSHU	NACIONAL
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	NATAÇÃO	NACIONAL
GABRIEL LIMA AMARAL	NATAÇÃO	NACIONAL
CARLOS BRUNO DE SOUZA JUNIOR	NATAÇÃO	NACIONAL
CHARLES FABIANO ARAUJO QUADRO	NATAÇÃO	NACIONAL
LISSANDRO NASCRE DE O. BARBOSA	TAEKWONDO	NACIONAL
IGOR ANDREAS DE ALMEIDA VILIAGRA	TAEKWONDO	NACIONAL
ANA VITORIA PAULA DE ROTHERBARTH	XADREZ	ESTUDANTIL
RAUL NANTES CAMPOS	HANDEBOL	NACIONAL
RENAN ANDRADE	HANDEBOL	NACIONAL
RICARDO AUGUSTO HECK	HANDEBOL	NACIONAL
WESLEY FRIPP DE ALMEIDA MADADARES	HANDEBOL	NACIONAL

Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/ MT a LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para execução da obra de pavimentação da via urbana do Município de Alta Floresta.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma Geral da Escola Estadual Frei Carlos Vallet.	299/2006/00/00-ASJU	Ampla Engenharia Construções e Serviços Ltda.	Poconé/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 02/04/07

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Obra de Conclusão da Reforma Geral da Escola Estadual Frei Carlos Vallet.	299/2006/00/00-ASJU	Ampla Engenharia Construções e Serviços Ltda.	Poconé/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 01/03/07

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 509/04
PROCESSO: 21.147-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 21.147-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 509/04 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1238 (Hum Mil Duzentos e trinta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 509/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

(*). Extrato do Instrumento Contratual nº 229/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.043-5/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 186/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-246, sobre os Corregos: Km 25, Km 73, Saloba, Km 96 e Chiqueirão, numa extensão de 18,0m, 6,0m, 13,0m, 12,0m e 30,0m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.186,94(Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s)

25101.0001.07.02447-6 e 25101.0001.07.02448-4

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 299/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.063.780-7/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral, Ampliação do Refeitório e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "FREI CARLOS VALLET" no Município de Poconé - MT Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 299/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, vem através desta NOTIFICAR, o servidor **Altair de Andréa Junior** a comparecer no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação desta, na Comissão Central de Estágio Probatório da SEJUSP-MT, para tratar de assuntos do seu interesse. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no § 2º, alínea "a", incurso na Lei Complementar nº 80, de dezembro de 2000, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2007

Mara Lúcia Martins Magri

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho- SEJUSP
Estágio Probatório

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – LUPPAADMINSTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da **Cláusula Sétima – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** e da **Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA**, do contrato que tem por finalidade a Contratação de Serviços de Limpeza, Desinfecção e Conservação de áreas internas, externas e hospitalares com fornecimento dos materiais, nas características e especificações previstas na proposta e em conformidade com a Ata de Registro de Preços Nº 002/2005 e demais Cláusulas Contratuais, de forma contínua, que passará a ter a seguinte redação:

DA ALTERAÇÃO: **"CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Créditos Orçamentários**
As despesas decorrente do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento de 2007 distribuídos da seguinte forma:

UNIDADE	PROJ.ATIVIDADE	FONTE	ELEM. DE DESPESA
PMMT	2197	240	33.90.37
FJC	2286	240	33.90.37
ACADEPOL	2909	242	33.90.37
CONEN	2281	240	33.90.37
SEJUSP	2290	242	33.9037

DA VIGÊNCIA: **"CLÁUSULA NONA -** Fica prorrogado, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 20/07/2007 à 19/11/2007."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comercias Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – LUPPAADMINSTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da **Cláusula Sétima – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** e da **Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA**, do contrato que tem por finalidade a Contratação de Serviços de Limpeza, Desinfecção e Conservação de áreas internas, externas e hospitalares com fornecimento dos materiais, para a Coordenadoria Geral de Criminalística, Coordenadoria Geral de Identificação, Coordenadoria de Administração Sistêmica e Coordenadoria Geral de Medicina Legal e Laboratório Forense – POLITEC, nas características e especificações previstas na proposta e em conformidade com Ata de Preços

Nº 002/2005 e demais Cláusulas Contratuais, de forma contínua, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Créditos Orçamentários

As despesas decorrente do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento de 2007 da POLITEC, distribuídos da seguinte forma:**Projeto Atividade: 2285; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 242.**

DA ALTERAÇÃO:

DA VIGÊNCIA:

"CLÁUSULA NONA - Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 02/05/2007 à 01/11/2007."

DA RATIFICAÇÃO:

ASSINAM:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comercias Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 314/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **069/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 08/03/2007 pág. 09. Prorrogada pela Portaria nº. 186/2007 DO de 07/05/07, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes do Processo nº. 5566/2007, tendo como acusada a servidora **SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO COM Nº. DE PORTARIA INCORRETA.

NA DATA DE 05/07/07

PORTARIA Nº. 295/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº 12/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D. O. de 31/01/2007, prorrogada pela Portaria 116/07, publicada no D.O. de 26/03/07, prorrogada pela Portaria 124/07, publicada no D.O. de 22/05/07, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 123545/05, tendo como acusada a servidora **ELIANA CORREA**.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº296/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **010/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 24/01/2007 pág. 11, Prorrogada pelas Portarias nº. 113/2007/, Diário Oficial de 23/03/07 e 125/2007, Diário Oficial de 22/05/07, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 123545/2005 e 155013/2006 e 229691/2006, tendo como acusada de abandono de cargo a servidora **DAISY APARECIDA CENCIL**.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

Assinado o original

PORTARIA Nº 256/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 72/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/03/2007, Prorrogada pela Portaria nº. 189/07 publicada no DO de 07/05/07, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **ALDIMA POLIDORIO SIQUEIRA**, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 6488/07

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA

Secretário de Estado de Educação

Original assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 337

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 505/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ MORAES" CNPJ/MF 03.113.863/0001-63 no município de RONDONÓPOLIS/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 46.907,82**PRAZO:** 29/02/2008.**Data de Assinatura:** 12/07/07**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 03.193.529/0001-67 no município de SANTA TEREZINHA/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 29.842,44**PRAZO:** 29/02/2008.**Data de Assinatura:** 02/07/07**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 489/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PINDORAMA" CNPJ/MF 07.518.670/0001-43 no município de RONDONÓPOLIS/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 56.078,74**PRAZO:** 29/02/2008**Data de Assinatura:** 13/07/07**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126 /2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA TAPIRAPÉ" CNPJ/MF 03.269.038/0001-52 no município de SANTA TEREZINHA/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 5.67,62**PRAZO:** 29/02/2008.**Data de Assinatura:** 01/07/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARTINIANO CARLOS PEREIRA" CNPJ/MF 03.175.176/0001-72 no município de SANTA TEREZINHA/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 18.097,98**PRAZO:** 29/02/2008.**Data de Assinatura:** 05/07/07**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 488/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL DUTRA" CNPJ/MF 01.366.137/0001-27 no município de RONDONÓPOLIS/MT.**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.**VALOR:** R\$ 57.222,00**PRAZO:** 29/02/2008.**Data de Assinatura:** 03/08/07GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 338

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/2006**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ/MT 03.238.631/0001-31**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 073/2006, Construção de 08 salas de aula e demais dependências na EE Monteiro Lobato no Município de Peixoto de Azevedo que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Agosto de 2007 para 28 de novembro de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1164/2005**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ/MT 24.772.147/0001-68**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1164/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas, praça de alimentação, muro, banheiros com adaptação do PNEE na EE Arnaldo Estevão de Figueiredo no Município de Jangada que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10 de Agosto de 2007 para 07 de Fevereiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 339

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 138/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de VARZEAGRANDE CNPJ/MF 03.507.548/0001-10.**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 175.956,00.**PRAZO:** 31/12/2007**Data de Assinatura:** 01/08/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 126/2007.****TERMO DE COMPROMISSO – TRANSPORTE ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SAPEZAL, CNPJ/MF 01.614.225/0001-09.**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 50.647,93**PRAZO:** 31/12/2007.GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 340

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 149/07**CONVÊNIO: Adequação****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ALTA FLORESTA" CNPJ/MF 15.023.906/0001-75.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto Execução de adequação da parte física da Escola Estadual "CECILIA MEIRELES" no Município de Alta Floresta/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 74.541,97 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/07/08.**Data de Assinatura:** 19/07/07**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 150/07****CONVÊNIO: Reforma****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ALTA FLORESTA" CNPJ/MF 15.023.906/0001-75.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto Execução de reforma geral, ampliação de banheiro masc/fem e adequação ao PNEE na Escola Estadual "RUI BARBOSA" no Município de Alta Floresta/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 294.896,23 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/07/08.**Data de Assinatura:** 19/07/07**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 151/07****CONVÊNIO: Adequação****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CAMPO NOVO DO PARECIS" CNPJ/MF 24.772.287/0001-36.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto Execução de ampliação de 05 (cinco) salas de aula, refeitório e banheiros dos alunos e construção de cobertura de quadra poli esportiva da Escola Estadual "PE. ARLINDO DE OLIVEIRA" no Município de Campo Novo do Parecis/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

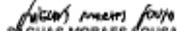
VALOR: R\$ 449.341,98 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/07/08.**Data de Assinatura:** 19/07/07**RESOLUÇÃO Nº 322/2007-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2301/06-CEE/MT, e do Parecer n. 325/07, de 10 de julho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pelo Instituto Madre Marta Cerrutti, localizada na Rua Walapitis, nº 187, Bairro Centro, no Município de Barra do Garças, mantida pelo Instituto Madre Marta Cerrutti - ME.**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no período de 11/12/06 a 31/12/06.**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****C U M P R A - S E**
Cuiabá, 10 de julho de 2007.Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**PUBLICADA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 075/2004.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência e a Cláusula Sétima – Do Valor.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 09/07/07 e término em 08/07/08.
Valor: Fica aditado ao Contrato nº. 075/04, a quantia de R\$ 257.901,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), anual e R\$ 21.491,78 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), mensal, que corresponde a 11,02 %, do valor inicial com suas respectivas repactuações. **O valor global do presente Contrato passa e ser de R\$ 2.874.728,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 239.560,72 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 06 de Julho de 2007.

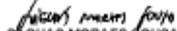

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2007

Origem: Carta Convite 024/2007
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: CONSNOPI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na execução de serviços para reforma da "E.E. Arão Gomes Bezerra (antiga E.E. Ignácio S. Filho)", localizada no Município de Sinop/ MT", conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I.
Valor: O valor presente Contrato é de R\$ 145.232,51 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.267.3639.1000.44905100.
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início à partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Vigência: A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, com início em 27/07/2007 e término em 26/01/2008.

Cuiabá – MT, 27 de Julho de 2007.


LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 018/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em razão da decisão do Conselho reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Diretoria do CEAS/MT para o Biênio 2007/2009 nos seguintes termos:

Presidente: Lenil da Costa Figueiredo
Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Vice-presidente: Ronan Silva de Oliveira
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT

1º Secretária: Cleide Miranda de Oliveira
Representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

2º Secretário: Layson Isaias do Nascimento
Representante da Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança – CNBB/AMAPAC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2007.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 019/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em razão da decisão do Conselho reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social – 2007 e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2007.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 094/2007

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/07/2007;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Araputanga;

Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de julho de 2007.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 349/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 349/2006.

DO PRAZO: até o dia 30/10/2007

ASSINA: Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 26/2007/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Vila Rica.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Vila Rica.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Francisco Teodoro Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 65/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Vila Rica.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Vila Rica.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Francisco Teodoro Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 02/2007/SECITEC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC. FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – UNISELVA E A UNIVERSIDADE DO FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

OBJETO: Mútua colaboração visando promover uma viagem a cidade de Brasília-DF, verificando a organização e o planejamento de um Centro de Documentação e arquivos, as técnicas de conservação de documentos

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura 06/08/2007 até 17/08/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Concedente e Luiz Alberto Esteves Scalloppe – Uniselva; Paulo Speller- Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT

Obs: Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 084/2007

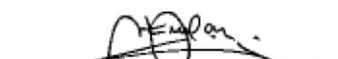
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma, Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio do Conselho de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.


ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 085/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003,** no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma, Coordenador da Câmara Setorial de Minas e Energia do Conselho de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.



ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 004/07
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Diamantino de MT. Representado por **Francisco Ferreira Mendes** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "Recuperação da Casa dos Padres" - para a restauração do patrimônio do ponto turístico, protocolado sob o n.º 2007010600 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 006/07, publicada no D. O. de 10 de maio de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 90.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Diamantino - **Francisco Ferreira Mendes** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 008/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis de MT. Representado por **Sérgio Costa Beber Stefanelo** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "I Jogos Interculturais Indígenas de Mato Grosso" - para a produção do evento turístico cultural, **Jogos Interculturais Indígenas de Mato Grosso**, protocolado sob o n.º 2007010470 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 013/07, publicada no D. O. de 18 de junho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 50.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis - **Sérgio Costa Beber Stefanelo** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 010/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Diamantino de MT. Representado por **Francisco Ferreira Mendes** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "II Encontro Matogrossense de Capoeira - I Campeonato de Capoeira" - para a produção de eventos turístico cultural, **II Encontro Matogrossense de Capoeira** protocolado sob o n.º 2007010102 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 006/07, publicada no D. O. de 10 de maio de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 32.500,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Diamantino - **Francisco Ferreira Mendes** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 007/07
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Juara de MT. Representado por **Oscar Martins Bezerra** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "Semana Cultural Nossa Vida" - para a produção de eventos turístico cultural, **Semana Cultural Nossa Vida** protocolado sob o n.º 2007010001 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 011/07, publicada no D. O. de 01 de junho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 42.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Juara - **Oscar Martins Bezerra** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 009/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Nova Mutum de MT. Representado por **Adriano Xavier Pivetta** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "Festival do Folclore" - para a produção de eventos turístico cultural, **Festival de Folclore**, protocolado sob o n.º 2007010027 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 008/07, publicada no D. O. de 18 de maio de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 15.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Nova Mutum - **Adriano Xavier Pivetta** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 011/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Associação Matogrossense dos Municípios. Representado por **José Aparecido dos Santos** - Presidente/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "A Cultura nos Caminhos de Rondon" - para a produção de eventos turístico cultural, **A Cultura nos Caminhos de Rondon** protocolado sob o n.º 2007010061 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 004/07, publicada no D. O. de 26 de abril de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 43.999,50**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Associação Matogrossense dos Municípios - **José Aparecido dos Santos** - Presidente/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 017/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Poconé. Representado por **Clóvis Damião Martins** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "III Festival Folclórico do Pantanal" - para a produção de eventos turístico cultural, **III Festival Folclórico do Pantanal** protocolado sob o n.º 2007010246 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 015/07, publicada no D. O. de 16 de julho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 25.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Poconé - **Clóvis Damião Martins** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 013/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Representado por **Júlio César Davoli Ladeira** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "XI TANFEST - Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra" - para a produção de eventos turístico cultural **XI TANFEST - Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra** protocolado sob o n.º 2007010341 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 015/07, publicada no D. O. de 16 de julho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 45.000,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2007
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - **Júlio César Davoli Ladeira** - Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 015/07
ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 001/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/ Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: **Valter Miotto Ferreira**.
OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA QUARTA - **Festiva da Canção Inédita de Tangará da Serra** - para a produção de eventos turístico cultural **XI TANFEST - Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra** protocolado sob o n.º 2007010341 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 015/07, publicada no D. O. de 16/07/07, para aumentar o valor do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa n.º 011/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei n.º 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual de Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2005.
VIGÊNCIA: 04/04/2007.
DATA: Em Cuiabá, 06/06/2007.
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** Secretário de Estado de Cultura e **Valter Miotto Ferreira** Prefeito/ Empreendedor.

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA N.º 015/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Matupá. Representado por **Valter Miotto Ferreira** - Prefeito/ Empreendedor.
OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "VI MATUPART - Festival de Música, Dança, Teatro e Feira de Artesanato e Gastronomia de Matupá" - para a produção de eventos turístico cultural **VI MATUPART - Festival de Música, Dança, Teatro e Feira de Artesanato e Gastronomia de Matupá**, protocolado sob o n.º 2007010070 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução n.º 015/07, publicada no D. O. de 16 de julho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 31.250,00**
VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 26/07/07
ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Matupá - **Valter Miotto Ferreira** - Prefeito/ Empreendedor.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 005/SES/2007

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual n.º 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal n.º 8.745/93 e do Decreto n.º 163 de 13/04/2007, alterado pelo Decreto n.º 235, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital n.º 005/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 23/07/2007, pág.13 e retificações 24/07/2007, pág. 23 e 25/07/2007, pág. 40, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Perfil: Médico Intensivista

1. Jardel Nélio Meinerz.....Aprovado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 005/SES/2007.
- O início das atividades profissionais por parte dos candidatos contratados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Tânia Maria Zulian Grosso
Superintendente de Gestão de Pessoas

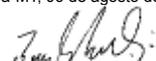
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 034/2007**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

- I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
 - "BATEX CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA", inscrita sob o NIRE: 51200616651, na data de: 26/08/1996, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 2268, Jardim Leblon. CUIABÁ-MT.
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.


RUYSER BARBOSA
 Presidente do JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/07**
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA PARANÁ", com área de **2.172,7885** ha (Dois mil, cento e setenta e dois hectares, setenta e oito ares, oitenta e cinco centiares), localizado no Município de **CLÁUDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Publique-se
 Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2007.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria nº 366/2007/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 097/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 367/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 098/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 368/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 099/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 369/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 100/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 370/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 101/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 371/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 102/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 372/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 103/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

Portaria nº 373/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 107/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2007.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 14/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 11379/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Luciano Narezi de Brito.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 14/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 73/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 205206/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Adalto de Freitas Filho;

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a concessão de estágio supervisionado e realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Bovinocultura com ênfase em Manejo e Sanidade Animal ofertada pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças/MT. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/08.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 83/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 249652/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e ADM DO BRASIL LTDA;

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secagem e Armazenagem de Grãos e Sementes da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT localizada em Rondonópolis/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, sejam de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 086/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 244658/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Luizangela Ramos Lino.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.698,71 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 26/07/2007 a 21/09/2007.

DATA: 26/07/2007.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****COMUNICADO**

HELNY PAULA CAMPOS, Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, no uso de suas atribuições informa que a partir de 13 de agosto de 2007 o horário de funcionamento a Companhia Mato-grossense de Gás será das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2007.

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00346/2007 DE: 06/08/2007

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO

PROBATORIO

Processo Numr.: 291901/2007

NOME.....: (968250033) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
A Partir de.: 06/07/2007
Unidade Adm.: 90999 - DIRET.CADEIA PUBLICA PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1123500026) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1050240119) LUIZ NICOLAU KUNZLER
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1153270010) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (697050050) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1152950018) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1011050029) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1147830018) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (540040100) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)
Processo Numr.: 291901/2007
NOME.....: (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109967 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE GUIRATING (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00347/2007 DE: 06/08/2007

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 301601/2006

NOME.....: (316390046) JANDIRA PICCININI DALPRAI

Em.....: 04/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 28/03/1988 27/03/1993

Processo Numr.: 112468/2007

NOME.....: (117210013) OLICIO BRITO DE OLIVEIRA

Em.....: 28/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 16/02/1991 15/02/1996

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00348/2007 DE: 06/08/2007

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 301601/2006

NOME.....: (316390046) JANDIRA PICCININI DALPRAI

Em.....: 04/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 28/03/1988 27/03/2003

Processo Numr.: 112468/2007

NOME..... (117210013) OLICIO BRITO DE OLIVEIRA
 Em..... 27/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 16/02/1996 15/02/2001

Processo Numr.: 139840/2007
 NOME..... (384370055) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
 Em..... 14/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 12/11/1996 11/11/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00349/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 238053/07
 NOME..... (967190029) GRACIELE BARBIERO
 A Partir de.: 13/07/2007 Ate 10/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 11/04/2002 10/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00350/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 145749/2007
 NOME..... (28670019) IVANI FLORINDA FERREIRA
 Em..... 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/06/2000 19/06/2005

Processo Numr.: 295883/2006
 NOME..... (216820022) OSMARINA DE FATIMA GOMES
 Em..... 04/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/02/1985 12/02/1990

Processo Numr.: 295883/2006
 NOME..... (216820022) OSMARINA DE FATIMA GOMES
 Em..... 05/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/02/1990 12/02/1995

Processo Numr.: 295883/2006
 NOME..... (216820022) OSMARINA DE FATIMA GOMES
 Em..... 06/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/02/2000 12/02/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00351/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 63110/2007
 NOME..... (393960048) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
 Em..... 05/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 19/05/1995 18/05/2000

Processo Numr.: 3197/2007
 NOME..... (551930047) TEREZA DA SILVA ARAGAO
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/02/1995 19/02/2000

Processo Numr.: 3197/2007
 NOME..... (551930047) TEREZA DA SILVA ARAGAO
 Em..... 07/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/02/2000 19/02/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00027/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 212984
 NOME..... (239960041) REINALDO VAZ GUIMARAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 11/04/2002 10/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00177/2007 DE: 06/08/2007
 O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 259210/2007
 NOME..... (248340018) NILSON STEFANINI
 Em..... 12/06/2007
 Data Evento.: Final - 10/08/2007

Processo Numr.: 259215/2007
 NOME..... (81770014) PEDRO LUZARDO FONSECA
 Em..... 12/06/2007
 Data Evento.: Final - 15/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00178/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 077750-001/2006
 NOME..... (495760013) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 22/03/1999 21/03/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00179/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 281902/2007
 NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
 Em..... 01/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 18/10/1996 17/10/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00180/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 267122/2007
 NOME..... (518540014) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 A Partir de.: 12/02/2007
 Unidade Adm.: 38849 - AGENCIA FAZENDARIA DE SAPEZAL (SEFAZ)
 Processo Numr.: 261637/2007
 NOME..... (48700013) JOAO ROBERTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/12/2006
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 275848/2007
 NOME..... (384170013) MARCOS GONCALVES
 A Partir de.: 16/07/2007
 Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 273983/2007
 NOME..... (84290013) MIGUEL PAULINO ORTIZ
 A Partir de.: 01/07/2007
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 273961/2007
 NOME..... (167500015) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
 A Partir de.: 01/07/2007
 Unidade Adm.: 104981 - UNIDADE DE JULGAMENTO SINGULAR (SEFAZ)

Processo Numr.: 259282/2007
 NOME..... (383450012) NELSON BARBOSA ALVES
 A Partir de.: 04/06/2007
 Unidade Adm.: 132837 - SUPERINT.DE INFORM.SOBRE OUTRAS RECEITAS

(SEFAZ)

Processo Numr.: 288206/2007
 NOME..... (505750015) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 133035 - SUPERINT.CENTRO INTEGR.DE ATEND.CLIENTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 273983/2007
 NOME..... (487660013) REINALDO COELHO CARDOSO
 A Partir de.: 01/06/2007
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(SEFAZ)

Processo Numr.: 269184/2007
 NOME..... (1384930016) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
 A Partir de.: 10/07/2007
 Unidade Adm.: 132330 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)

Processo Numr.: 273961/2007
 NOME..... (383780012) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/07/2007
 Unidade Adm.: 105007 - GER.PROCESSOS ADMINIST.TRIBUTARIOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 275848/2007
 NOME..... (1180210015) WESLEY CABRAL DE JESUS
 A Partir de.: 16/07/2007
 Unidade Adm.: 132993 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00181/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 259282/2007
 NOME..... (753700034) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
 Em..... 04/06/2007
 Processo Numr.: 259282/2007
 NOME..... (1179540015) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
 Em..... 04/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00181/2007 DE: 06/08/2007

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 298404/2007
 NOME..... (803890028) VERA MARIA DE BARROS DEL BARCO

(SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00087/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 298404/2007
 NOME..... (803890028) VERA MARIA DE BARROS DEL BARCO

(SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00086/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 271777/2007
 NOME..... (913730068) GINO COLMAN SOARES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituido.: 669980250 - GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
 Unidade Adm.: 114871 - DIRETOR REGIONAL DE CANARANA - DRC (SEMA)

Processo Numr.: 257611/2007
 NOME..... (130269024) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 15/08/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 1302480038 - SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
 Unidade Adm.: 122688 - GER.DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS (SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00125/2007 DE: 06/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (212610015) ADAO PAULO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (386660018) ADILSON FERREIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 265658/07
 NOME..... (249590018) AGENARIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (974720011) ALUIZIO GONCALVES DE MOURA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (168190010) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (325730024) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 264449/07
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (219610010) CELINO FRANCISCO DE PAULA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (1081820010) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (93130015) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (959650016) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (356300013) ENIO SILVA TAQUES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (238090019) ERCILIO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 264449/07
 NOME..... (1079540013) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (249820013) FERNANDO LOPES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (489190030) HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (957850018) JOAO CARLOS DAL BEM
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (965180018) JOAO DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 265658/07
 NOME..... (249100010) JOIRCE SANTANA MERLINO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (90850017) JORGINDO DE SALES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (94540012) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 264449/07
 NOME..... (483940020) JUCINEI ARCANJO DE LARA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (188360018) JUCINEY SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 265658/07
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (169330010) OSVALDO FELIPE ISABEL
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 301638/07
 NOME..... (957750013) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 265658/07
 NOME..... (93540019) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (958740011) REGINA CELIA LINARES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (1081890018) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (973650010) RODINEY DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 264449/07
 NOME..... (441100015) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 301638/07

NOME..... (279960018) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (441250017) SUZANE COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (581430026) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 299828/07
 NOME..... (1016800018) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00126/2007 DE: 06/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 232563/07
 NOME..... (237900017) JASSIMARA ALMEIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 222377/07
 NOME..... (973800011) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 06/06/2007

Processo Numr.: 232586/07
 NOME..... (922190011) JUNIR LUIZ DE MORAES
 A Partir de.: 23/05/2007 Ate 06/06/2007

Processo Numr.: 237548/07
 NOME..... (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 15/09/2007

Processo Numr.: 42728/07
 NOME..... (249680017) REGINA LUCIA DA SILVA
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007

Processo Numr.: 206089/07
 NOME..... (165550015) SANDRA MARA NASCIMENTO DA SILVA
 A Partir de.: 12/05/2007 Ate 26/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00127/2007 DE: 06/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1709/07
 NOME..... (249540010) ADEMAR HELENO DA COSTA
 Em..... 07/12/2006
 Data Evento.: Final - 04/02/2007

Processo Numr.: 137596/07
 NOME..... (973400013) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
 Em..... 04/04/2007
 Data Evento.: Final - 03/05/2007

Processo Numr.: 202773/07
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR
 Em..... 04/05/2007
 Data Evento.: Final - 02/06/2007

Processo Numr.: 206036/07
 NOME..... (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 Em..... 22/05/2007
 Data Evento.: Final - 20/07/2007

Processo Numr.: 47079/07
 NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA
 Em..... 06/02/2007
 Data Evento.: Final - 06/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00128/2007 DE: 06/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 233107/07
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 10/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.

Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00129/2007 DE: 06/08/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICIO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 293421/07
NOME..... (476720036) ADRIANO PERALTA MORAES
A Partir de.: 27/06/2007
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 293432/07
NOME..... (922120013) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
A Partir de.: 23/07/2007
Unidade Adm.: 5886 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA (PJC)
Processo Numr.: 295914/07
NOME..... (1081320017) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
A Partir de.: 25/07/2007
Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)
Processo Numr.: 274592/07
NOME..... (311960014) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
A Partir de.: 03/07/2007
Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)
Processo Numr.: 293442/07
NOME..... (236670018) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
A Partir de.: 18/07/2007
Unidade Adm.: 5886 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA (PJC)
Processo Numr.: 293620/07
NOME..... (921580010) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
A Partir de.: 09/07/2007
Unidade Adm.: 22691 - DEL. DE DEFESA DA NATUREZA (PJC)
Processo Numr.: 267896/07
NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
A Partir de.: 22/06/2007
Unidade Adm.: 5460 - DEL. ESP. DE MENORES - CACERES (PJC)
Processo Numr.: 250318/07
NOME..... (1081900013) DANILO CARVALHO NUNES
A Partir de.: 02/07/2007
Unidade Adm.: 104507 - GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL (PJC)
Processo Numr.: 293523/07
NOME..... (973360011) EDILSON CARVALHO DA COSTA
A Partir de.: 10/07/2007
Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)
Processo Numr.: 293514/07
NOME..... (958480010) ELIANA DELMIRO DA SILVA
A Partir de.: 05/07/2007
Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
Processo Numr.: 259063/07
NOME..... (1076580014) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
A Partir de.: 29/06/2007
Unidade Adm.: 6165 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA (PJC)
Processo Numr.: 293509/07
NOME..... (974760013) GABRIEL RODRIGUES FRANCO
A Partir de.: 16/07/2007
Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
Processo Numr.: 275749/07
NOME..... (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
A Partir de.: 09/07/2007
Unidade Adm.: 6467 - DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA (PJC)
Processo Numr.: 293646/07
NOME..... (716270013) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
A Partir de.: 26/06/2007
Unidade Adm.: 6513 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)
Processo Numr.: 293624/07
NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA
A Partir de.: 28/06/2007
Unidade Adm.: 22691 - DEL. DE DEFESA DA NATUREZA (PJC)
Processo Numr.: 293615/07
NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
A Partir de.: 05/07/2007
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 250338/07
NOME..... (973440015) JILENO RIBEIRO DO BOMFIM
A Partir de.: 03/07/2007
Unidade Adm.: 104507 - GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL (PJC)
Processo Numr.: 293613/07
NOME..... (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS
A Partir de.: 03/07/2007
Unidade Adm.: 5886 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA (PJC)
Processo Numr.: 293606/07
NOME..... (240480015) JULIO CESAR NUNES MATTOS
A Partir de.: 02/07/2007
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 293602/07
NOME..... (704860040) MANOLITO DELFINO CESAR
A Partir de.: 26/06/2007
Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
Processo Numr.: 293585/07
NOME..... (228290015) MARCIO RAIMUNDO ALEGRIA
A Partir de.: 03/07/2007
Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)
Processo Numr.: 293598/07

NOME..... (1078820012) PAULO SERGIO DOS SANTOS
A Partir de.: 06/07/2007
Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)
Processo Numr.: 293576/07
NOME..... (801290031) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 28/06/2007
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)
Processo Numr.: 293567/07
NOME..... (234660015) VALDECIR VICENTE COSTA
A Partir de.: 09/07/2007
Unidade Adm.: 39993 - DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE (PJC)
Processo Numr.: 293607/07
NOME..... (957770014) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
A Partir de.: 22/06/2007
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00546/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 200705542

NOME..... (327950013) ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO
A Partir de.: 06/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 02 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00547/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 182187

NOME..... (357720059) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
A Partir de.: 02/05/2006

Data Evento: Inicio - 02/02/2006

Cargo/Funcao: 34500120 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv: 003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00548/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BASICA

Processo Numr.: 301524

NOME..... (331350017) LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ
Em..... 27/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00549/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 2006161268

NOME..... (5180058) NEDIR ALVES DA SILVA
A Partir de.: 20/01/2006 Ate 19/02/2006
Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Unidade Adm.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/35157/2007 DE: 06/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 00000020073000 DATA: 11/07/2007
 CONTRATADO...: (1203460063) VALDENY FREIRE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 11/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35158/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200726833 DATA: 30/06/2007
 CONTRATADO...: (1380030010) FABIO GONCALVES MATOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/35159/2007 DE: 06/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007188088 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO...: (315580127) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR
 Em.....: 22/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35160/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070188088 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO...: (315580135) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%)
 Em.....: 22/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35161/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007266142 DATA: 01/07/2007
 CONTRATADO...: (366280171) CARLOS RAMALHO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35162/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007212331 DATA: 14/06/2007
 CONTRATADO...: (391660179) BARTOLOMEU PATIRA PRONHOA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 14/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35163/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00000217892007 DATA: 12/06/2007
 CONTRATADO...: (458800171) ZELIA ORGANISTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 21/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35164/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007283180 DATA: 20/07/2007
 CONTRATADO...: (566400219) ANDRE AMORIM NETO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35165/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000027393612007 DATA: 16/07/2007
 CONTRATADO...: (898320178) JOAO NETO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35166/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007269155 DATA: 12/07/2007
 CONTRATADO...: (977840093) VERIDIANA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35167/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070269303 DATA: 12/07/2007
 CONTRATADO...: (977840107) VERIDIANA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35168/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020072751512 DATA: 01/07/2007
 CONTRATADO...: (1209740025) TINA XAVIER DE ALMEIDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35169/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002819142007 DATA: 19/07/2007
 CONTRATADO...: (1228470046) CELIO RICARDO DE SOUZA PEXE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35170/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070253059 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1329490026) BRUNNA AURELINO GONCALVES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35171/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002692742007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO...: (1356370010) JUCIMAR ANTONIO MOMOLI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/35172/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020072283180 DATA: 20/07/2007
 CONTRATADO...: (1359540013) ATAIDE LUIZ GOMES JUNIOR
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 359025/3530 - RET.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/35173/2007 DE: 06/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 20071148172 DATA: 29/06/2007
 CONTRATADO...: (763480045) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL
 CARGA HORARIA: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE PORTER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA
 Em.....: 01/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 03 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00078/2007 DE: 06/08/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1460650
 NOME.....: (831180013) DORVACIO ROSA NETO
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 10/08/2007

Processo Numr.: 1456750
 NOME.....: (1990012) ELIZABETE DE ASSUNCAO RODRIGUES
 A Partir de.: 22/06/2007 Ate 28/06/2007

Processo Numr.: 1456776
 NOME.....: (895970023) GONCALO DE ARRUDA COSTA
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 12/07/2007

Processo Numr.: 1459058
 NOME.....: (934280010) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007

Processo Numr.: 1456733
 NOME.....: (794640010) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007

Processo Numr.: 1459040
 NOME.....: (72710012) MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 29/09/2007

Processo Numr.: 1456741
 NOME.....: (126000018) NILA ALVES DELGADO
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 08/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social,
 em Cuiabá, 02 de Agosto de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00079/2007 DE: 06/08/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1456768

NOME.....: (806450010) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
 Em.....: 30/06/2007
 Data Evento: Final - 29/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social,
em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00019/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 301025/2007

NOME..... (1120860048) LUCIANA AKEMY DE ARAUJO NONAKA
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007

Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5

Substituido.: 892740035 - LOURIVAL LOPES GONCALVES

Unidade Adm.: 79782 - UNIDADE GESTORA DO PRODEI (SICME)

Processo Numr.: 300989/2007

NOME..... (1362640023) VIVIANE SANTANA ORLATO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5

Substituido.: 730740080 - ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA

Unidade Adm.: 97870 - UNIDADE GESTORA DE POLITICA COMERCIAL (SICME)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Alexandre Herculanio Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00006/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 38/SEC/07

NOME..... (161190014) ANILDA MARTINS BORGES
A Partir de.: 16/05/2007 Ate 14/06/2007

Processo Numr.: 54/SEC/07

NOME..... (51940019) CELINA APARECIDA DE SOUZA
A Partir de.: 26/06/2007 Ate 25/07/2007

Processo Numr.: 39/SEC/07

NOME..... (45740011) ECREUZITA DA SILVA RAMOS
A Partir de.: 27/04/2007 Ate 26/05/2007

Processo Numr.: 54/SEC/07

NOME..... (77410017) EULINA DUARTE TEIXEIRA
A Partir de.: 25/06/2007 Ate 24/07/2007

Processo Numr.: 53/SEC/07

NOME..... (581580010) JOACY MARIA DE BARROS
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 06/06/2007

Processo Numr.: 40/SEC/07

NOME..... (167870025) JOSILDA EVA DE CAMPOS
A Partir de.: 11/05/2007 Ate 30/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura,

em Cuiaba, 02 de Agosto de 2007.

Joao Carlos Vicente Ferreira

Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00515/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 287602/2007

NOME..... (1113280015) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
A Partir de.: 16/07/2007 Ate 12/11/2007

Processo Numr.: 279982/2007

NOME..... (940580012) CRISTINA TEODORO DE MELO
A Partir de.: 09/06/2007 Ate 06/10/2007

Processo Numr.: 273137/2007

NOME..... (694390020) MARISE ISOLANI
A Partir de.: 11/04/2007 Ate 08/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00516/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 287560/2007

NOME..... (810710013) BENEDITO GONCALO DUARTE
Em..... 10/07/2007

Data Evento.: Final - 08/08/2007

Processo Numr.: 287593/2007

NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Em..... 09/07/2007

Data Evento.: Final - 06/09/2007

Processo Numr.: 287548/2007

NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA
Em..... 17/07/2007

Data Evento.: Final - 15/08/2007

Processo Numr.: 287594/2007

NOME..... (764790013) EVA DOMINGAS DA SILVA
Em..... 02/07/2007

Data Evento.: Final - 31/07/2007

Processo Numr.: 287567/2007

NOME..... (435120018) EVANDRO BARROSO DE BRITO
Em..... 07/07/2007

Data Evento.: Final - 21/07/2007

Processo Numr.: 287577/2007

NOME..... (1101280023) JADER PEREIRA DE SOUZA
Em..... 12/07/2007

Data Evento.: Final - 10/08/2007

Processo Numr.: 287555/2007

NOME..... (706590074) JOSE IZIDRO MANOEL
Em..... 18/07/2007

Data Evento.: Final - 16/08/2007

Processo Numr.: 287559/2007

NOME..... (932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
Em..... 02/07/2007

Data Evento.: Final - 30/08/2007

Processo Numr.: 284849/2007

NOME..... (951920014) ROMILDA DE SOUZA
Em..... 17/07/2007

Data Evento.: Final - 31/07/2007

Processo Numr.: 286706/2007

NOME..... (802710018) TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ
Em..... 01/07/2007

Data Evento.: Final - 10/07/2007

Processo Numr.: 263903/2007

NOME..... (263320022) VANIA MARIA TONELLO
Em..... 23/06/2007

Data Evento.: Final - 20/10/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00517/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 287565/2007

NOME..... (905430018) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
A Partir de.: 09/07/2007 Ate 20/07/2007

Processo Numr.: 279985/2007

NOME..... (572040105) EDNA DUARTE
 A Partir de.: 29/06/2007 Ate 13/07/2007
 Processo Numr.: 284791/2007
 NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 A Partir de.: 19/07/2007 Ate 22/07/2007
 Processo Numr.: 206343/2007
 NOME..... (590430025) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 279996/2007
 NOME..... (951030019) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 18/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00518/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 276746/2007
 NOME..... (583870015) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/10/2000 02/10/2005
 Processo Numr.: 246145/2007
 NOME..... (618880020) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 03/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/10/2001 16/10/2006
 Processo Numr.: 279995/2007
 NOME..... (629730016) ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/08/1987 12/08/1992
 Processo Numr.: 265276/2007
 NOME..... (896150011) AURELIO COSTA SALES
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 07/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/09/2000 10/09/2005
 Processo Numr.: 258063/2007
 NOME..... (896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/09/2000 20/09/2005
 Processo Numr.: 220314/2007
 NOME..... (638050014) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/12/2001 15/12/2006
 Processo Numr.: 243911/2007
 NOME..... (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 08/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 273587/2007
 NOME..... (636130029) CELIA CONTENTE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/09/2001 09/09/2006
 Processo Numr.: 256653/2007
 NOME..... (430910029) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/06/1993 22/06/1998
 Processo Numr.: 278910/2007
 NOME..... (944550010) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 A Partir de.: 31/08/2007 Ate 29/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006
 Processo Numr.: 256179/2007
 NOME..... (410670030) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/06/2000 25/06/2005
 Processo Numr.: 208347/2007
 NOME..... (944280013) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006
 Processo Numr.: 278871/2007
 NOME..... (944820018) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006
 Processo Numr.: 235993/2007
 NOME..... (434460028) DONATILA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 31/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/06/1995 25/06/2000
 Processo Numr.: 218117/2007
 NOME..... (965300013) DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/12/2001 02/12/2006
 Processo Numr.: 281300/2007

NOME..... (580990010) EDNA REGINA PEREIRA
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/07/1995 16/07/2000
 Processo Numr.: 250550/2007
 NOME..... (431930074) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/04/1990 10/04/1995
 Processo Numr.: 295.418-5
 NOME..... (427360013) ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 10/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/06/1988 05/06/1993
 Processo Numr.: 251369/2007
 NOME..... (402600029) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/04/1990 29/04/1995
 Processo Numr.: 214390/2007
 NOME..... (944640010) FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/06/2001 19/06/2006
 Processo Numr.: 232178/2007
 NOME..... (903030012) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/08/2000 28/08/2005
 Processo Numr.: 272825/2007
 NOME..... (424560020) IVANILDES ALVES POPIL
 A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/06/1990 17/06/1995
 Processo Numr.: 273550/2007
 NOME..... (437100022) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/06/1995 07/06/2000
 Processo Numr.: 286688/2007
 NOME..... (954590015) JOSE BUENO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006
 Processo Numr.: 287442/2007
 NOME..... (2060019) JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2001 31/05/2006
 Processo Numr.: 274889/2007
 NOME..... (709670044) KAREN DALL ACQUA VARGAS
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/09/2001 13/09/2006
 Processo Numr.: 207170/2007
 NOME..... (824980026) LILIA GUIMARAES DIAS
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 26/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/07/1995 09/07/2000
 Processo Numr.: 267888/2007
 NOME..... (591460017) LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/11/1985 03/11/1990
 Processo Numr.: 275015/2007
 NOME..... (905220013) MARCIA APARECIDA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/10/2000 17/10/2005
 Processo Numr.: 278844/2007
 NOME..... (940730014) MARIA APARECIDA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/2001 29/05/2006
 Processo Numr.: 288094/2007
 NOME..... (953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/09/2001 05/09/2006
 Processo Numr.: 273571/2007
 NOME..... (437290026) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/05/2000 18/05/2005
 Processo Numr.: 270443/2007
 NOME..... (263300021) MARIA GARDENIA SOL
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2001 26/03/2006
 Processo Numr.: 286700/2007
 NOME..... (952200015) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2001 04/09/2006
 Processo Numr.: 270771/2007
 NOME..... (945270011) MARIETE ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 18/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006
 Processo Numr.: 227938/2007
 NOME..... (582700019) MARLENE NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/08/2007 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 31/10/2000 30/10/2005
 Processo Numr.: 273597/2007
 NOME..... (903010011) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/08/2000 28/08/2005
 Processo Numr.: 225142/2007
 NOME..... (424830019) MARTA VANTINI MACON
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/07/1999 18/07/2004
 Processo Numr.: 291067/2007
 NOME..... (369530071) NATALIA DE BRITTO SOL
 A Partir de.: 25/07/2007 Ate 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/12/1996 10/12/2001
 Processo Numr.: 223172/2007
 NOME..... (425240010) NOEMIA FERREIRA DA LUZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/07/1997 07/07/2002
 Processo Numr.: 323.572-2
 NOME..... (417870035) REGINA COELI COELHO PEREIRA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/01/1997 03/01/2002
 Processo Numr.: 273559/2007
 NOME..... (951710010) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 10/09/2001 09/09/2006
 Processo Numr.: 240034/2007
 NOME..... (424070014) ROSA ALVES MARTINS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/05/2001 05/05/2006
 Processo Numr.: 286594/2007
 NOME..... (421440023) ROSELI DE OLIVEIRA ARANTES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 30/06/1993 29/06/1998
 Processo Numr.: 286719/2007
 NOME..... (952050013) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/09/2001 04/09/2006
 Processo Numr.: 240411/2007
 NOME..... (910970017) RUTH DA SILVA
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/01/2001 28/01/2006
 Processo Numr.: 241288/2007
 NOME..... (830850015) SALIM MOISES NADAF FILHO
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 28/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/02/2001 08/02/2006
 Processo Numr.: 279490/2007
 NOME..... (952410010) VALDIVINO ANSELMO FERNANDES
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/09/2001 02/09/2006
 Processo Numr.: 286734/2007
 NOME..... (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/09/2001 04/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00519/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 231022/2007
 NOME..... (1068740016) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR
 A Partir de.: 10/04/2007
 Unidade Adm.: 116440 - GERENCIA DE REMUNERACAO (SES)
 Processo Numr.: 278504/2007
 NOME..... (932840019) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
 A Partir de.: 25/07/2007
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 Processo Numr.: 277940/2007
 NOME..... (1109900012) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 A Partir de.: 16/07/2007
 Unidade Adm.: 116459 - GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL (SES)
 Processo Numr.: 281428/2007
 NOME..... (1113140019) DALCILEIA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 21/08/2007
 Unidade Adm.: 85375 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES (SES)
 Processo Numr.: 279866/2007
 NOME..... (921100019) DIMAS DUARTE
 A Partir de.: 24/07/2007
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)
 Processo Numr.: 205986/2007

NOME..... (418780013) DJANIRA AMARAL LOGRADO
 A Partir de.: 25/07/2007
 Unidade Adm.: 85219 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)
 Processo Numr.: 291126/2007
 NOME..... (1130830010) EDINEIA SOUZA GUEDES
 A Partir de.: 26/07/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 288967/2007
 NOME..... (433860014) IONE MARIZA BORTOLOTTTO
 A Partir de.: 11/06/2007
 Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 272765/2007
 NOME..... (349350027) JOAO BATISTA SA
 A Partir de.: 01/01/2005
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 286276/2007
 NOME..... (1269760014) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 291028/2007
 NOME..... (1158120017) JUAREZ RODA JUNIOR
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 Processo Numr.: 288398/2007
 NOME..... (582990017) LEONICE SANTOS SALES
 A Partir de.: 25/07/2007
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
 Processo Numr.: 288202/2007
 NOME..... (831900091) MARIA IGNES CASTRILLON
 A Partir de.: 25/07/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 267931/2007
 NOME..... (1157480010) MARIA JOSE AMORIM
 A Partir de.: 02/07/2007
 Unidade Adm.: 116491 - GER.DESENV.PESSOAS E VALORIZACAO.DO SERV (SES)
 Processo Numr.: 227522/2007
 NOME..... (432600027) MOEMA COUTO SILVA BLATT
 A Partir de.: 09/07/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 288462/2007
 NOME..... (416670024) NEUZA BORGES LEAL
 A Partir de.: 25/07/2007
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
 Processo Numr.: 289115/2007
 NOME..... (1067850012) SERGIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 24/05/2007
 Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)
 Processo Numr.: 291084/2007
 NOME..... (1129810019) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA
 A Partir de.: 26/07/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 205986/2007
 NOME..... (940850010) ZENILDA PEREIRA MORAES
 A Partir de.: 06/07/2007
 Unidade Adm.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00520/2007 DE: 06/08/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 291651/2007

NOME..... (1385760017) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00364/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC.
 EDUC. SUP

Processo Numr.: 1654/07

NOME..... (1248180027) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI

A Partir de.: 01/08/2007

Cargo/Funcao: 46260013 ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00365/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr.: 1653/07

NOME..... (806070072) FRANCISMAR PETINI
Em..... 31/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00366/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1411/07

NOME..... (832000019) AUREA REGINA ALVES IGNACIO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2009

Processo Numr.: 1566/07

NOME..... (822680017) CARLA CRISTINA DE PAULA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1675/07

NOME..... (823090019) CELIA REGINA ARAUJO SOARES
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1674/07

NOME..... (281080020) HELOISA SALLES GENTIL
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1812/07

NOME..... (215460022) IRTON MILANESI
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2008

Processo Numr.: 1678/07

NOME..... (1298970021) ISANE VERA KARSBURG
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1813/07

NOME..... (832110019) LETICIA EMA CAPPI AGUIAR
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2008

Processo Numr.: 1814/07

NOME..... (10520023) LIGIA CAPPI MANZINI
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2008

Processo Numr.: 1815/07

NOME..... (117280020) MARIA STEFANI ROCHA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2008

Processo Numr.: 1673/07

NOME..... (592830144) MARLA LECI WEIHS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1661/07

NOME..... (1171610022) SANTINO SEABRA JUNIOR
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1568/07

NOME..... (832380016) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 476/07

NOME..... (1180940021) VIRGINIA HELENA DE AZEVEDO
A Partir de.: 08/09/2006 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00367/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr.: 711/07

NOME..... (823020010) FABIOLA APARECIDA SARTIN DUTRA PARREIRA
Em..... 20/05/2007

DEALMEIDA

Data Evento.: Final - 19/05/2009

Processo Numr.: 1698/07

NOME..... (1221780023) GILMAR LAFORGA
Em..... 28/06/2007
Data Evento.: Final - 27/06/2009

Processo Numr.: 1659/07

NOME..... (824120019) JAQUELINE PASUCH
Em..... 06/07/2007
Data Evento.: Final - 08/07/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00368/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 1566/07

NOME..... (822680041) CARLA CRISTINA DE PAULA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO

Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1698/07

NOME..... (1221780031) GILMAR LAFORGA
A Partir de.: 28/06/2007 Ate 27/06/2009

Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1659/07

NOME..... (824120027) JAQUELINE PASUCH
A Partir de.: 09/07/2007 Ate 08/07/2009

Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1651/07

NOME..... (585040168) MARISTELA ABADIA GUIMARAES
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2009

Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1568/07

NOME..... (832380059) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA

Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00369/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 738093/6939 - CESS-DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS.DOS PROF. EDU

Processo Numr.: 1565/07

NOME..... (832380040) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Em..... 30/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00370/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 1597/07

NOME..... (1190240030) CLEBER LUIZ DE SOUZA
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 11/07/2007

Substituido.: 1252160027 - FELIPE GONCALVES FERREIRA

Processo Numr.: 1745/07

NOME..... (539260037) CLEUZA RAMOS DOURADO
A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007

Substituido.: 952030098 - ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Processo Numr.: 1708/07

NOME..... (952030101) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007

Substituido.: 729890104 - JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

Processo Numr.: 1615/07

NOME..... (970480024) JOACI DA SILVA MAGALHAES
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 21/08/2007
 Substituido.: 734200153 - JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
 Processo Numr.: 1634/07

NOME..... (1252390030) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 08/08/2007
 Substituido.: 1253950030 - RENATO CARDOSO DE MORAES
 Processo Numr.: 1633/07

NOME..... (971880042) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 24/07/2007
 Substituido.: 1009080056 - VANDREA FERNANDES AMARAL
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00371/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 883000/7838 - LICENCA A GESTANTE DOS PROFISSIONAIS TECNICOS DA EDUC. SUPER

Processo Numr.: 1665/07
 NOME..... (1248370012) IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 09/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00372/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 1666/07
 NOME..... (1252300015) CAROLINA TITO CAMARCO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 15/06/2007
 Processo Numr.: 1664/07
 NOME..... (1277940018) SUZELY PAIZANO
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 24/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00373/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU

Processo Numr.: 1528/07
 NOME..... (304940038) JULINA SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/05/1988	02/05/1993

Processo Numr.: 1529/07
 NOME..... (970500017) MARIA GENY FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/01/2002	09/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00374/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 1511/07
 NOME..... (1375550010) EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/04/2008
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 1498/07
 NOME..... (1013570062) JUVENAL SILVA NETO
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 1810/07
 NOME..... (610750038) NAUK MARIA DE JESUS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 1746/07
 NOME..... (823190013) SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00375/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 1677/07
 NOME..... (1319660018) ANDERSON LANGE
 Em..... 02/05/2007
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00376/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 898/07
 NOME..... (1319480010) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA
 Em..... 10/10/2006
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00377/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 1662/07
 NOME..... (1318770014) MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES
 Em..... 30/06/2007
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00378/2007 DE: 06/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00455/2007 DE: 06/08/2007

UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/05/2007

CONTRATADO..: (1362410010) LEANDRO EDUARDO WICK GOMES
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF CONTR TA 001/07 AO CONTR 223/07 ALTERANDO CARGA HR P/ 30 HR

S

Em.....: 14/05/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00456/2007 DE: 06/08/2007
UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/05/2007
CONTRATADO..: (1362540010) FABIO LOPES ALVES
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 189/07 ALTERANDO CARGA HR P/ 30 HRS

Em.....: 14/05/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00457/2007 DE: 06/08/2007
UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/05/2007
CONTRATADO..: (1377370019) ALINE WENDPAP NUNES DE SIQUEIRA
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 268/07 ALTERANDO CARGA HR P/ 30 HRS

Em.....: 14/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES
SUBST.- F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00458/2007 DE: 06/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO..: (163660115) OROZINA CANDIDA FREITAS
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 207/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00459/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/06/2007
CONTRATADO..: (181400081) NELCI ELIETE LONGHI
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 219/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00460/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO..: (231710089) JOSE ROBERTO CASSELLA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 048/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00461/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (302790080) MARIA TEREZHA FIN
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 239/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00462/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (370040082) ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 288/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00463/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO..: (392010089) IRACI DA ROCHA WANZKE
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 043/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00464/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
CONTRATADO..: (413650022) GILMAR DE ARAUJO MARQUES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 040/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00465/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (452730074) ELISSANDRA GAMA CARVALHO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 294/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00466/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (464860130) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 176/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00467/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (464860148) ALEXANDRE FERMANIAN NETO

MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 175/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00468/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 18/06/2007
CONTRATADO..: (471760110) REGINA UEMOTO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 186/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PU

BL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00469/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (523880103) RONALDO TEODORO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 077/07 P/ AEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00470/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO..: (546310176) NELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 037/07 P/A TEND NECESS DE EXCEP INTER PU

BL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00471/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 18/06/2007
CONTRATADO..: (555030105) MARIBEL CHAGAS DE AVILA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 083/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00472/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (561410089) SOADEGAR PIZZATTO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 258/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00473/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO..: (573480036) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 044/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00474/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO..: (595480195) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 053/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00475/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 05/06/2007
CONTRATADO..: (603960146) CESAR CLAUDIO GRANETTO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 082/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PU

BL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00476/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 18/06/2007
CONTRATADO..: (609730240) EMERSON LUIS HOFFMANN
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 140/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00477/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO..: (631490108) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 279/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00478/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO..: (636950093) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 064/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00479/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 21/06/2007
CONTRATADO..: (676280056) ANDREA DE CASSIA HEINST
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 257/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 15/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00480/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO..: (687580048) ROZINER APARECIDA GUIMARAES GONCALVES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 051/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00481/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/06/2007
CONTRATADO..: (701610077) ELZIRA DOS SANTOS MATOS
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 165/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00482/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO.: (712160078) CARLOS ALBERTO CARDOSO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 045/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00483/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
CONTRATADO.: (737370165) PERILLO JOSE SABINO NUNES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 127/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00484/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 18/06/2007
CONTRATADO.: (749600128) SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 112/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00485/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO.: (798930063) FLAVIO LUIZ ROSA DA SILVA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 272/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00486/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO.: (807470090) MARIA CLARA EDE AMARAL
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 160/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00487/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO.: (807980080) CARLOS AURELIO SANTOS DA ROSA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 147/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00488/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO.: (808650106) CARLOS FONSECA CABRAL
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 065/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00489/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO.: (810270080) FLAVIO LUIS PAULA ALMEIDA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 018/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00490/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 21/06/2007
CONTRATADO.: (860220044) LUCIANA DE FREITAS GONCALVES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 060/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00491/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO.: (861780086) SAMIRA SAKR BISINOTO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 061/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00492/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO.: (878580034) JUBERTO BABILONIA DE SOUSA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 124/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00493/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 18/06/2007
CONTRATADO.: (885870085) SUZIMAR FARIA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 101/07 P/ ATENDE NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00494/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
CONTRATADO.: (896910091) ELIAS MARTINS
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 190/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00495/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO.: (912130067) JOSE ANTONIO FINARDI
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 146/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00496/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO.: (913600075) MAIRO FABIO CAMARGO

MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 173/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00497/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
CONTRATADO.: (931440068) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 206/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00498/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO.: (940760118) LILIAN MACHADO MARQUES VIDAL
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 125/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00499/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO.: (961150033) ALEXSANDER LEANDRO MARQUES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 057/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00500/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO.: (961210079) RODRIGO FROEDE RUPPIN
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 038/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00501/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO.: (962070076) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 070/07 P/ AT

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00502/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO.: (995690081) PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 264/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00503/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 14/06/2007
CONTRATADO.: (1045730090) ALEXANDRE NASCIMENTO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 099/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00504/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 22/06/2007
CONTRATADO.: (1052300151) JOSEMAR PEDRO LORENZETTI
MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 092/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00505/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 26/06/2007
CONTRATADO.: (1087870060) DANIEL DA COSTA E FARIA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 134/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00506/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO.: (1155770061) WALDINEY SANTANA DA COSTA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 158/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00507/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
CONTRATADO.: (1158280030) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 174/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00508/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/06/2007
CONTRATADO.: (1170060045) ALEIDO DIAZ GUERRA
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 141/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00509/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/06/2007
CONTRATADO.: (1170080038) ADRIANA REGINA REDIVO
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 254/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00510/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO.: (1170130035) MAURICIO ARANTES VARGAS
MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 039/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

Em.....: 01/08/2007
Data Evento.:Final - 31/12/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00511/2007 DE: 06/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1171380035) VIVIANE APARECIDA LEMES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 100/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00512/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 21/06/2007
 CONTRATADO..: (1177180038) PAULA SOUZA DA CUNHA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 241/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 15/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00513/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 21/06/2007
 CONTRATADO..: (1177830032) ABDALA UNTAR
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 062/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00514/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 19/06/2007
 CONTRATADO..: (1190510038) SANDRO ROBERTO MOTA SERRA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 052/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00515/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 28/06/2007
 CONTRATADO..: (1207400030) ELISANDRA BATISTA ZAMBENEDETTI
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 171/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00516/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
 CONTRATADO..: (1209220110) MARCIO ANDRADE DE PAIVA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 289/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00517/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
 CONTRATADO..: (1226750033) LEANDRO MEURER
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 283/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00518/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1231770020) AFRANTO AFONSO FERRARI BAIÃO
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 153/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PU
 BL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00519/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1239360050) JESSE GARCIA DE FARIA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 026/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00520/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
 CONTRATADO..: (1255460030) REGINA DE SOUZA YABE
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 244/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00521/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
 CONTRATADO..: (1265430028) FABIO PATRIK PEREIRA DE FREITAS
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 228/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00522/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/06/2007
 CONTRATADO..: (1286160020) BENEDITO MARCONDES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 075/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00523/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/06/2007
 CONTRATADO..: (1289020024) MARIANA ANDRADE MARCELO ANTUNES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 243/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00524/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/06/2007
 CONTRATADO..: (1292490028) WANTUIL FERNANDES JUNIOR
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 209/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00525/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 002/07 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO..: (1298980035) DENIA MENDES DE SOUZA VALLADAO
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 080/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007

Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00526/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
 CONTRATADO..: (1332090025) ANTONIO BOGAS HERNANDES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 069/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00527/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
 CONTRATADO..: (1343860056) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 094/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00528/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1354050018) GEOVANI FERREIRA ALVES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 063/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00529/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 11/06/2007
 CONTRATADO..: (1354070019) LUIZ CARLOS TADEU CAPOVILLA
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 036/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00530/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/06/2007
 CONTRATADO..: (1355510020) WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 095/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00531/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/08/2007
 CONTRATADO..: (1359650013) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 078/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PU
 BL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00532/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 28/06/2007
 CONTRATADO..: (1362430010) MARCIO LUSTOSA SANTOS
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 172/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00533/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 28/06/2007
 CONTRATADO..: (1362470012) RIENNI DE PAULA QUEIROZ
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 159/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00534/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
 CONTRATADO..: (1362480018) MATHIEUS GERALDO PIRES DE MELLO RIBEIRO
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 129/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00535/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 002/07 DATA: 18/06/2007
 CONTRATADO..: (1362570017) GILBERTO ALEXANDRE SOARES GOULART
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 055/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00536/2007 DE: 06/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 20/06/2007
 CONTRATADO..: (1362600013) EVANDRO TENROLLER
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 168/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento.:Final - 31/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
IMEQ/MT
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/IMEQ/00021/2007 DE: 06/08/2007
 O Superintendente do IMEQ/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISS
 Processo Numr.: 2714/2007
 NOME.....: (912680040) ELAINE DA SILVA BARROS
 Em.....: 01/06/2007

Data Evento.: Início - 02/07/2007 Final - 31/07/2007
 Cargo/Funcao.: 114790019 DGA-3
 Substituido.: 912710047 - MARCIO LARA PINTO TOLEDO
 Unidade Adm.: 97233 - DIRETORIA METROLOGICA TECNICA - DMT (IMEQ)
 Processo Numr.: 2765/2007
 NOME.....: (912780061) MARLI DO NASCIMENTO
 Em.....: 01/06/2007
 Data Evento.: Início - 02/07/2007 Final - 31/07/2007
 Cargo/Funcao.: 114950016 DGA-5
 Substituido.: 912680032 - ELAINE DA SILVA BARROS
 Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.
 Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00018/2007 DE: 06/08/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 92935/06

NOME.....: (797210016) BENEDITO ARAUJO SANTOS

A Partir de.: 03/08/2007 Até 01/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termina
90	26/03/1995	25/03/2000

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00089/2007 DE: 06/08/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: AJXPR15B

NOME.....: (1292180010) LAURA AMARAL VILELA

A Partir de.: 31/07/2007

Unidade Adm.: 103055 - GER.NUCLEO DE ATENDIMENTO-AG.RONDONOPOLI

(DETRAN)

Processo Numr.: 34/2007

NOME.....: (817400010) NATALIA ROSA DE MACEDO

A Partir de.: 20/04/2007

Unidade Adm.: 103187 - COORDENADORIA DE EXAMES (DETRAN)

Processo Numr.: AJXPR15B

NOME.....: (195960017) ROSANGELA FONSECA DA SILVA

A Partir de.: 31/07/2007

Unidade Adm.: 129267 - GER.NUCLEO ATEN.AG.VIP AUTO SHOP.FORMULA

(DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 03 de Agosto de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 012/2007/GAB-SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a delegação realizada mediante a Portaria nº. 001/2007/GAB/SAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Paulo Roberto Francisco da Silva - Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica;

II - Pregoeiros Oficiais:

Apolônio Bouret de Mello Filho;
Edson Monfort de Albuquerque;
Raumaxiene P. de Lima Wilhelms;
Adriane Benedita De Lamônica;
Elisângela Maria do Nascimento ;
Lisandra Guimarães Xavier
Douglas de Melo Santiago;
Kelson José Dias Gomes, e;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes;

III - Equipe de apoio:

Johan Crithian Pacheco;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes;
Kelson José Dias Gomes;
Elisângela Maria do Nascimento ;
Lisandra Guimarães Xavier;
Apolônio Bouret de Mello Filho;
Edson Monfort de Albuquerque;
Adriane Benedita De Lamônica;
Raumaxiene P. de Lima Wilhelms;
Mariano Leal de Paula;
Douglas de Melo Santiago;
Weberson Almeida da Silva;
Solange Maria Gomes Pinto;
Karola Viana da Silva Oliveira;
Marcela Rodrigues dos Santos;

IV - Equipe de Suporte:

Priscila Rodrigues Nascimento Moraes;
Kelson José Dias Gomes,
Elisângela Maria do Nascimento ;
Lisandra Guimarães Xavier;
Josué Paes de Proença;
Apolônio Bouret de Mello Filho

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II - delegar a função de determinar a abertura de licitação na modalidade pregão para aquisições/contratações que envolvam todos os órgãos/entidades da Administração Estadual;

III - delegar a função de determinar a abertura de licitação na modalidade pregão para aquisições/contratações da Secretaria de Estado de Administração;

IV - delegar a função de decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

VI - homologar o procedimento licitatório;

VII - promover a celebração de contrato.

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o

Coordenador (a) de Aquisições Governamentais;

II - acompanhar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

IV - determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V - realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;

VI - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII - análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;

IX - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

X - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XI - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes e equipe de apoio;

XIII - Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XIV - avaliar e aprovar a instrução processual, ação determinante visando à homologação e à contratação;

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

II - instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - operar o Sistema de Pregão;

IV - responsabilizar pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo.

VI - responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual, numeração das folhas constantes no mesmo;

VII - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições da equipe de suporte:

I - zelar pelos equipamentos, sala de pregões e demais instrumentos pertinentes às sessões de licitações, cabendo abrir as salas de licitação, ligar e desligar máquinas, aparelhos de ar, data-show e luz do teto;

- II – disponibilizar materiais de consumo utilizados nas sessões de licitação;
- II – acompanhar a execução de todas as audiências de pregão, independentemente de órgão/entidade;
- III – orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, quando solicitado pelo pregoeiro;
- IV – orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, independentemente de solicitado, quando tomar ciência de qualquer irregularidade, cabendo-lhes emitir relatório em prazo não superior à 24 (vinte e quatro) horas, contado do encerramento da sessão, ao Coordenador de Aquisições Governamentais c/c para o Superintendente de Aquisições Governamentais;
- V – acompanhar a geração da ata da sessão, cabendo-lhes reproduzir cópias, quando necessárias;
- VI – orientar os participantes de licitações quando da alteração de data da licitação ou mudança de salas;

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios de Pregão relativos à Secretaria de Estado de Administração somente terão prosseguimento após a autorização prévia e expressa do Representante do Comprador.

Art. 7º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro quando o titular do certame encontrar-se impedido, desde que devidamente informado nos autos do processo administrativo licitatório.

Art. 8º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 9º Fica autorizada a atuação de pregoeiros como apoio em pregões.

Art. 10. Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 11. Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 12 Fica revogada a Portaria nº 017/2006/GAB/SAD, de 05 de dezembro de 2006, publicada em 06.12.2006.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2007.



PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

2º AVISO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2007/SAD

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado a essa Comissão de Licitação, por uma empresa que retirou o edital em referência, esclarecemos nos termos deste documento os seguintes questionamentos:

Pergunta:

1- Quanto ao Lote Único, ITEM 02 - IMPRESSORA LASER COLORIDA - O referente item dentre as demais características, assim pede: "1.1 Impressão: Método de Impressão: Laser ..., 1.3 gramatura do papel: 60 a 90 G/M2..." O equipamento que pretendemos cotar atender em todas as demais características, sendo até superiores em algumas delas, porém possui o MÉTODO DE IMPRESSÃO À LED em barra, e a GRAMATURA DO PAPEL É DE 75 À 176G/M2, onde só aceita o papel um pouco mais pesado que 60 G/M2, ou seja somente 15 G/M2, não prejudicando os trabalhos a serem feitos.

Resposta:

Os equipamentos a serem utilizados para a prestação dos serviços descritos no item 002 do lote único poderão ser do tipo impressão a LED's, sendo de garantia da prestadora a qualidade impressa.

2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Presencial n. 039/2007/SAD, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

3. O presente esclarecimento está disponível no site www.sad.mt.gov.br, link Portal de Aquisições.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.
Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 038/2007/SAD, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para instalação de link de fibra óptica, com fornecimento de todos os materiais necessários para a interligação entre a criminalística e o galpão da Secretaria de Estado de Administração situada no bairro Corumbé, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**, marcado para ser realizado no dia 08/08/2007, às 08h30m, foi prorrogado para o dia **17 de agosto de 2007**, às 14h e 30m, na Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do Primeiro Adendo ao Edital em epígrafe.

Aquisição do Edital e Adendo: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
RAUMAXCIENE P.L.WILHEMS
Pregoeira Oficial/SAD

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO 024/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve **ANULAR** o procedimento licitatório – **Pregão nº 024/2007/SAD**, com fulcro no **artigo 49 da Lei 8.666/93**, o qual tem por objeto

o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.035/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300.853/2007
PREGÃO: Nº 036/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/SAD**, neste ato representada pelo Dr. Geraldo A de Vito Jr., a partir do resultado final publicado no DO de 31/07/2007, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 243.388/2007/SAD, RESOLVE registrar os preços da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) sob o nº. 03. 296.336/0001-31, sediada na rua Cônego Xavier Pedrosa, 157 – Vila Popular – Olinda-PE, neste ato representada pela sócia-gerente, Sra. Maria Dulce Buarque de Gusmão de Feitosa, RG. 1.702.532-SSP/PE, CPF nº. 397.964.344-15, nas quantidades e especificações estabelecidas no edital de Pregão nº. 036/2007 e nesta ata, de acordo com a classificação alcançada por lote/item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **registro de preço para locação de veículos para atividades da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de diversas categorias**, conforme especificações e condições constantes no edital, anexos e nesta ata.

1.2. Para fins de consignação na ata de registro de preços o quantitativo dos veículos para fins de locação é de:

- LOTE 01 - TOTAL DE 100 (CEM) VEÍCULOS;**
- LOTE 02 - TOTAL DE 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS;**
- LOTE 03 - TOTAL DE 175 (CENTO E SETENTA) VEÍCULOS, e;**
- LOTE 04 - TOTAL DE 175 (CENTO E SETENTA) VEÍCULOS.**

1.3. Para fins de contratação efetiva pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o quantitativo garantido de veículos a serem locados após os trâmites de adesão ao registro de preços é de:

- LOTE 01 - TOTAL DE 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS;**
- LOTE 02 - TOTAL DE 40 (QUARENTA) VEÍCULOS;**
- LOTE 03 - TOTAL DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) VEÍCULOS, e;**
- LOTE 04 - TOTAL DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) VEÍCULOS.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogáveis na forma da legislação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT MENSAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PASSAGEIRO PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOBLOCO CONFECIONADO EM AÇÕES ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO MODELO 2007 E DA LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRAN), COR SÓLIDA PRETA, 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR, NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), DE 04 (QUATRO) CILINDROS, COM NO MÍNIMO 2.400CM CÚBICOS DE CILINDRADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 (CINCO) VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, COM BRAÇOS ARTICULADOS E BARRA DE TORÇÃO, AMORTECEDORES TELESÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS, SUSPENSÃO TRASEIRA, MOLA PARABÓLICA COM SEGUNDO ESTÁGIO EM BATENTE DE CELLASTO, PARA-CHOQUES PADRÃO DE FÁBRICA APROVADO PELO CONTRAN, AMORTECEDORES TELESÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS, AMORTECEDOR TRANSVERSAL, FREIOS SISTEMA AUXILIAR A VÁCUO, DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCATE, ABS NAS RODAS TRASEIRAS, DIANTEIROS A DISCO VENTILADO, TRASEIROS A TAMBOIR AUTO-AJUSTÁVEL, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL/ REDUÇÃO 15:0. A 13,0:1, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO LATERAIS DE 03 (TRÊS) PONTOS E CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO CENTRAL DE 02 (DOIS) PONTOS, TRAÇÃO 4X2, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO PNEUS RADIAIS, NO MÍNIMO, 225/75R15. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO; KIT TRAVESSA, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL VHF/FM, LICENCIADO E EMPLACADO NO ESTADO DE MATO GROSSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E RONDONÓPOLIS.	MN	GM BLAZER	100	R\$ 2.974,50

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOBLOCO CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 04 PORTAS LATERAIS, 01 TAMPAS TRASEIRA, ANO MODELO 2007 E DA LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, 20 NA COR BRANCA E OS DEMAIS EM CORES VARIADAS. PÁRA-CHOQUES PADRÃO DE FÁBRICA, APROVADO PELO CONTRAN. MOTOR: COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65CV, CILINDRADA MÍNIMA 900CM³; COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), SEM AR CONDICIONADO, MARCHAS: TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, PNEUS, NO MÍNIMO, 165/70/R13. LICENCIADO E EMPLACADO NO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E RONDONÓPOLIS. MENSAL.	MN	FIAT UNO	50	R\$ 855,00

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO STATION WAGON PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOBLOCO CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 04 PORTAS LATERAIS, 01 TAMPAS TRASEIRA, ANO/MODELO: ANO MODELO 2007 E DA LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, COR: SÓLIDA BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, CILINDROS: 04 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), SUSPENSÃO ELEVADA E REFORÇADA, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO, MENSURADA A PARTIR DO ASSOALHO DO VEÍCULO, QUANDO CARREGADO DE 150MM, E QUANDO DESCARREGADO 170MM, COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, SEM AR CONDICIONADO, COM DIREÇÃO: HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, PROTETOR DE CARTER E DE CÂMBIO, ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, BARRA DE PROTEÇÃO CONTRAIMPACTOS, PÁRA-CHOQUE PADRÃO DE FÁBRICA, APROVADO PELO CONTRAN, PNEUS 185/65/R14, BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AMPERES, O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VHF/FM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E RONDONÓPOLIS. MENSAL.	MN	VW PARATI	175	R\$ 1.547,00

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL
04	LOTE/ITEM 04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE JUSTIÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOBLOCO CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 04 PORTAS LATERAIS, 01 TAMPAS TRASEIRA, ANO/MODELO: ANO MODELO 2007 E DA LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, COR: SÓLIDA BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, CILINDROS: 04 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), SUSPENSÃO ELEVADA E REFORÇADA, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO, MENSURADA A PARTIR DO ASSOALHO DO VEÍCULO, QUANDO CARREGADO DE 150MM, E QUANDO DESCARREGADO 170MM, COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, SEM AR CONDICIONADO, COM DIREÇÃO: HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, PROTETOR DE CARTER E DE CÂMBIO, ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, BARRA DE PROTEÇÃO CONTRAIMPACTOS, PÁRA-CHOQUE PADRÃO DE FÁBRICA APROVADO PELO CONTRAN, PNEUS 185/65/R14, BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AMPERES, O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VHF/FM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E RONDONÓPOLIS. MENSAL.	MN	VW GOL	175	R\$ 1.437,00

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 300.853/2007

GERALDO A. DE VITTO JR.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 08 de agosto de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 029/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficou HABILITADA na licitação a empresa SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Ficou INABILITADA a empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 031 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007/SES/MT

CREDECENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de agosto de 2007, às 14:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários dos Hospitais de Rondonópolis, Cáceres, Sorriso, Colíder, Hemocentro e CIAPS Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho, PA, Unidade II e III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI, HD e Lar Doce Lar), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 006/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 206.494,01 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), referente a contratação da empresa para execução da 53ª Ciretran, de Nova-Olimpia/MT.

Cuiabá/MT, 02/08/2007.

Elif Ebsen Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:
Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MT RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 007/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor de R\$ 210.987,41 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente a contratação da empresa para execução da 61ª Ciretran, de Confresa/MT.

Elif Ebsen Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:
Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MT RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 008/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor de R\$ 206.504,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais), referente a contratação da empresa para execução da 42ª Ciretran, de Comodoro/MT.

Cuiabá/MT, 02/08/2007.

Elif Ebsen Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:
Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 009/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor de R\$ 210.987,41 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais), referente a contratação da empresa para execução da 21ª Ciretran, de São Félix do Araguaia/MT.

Elif Ebsen Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:
Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 10/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor de R\$ 210.987,41 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais), referente a contratação da empresa para execução da 64ª Ciretran, de Colniza/MT.

Cuiabá/MT, 02/08/2007.

Elif Ebsen Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:
Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2007/DETRAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório, denominado Pregão nº. 002/2007/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro em veículos, sendo nomeada vencedora para o LOTE ÚNICO a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO n. 054/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de adequar o Ato Administrativo n. 306/2005-PGJ aos interesses do serviço, RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º. do artigo 1º. do Ato Administrativo n. 306/2005-PGJ, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. Se houver pedido de parcelamento de férias, uma vez iniciado o gozo do primeiro período, o segundo poderá ser modificado desde que não resulte prejuízo aos interesses da Instituição.”

Art. 2º. Este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO n. 055/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de adequar o Ato Administrativo n. 006/2004-PGJ aos interesses do serviço, RESOLVE:

Art. 1º. Os §§ 2º. e 5º. do artigo 3º. do Ato Administrativo n. 006/2004-PGJ, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do titular, o responsável pela Coordenadoria será o Promotor Coordenador substituto e, na ausência de ambos, o Promotor de Justiça mais antigo.

§ 5º. Nas comarcas com apenas duas Promotorias, o preenchimento da Coordenadoria será feito por composição dos Promotores e, caso inexistir, haverá alternância, assumindo primeiramente o membro mais antigo na entrância, pelo período estabelecido no caput.”

Art. 2º. Este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2007

Processo nº 001055-01/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000776-05/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Diamantino-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001008-01/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de São Félix do Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001234-02/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça da Capital e Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla de MT. **Assunto:** Ausência de medicamentos na Farmácia. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000967-01/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo dos Parecis-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000236-02/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000788-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001226-09/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003951-11/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001055-13/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Associação dos Proprietários de Farmácia de Primavera do Leste-MT e 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000888-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Novo São Joaquim-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000872-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000864-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000996-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000639-02/2004 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 013575-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005091-11/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça da Cível da Comarca de Alta Floresta-MT e Programa Bolsa Família – AF. **Assunto:** Irregularidade na concessão de benefício. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento no âmbito estadual, com remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 012519-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 014676-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 014256-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 013577-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 013579-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Pesca Predatória. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003957-11/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari-MT. **Assunto:** Infrção ao Meio Ambiente. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000546-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 02/2007. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000409-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 010532-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006765-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000112-05/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital. **Assunto:** Prática Comercial Abusiva. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 008578-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000284-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000956-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000836-13/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005640-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000719-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratã-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001045-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002655-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001737-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000424-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000456-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000403-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000582-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 010109-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000082-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000876-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, pela remessa dos Autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000722-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000509-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. **Assunto:** Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000055-05/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 5ª Promotoria de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000992-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001294-02/2004 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 010077-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000717-05/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 22ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000835-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000015-06/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, pela remessa dos Autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000343-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 5ª Promotoria de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital **Assunto:** Prática Comercial Abusiva. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005941-10/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000216-22/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Diamantino-MT **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000957-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000998-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009444-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005746-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-M. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001862-10/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT.. **Assunto:** Procedimento Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004582-10/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT.. **Assunto:** Procedimento Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000766-01/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000170-02/2004 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003955-11/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta-MT **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001193-09/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001200-09/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000769-05/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000655-02/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004417-09/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000876-01/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator. Sala de Reuniões, Cuiabá, 01 de agosto de 2007.

VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do e. CSMP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 043/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 16.524,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Marcelo Dias Machado - Representante da Contratada. **Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001398-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 050/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de construção civil para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de Água Boa/MT, nos termos do procedimento licitatório concorrência nº 021/2007 e seus anexos. **VALOR:** 277.456,91 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 3549.0400, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT, e Jackeline Mali Nasr Thome - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2006, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e o Município de Pontes e Lacerda-MT. **OBJETO:** Acréscimo de valor, decorrente de incremento de serviços; e a consequente prorrogação da vigência do convênio referente à reforma e ampliação da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda. **PRAZO:** Adita-se em mais 60 (sessenta) dias. **VALOR:** O valor do convênio fica suplementado em R\$ 21.651,30 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), sendo repassado ao CONVENIADO a importância de R\$ 12.497,14 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Newton de Freitas Miotto- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 033/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE CACERES/MT**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
JV Construções Cíveis Ltda	33.714,54

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.714,54 (trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 035/2007, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Disveco Ltda	217.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 038/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE GUIRATINGA/MT**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Beto Construtora Ltda	88.173,72

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.173,72 (oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 039/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE COLIDER/MT**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Consnop Construções Cíveis Ltda	135.836,47

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 135.836,47 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 059/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Revogar o ato 026/2007, publicado no Diário Oficial de 27.03.07, que designou a Servidora **Janete Gomes Riva**, para responder, pelo Cargo em Comissão de Secretária de Recursos Humanos, a partir de 25.06.2007

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de junho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 060/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Designar o servidor **Geraldo Lauro**, matrícula 5203, para responder, em caráter de substituição, ao Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Patrimônio, a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de junho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 061/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Designar a servidora **Maria Eliza Gonçalves de Siqueira**, matrícula 21854, para responder, pelo Cargo em Comissão de Secretária de Recursos Humanos, a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de junho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 062/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Dispensar o servidor **Geraldo Lauro**, matrícula 2503, do exercício do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Patrimônio, a partir de 29.06.07.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 063/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Designar o servidor **Djalma Ermenegildo**, matrícula 9440, para responder, em caráter de substituição, ao Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Patrimônio, a partir de 29.06.07.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 064/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Dispensar a servidora **Maria Eliza Gonçalves de Siqueira**, matrícula 21854, do exercício do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos, símbolo DSL-I a partir de 29.06.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 065/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Designar o servidor **Valdenir Rodrigues Benedito**, matrícula 19240, para responder, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Recursos Humanos, a partir de 29.06.07.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 066/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Designar a servidora **ISABEL ANTONIA POLITO DE QUADROS**, matrícula 21337, para o exercício do Cargo em Comissão de Redator de Debates, símbolo AAL-III a partir de 01.05.07.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO**
Dep. **RIVA**
Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO N.º 067/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em comissão, a partir de 31.05.2007

MAT	SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
20161	ADENI CANEDO	Assessor Parlamentar	APG-8
25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	Coord. Expediente da SSL	COR
25364	ANTONIO CARLOS FERNANDES ARAUJO	Assessor Parlamentar	APG-6
20027	AUREO AFONSO MARTINI	Assessor Parlamentar	AP-4
20579	BERNADETE GOMES RIBEIRO	Assessor Parlamentar	AP-6
32673	BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS	Taquigrafo Leg. da SSL	AAL-II
25351	CESER ANTONIO PINHEIRO	Assessor Parlamentar	AP-6
20193	CRISTIANE JULIANO VIRIATO	Assessor Parlamentar	APG-2
20633	EDENISE MARIA BARBOSA DA CUNHA	Assessor Parlamentar	AP-5
25516	ELI PINTOR	Assessor Parlamentar	APG-4
33217	FRANCIELE CASARIN	Assessor Parlamentar	AP-7
20594	JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN	Assessor Parlamentar	APG-10
32104	JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES	Taquigrafo Legislativo	AAL-II
20146	JUCELINO DELLA JUSTINA	Assessor Parlamentar	APG-9
20156	LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS	Gerente Som e Imagem IM	GER
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	Assessor Parlamentar	APG-9
32904	MIGUEL DO CARMO ALVES	Redator Debates SSL	AAL-III
20185	ORLEAKSON SOUSA OLIVEIRA	Assessor Parlamentar	AP-4
23490	RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS	Assessor Parlamentar	APG-2
20316	RODRIGO BRITO GODOI	Assessor Parlamentar	AP-6
20237	ROGERIO CLEBER DA SILVA	Assessor Parlamentar	APG-2
25518	SERAFIM AZARIAS RODRIGUES DE REZENDE	Assessor Parlamentar	APG-4
18752	SONIA MARIA DIAS	Assessor Parlamentar	APG-5
32181	TALITA DADAM	Assessor Parlamentar	APG-6
20178	TERESINHA FERREIRA ALVES	Assessor Parlamentar	APG-6
20534	VALDEMIR GONCALVES ALBRES	Assessor Parlamentar	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO** **Presidente**
Dep. **RIVA** **1º Secretário**
Dep. **WALTER RABELLO** **2º Secretário**

ATO N.º 068/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.06.07

MAT	SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
26321	ABERNIDE DE BARROS ALMEIDA	Assessor Parlamentar	AP-6
20161	ADENI CANEDO	Assessor Parlamentar	AP-10
21100	AECIO DO NASCIMENTO	Assessor Parlamentar	AP-5
20027	AUREO AFONSO MARTINI	Assessor Parlamentar	AP-5
20193	CRISTIANE JULIANO VIRIATO	Assessor Parlamentar	APG-5
21096	DALIRA PEREIRA DE SOUZA	Assessor Parlamentar	APG-6
21105	DERLI MARTINS CANABARRO	Assessor Parlamentar	APG-3
33117	DIACUI FRANCO SOARES	Assessor Parlamentar	AP-6
21099	ELIEZER LOURENCO DA SILVA	Assessor Parlamentar	AP-4
21097	ELTO FRANCISCO BARROS	Assessor Parlamentar	AP-4
25405	FERNANDA DA CRUZ COELHO	Assessor Parlamentar	AP-6
33217	FRANCIELE CASARIN	Assessor Parlamentar	APG-4
33359	JONAS TEIXEIRA MOTTA JUNIOR	Ajudante Ordem Presidência	ASE-II
20146	JUCELINO DELLA JUSTINA	Assessor Parlamentar	APG-7
21101	JULIANO LOBATO EVANGELISTA	Assessor Parlamentar	APG-6
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	Assessor Parlamentar	APG-4
21103	LUCIANA PEREIRA M MULLER DE ABREU E LIMA	Taquigrafo Legislativo. SSL.	AAL-II
2719	LUIZ CARLOS SILVA ACOSTA	Assessor Parlamentar	APG-6
21102	MARCIA FERREIRA COSTA	Coord. Expediente SSL	COR
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	Assessor Parlamentar	APG-8
32727	MARIO LUIZ DA SILVEIRA PERALTA	Assessor Parlamentar	APG-1
14795	ROBERTO FRANCAUAUD JUNIOR	Assessor Parlamentar	APG-6
20237	ROGERIO CLEBER DA SILVA	Assessor Parlamentar	AP-4
18752	SONIA MARIA DIAS	Assessor Parlamentar	AP-8
32181	TALITA DADAM	Assessor Parlamentar	AP-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Dep. **SÉRGIO RICARDO** **Presidente**
Dep. **RIVA** **1º Secretário**
Dep. **WALTER RABELLO** **2º Secretário**

ATO N.º 070/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOAO GALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula 20207, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, lotado no Gabinete da Presidência – MD, a partir de 17.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 071/2007

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear **JOAO GALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula 20207, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo ASI-III, lotado na Presidência, a partir de 18.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 072/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **GISLENE GOMES CASTRO**, matrícula 20291, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo ASI-III, a partir de 18.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 073/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ADRIANA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 20263, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-1, lotada no Gabinete do Deputado Sérgio Ricardo, a partir de 11.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 074/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição deste Poder Legislativo, de acordo com o artigo 119, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 04 de 15.10.90, e Lei Complementar nº. 265 de 28.12.06, senhor **JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO**, matrícula 21098, para exercer nesta Casa de Leis, no Gabinete do Deputado Ságua Moraes, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 18.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 075/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO**, matrícula 33571, lotado no Gabinete do Deputado Ságua, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, a partir de 17.06..2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 076/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Marcilio Guedes do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, matrícula 33571, lotado no Gabinete do Deputado Ságua, a partir de 18.06.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO N.º 0078/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ONIZETI APARECIDA VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 26072, para responder, em caráter de substituição, ao Cargo em Comissão de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo COR, durante o impedimento do titular, Ataíde Pereira de Almeida, em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Dep. **RIVA**

Dep. **WALTER RABELLO**

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 126/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Paranaíta, **Sr. Pedro de Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 9.784-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 127/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** a **Sra. Rosane Costa Itacaramby**, Procuradora do Sr. Hélio José Kaminski, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 5.327-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 128/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO**

o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vitto**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.568-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º. 04/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria n.º. 032/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de maio de 2006, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual n.º. 7.217/2006, torna publico aos interessados a suspensão da licitação na modalidade **PREGÃO N.º. 04/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de IP dedicado e provimento de uma conexão à internet com a disposição de endereços IP fixos na velocidade de 6 Mbps, incluindo equipamentos e suporte técnicos, conforme especificações Técnica (anexo VII), que seria realizado no dia **08 de agosto de 2007, às 14:30 horas**, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Quaisquer dúvida os interessados poderão entrar em contato com o Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h ou pelo telefone (065) 3613-7549, ou pelo site www.tce.mt.gov.br.
Informações: telefone (65) 3613-7549

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

A Prefeitura Municipal de Água Boa, inscrita no CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Instalação (LI) nº. 0151/2006 relativo ao sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário a ser implantado no Município. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, inscrita no CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença Prévia (LP) nº. 0131/2006 relativo ao sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário a ser implantado no Município. Não foi determinado EIA/RIMA.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JULHO/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 088/2006

Contratado: TLT Construções Ltda. Objeto: Construção sede da promotoria de justiça – 2ª instância – comarca de Alto Araguaia - MT Aditivo de prazo: Fica aditivado o presente em 60 dias a partir desta data. Data: 24/07/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 122/2006.

Contratado: Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Construção do Parque Ecológico Municipal. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado em 05 meses a partir desta data. Data: 09/07/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 115/2007

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma e ampliação no Prédio da Escola Profª. Maria Ferreira Ribeiro (Creche). Aditivo de prazo: Fica aditivado o presente em 60 dias a partir desta data. Data: 04/07/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 126/2007

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma de ponte de madeira sobre o córrego do Araguinha – MU 14. Aditivo de prazo: Fica aditivado o prazo de 60 dias a partir desta data. Data: 28/07/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 130/2007

Contratado: Ildo Pereira de Souza. Objeto: Construção de ponte de madeira sobre o córrego do servo. Aditivo de Prazo: Fica aditivado o prazo de 15 dias a partir desta data. Data: 05/07/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 130/2007

Contratado: Ildo Pereira de Souza. Objeto: Construção de ponte de madeira sobre o córrego do servo. Aditivo de Valor: Fica aditivado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a partir desta data. Data: 17/07/2007

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 130/2007

Contratado: Ildo Pereira de Souza. Objeto: Construção de ponte de madeira sobre o córrego do servo. Aditivo de Prazo: Fica aditivado o prazo de 15 dias a partir desta data. Data: 20/07/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 133/2007

Contratado: Construtora e Prestadora de Serv. Bibi & Bidinho Ltda. Objeto: Construção de ponte de madeira sobre o córrego da mulata. Supressão de Valor: Fica o presente suprimido o valor de R\$ 3.583,00 (três mil quinhentos e oitenta e três reais) a partir desta data. Data: 17/07/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2007

Contratada: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma da Fonte Luminosa na Praça central. Aditivo de Valor: Fica aditivado o valor de R\$ 19.991,22 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) a partir desta data. Data: 30/07/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2007

Contratado: Gilmar Pereira de Souza. Objeto: Serviço de Limpeza Urbana Supressão de Valor: Fica o presente suprimido o valor de R\$ 5.733,06 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos) a partir desta data. Data: 02/07/2007

PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATOS CELEBRADOS EM JULHO DE 2007.

Contrato: 135/2007

Contratada: Irmãos Panucci & Cia Ltda. Objeto: Serviços de Construção de Rede Elétrica de Distribuição Rural Monofásico – Associação do Rio do Peixe, Escola Municipal e Posto de Saúde daquela região. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 20.000,02 (vinte mil reais e dois centavos). Data: 05/07/2007

Contrato: 136/2007

Contratada: Estrela do Mar Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de show artístico com Margareth Menezes. Prazo: 61 dias. Valor: R\$ 41.670,00 (Quarenta e um mil seiscentos e setenta reais). Data: 05/07/2007

Contrato: 137/2007

Contratada: Delvi da Cruz Bandeira. Objeto: Locação de Imóvel para instalação do PSF. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais). Data: 05/07/2007

Contrato: 138/2007

Contratada: Construtora Lukasa Ltda. Objeto: Drenagem de Águas Pluviais e Muro de Arrimo no Posto de Condicionamento Físico da Rua Dr. José Morbeck. Prazo: 15 Dias. Valor: R\$ 5.788,52 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data: 20/06/2007

Contrato: 139/2007

Contratada: Construtora e Prest. De Serv. Bidi & Bidinho Ltda. Objeto: Reforma de Ponte de Madeira sobre o Córrego do Encaio. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 12.740,85 (Doze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Data: 09/07/2007

Contrato: 140/2007

Contratada: Alberdan Oliveira Berigo. Objeto: Locação de caminhonete para prestar serviços IBGE. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). Data: 11/07/2007

Contrato: 141/2007

Contratada: Cizilio & Cizilio Ltda. Objeto: Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana na Rua Benjamin Constant, Dom Aquino Correia e Outra. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 29.930,00 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta reais). Data: 16/07/2007

Contrato: 142/2007

Contratada: Job Nunes de Souza. Objeto: Serviços de pintura de meio fios, árvores e postes de diversos bairros desta cidade. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais). Data: 16/07/2007

Contrato: 143/2007

Contratada: Construtora Vida Ltda. Objeto: Pavimentação asfáltica na rua Pedro Álvares e rio Branco. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 78.401,19 (Setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos). Data: 17/07/2007.

Contrato: 144/2007

Contratada: Sebastião Jesus Teodoro dos Santos. Objeto: Pintura da Escola Adalcy da Conceição Rodrigues. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). Data: 17/07/2007.

Contrato: 145/2007

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo

Destinados ao Hospital Municipal. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 25.849,51 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Data: 19/07/2007

Contrato: 146/2007

Contratada: Paulo Henrique de Souza – ME. Objeto: Reforma da Cozinha e do Refeitório do Terminal Rodoviário deste Município para o Funcionamento dos Cursos de Culinária e Costura. Prazo: 40 dias. Valor: R\$ 6.818,24 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Data: 20/07/2007

Contrato: 147/2007

Contratada: A. Machado Borges – ME. Objeto: Aquisição de Pães para diversas Escolas Municipais. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 18.057,30 (Dezoito mil, cinqüenta e sete reais e trinta centavos). Data: 23/07/2007

Contrato: 148/2007

Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de Pães para a Escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias da Região do Paraíso. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais). Data: 23/07/2007

Contrato: 149/2007

Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de Pães para os pacientes carentes deste Município em Tratamento de Saúde em Roo – MT. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 6.375,60 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Data: 23/07/2007

Contrato: 150/2007

Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de Pães para o Hospital Municipal. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais). Data: 23/07/2007

Contrato: 151/2007

Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de leite destinado às Escolas Municipais Urbanas. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 7.957,50 (Sete mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). Data: 23/07/2007

Contrato: 152/2007

Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de leite destinado ao Hospital Municipal. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais). Data: 23/07/2007

Contrato: 153/2007

Contratada: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Escolas Municipais. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 62.048,45 (Sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Data: 25/07/2007

Contrato: 154/2007

Contratada: L.A. S de Porfírio. Objeto: Aquisição de Carne para Compor a Merenda das Escolas deste Município. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 23.212,00 (Vinte e três mil e duzentos e doze reais). Data: 26/07/2007

Contrato: 155/2007

Contratada: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene, Materiais de Copa e Cozinha destinados as Escolas Rurais e Urbanas deste Município. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 13.920,74 (Treze mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Data: 26/07/2007

Contrato: 156/2007

Contratada: Cristiano Souza de Jesus. Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de show artístico com Margareth Menezes. Prazo: 61 dias. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data: 30/07/2007

Contrato: 157/2007

Contratada: Cristiano Souza de Jesus. Objeto: Locação de palco para shows de no mínimo 14x10x06 na realização do XI Festival Náutico e IX Festival Cultural, na Praça da Bandeira, no período de 02 a 09/09/2007. Prazo: 40 dias. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data: 30/07/2007

Contrato: 158/2007

Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Locação de Rolo Compressor. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Data: 30/07/2007

Contrato: 159/2007

Contratada: Iremar dos Reis Magalhães. Objeto: Serviço de Pintura de Meios fios. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data: 30/07/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato para Prestação de Serviço Celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. OBJETO: Prestação, por parte do Banco, dos Serviços de disponibilização de Informações Relativas a Contracheques, em Terminais de Auto-Atendimento e Internet, para Usuários Correntistas do BANCO.. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 0,15 (quinze centavos) por documento transmitido, a cargo da Contratante e R\$ 0,30 (trinta centavos) por documento adicional fornecido, a cargo do usuário. DATA: 19/03/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2007- RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Lairto João Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da Contratação de Jornal, para proceder ao levantamento de dados e divulgação dos trabalhos do Poder Executivo e outros, no processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com previsão de pagamento mensal, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 06 agosto de 2007.

Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2007

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 021/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 03/08/2007, sagrou-se vencedora a empresa NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Aripuanã, 06 de agosto de 2007.

Sandra Gugel

Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2007

Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o recebimento da Notificação Recomendatória n.º 02/2007 da Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães, CONVOCA as candidatas ao cargo de psicóloga na seguinte ordem:

7ª - MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES

A candidata acima identificada, fica convocado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sito a Rua Tiradentes, n.º 166 – Centro em Chapada dos Guimarães/MT, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para a assinatura dos respectivos Termos de Posse, das 12h00 às 17h00 em dias de expediente munidas dos documentos originais ou em cópias autenticadas que comprovem:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos do art. 12 e 37, I da CF/88;
- estar em dias com as obrigações eleitorais;
- comprovante de escolaridade, atendendo as exigências do cargo a que concorreu;
- comprovante de registro no conselho de categoria de classe;
- idoneidade civil e criminal expedido pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da

Comarca onde reside.

A candidata convocada ainda estará sujeita a exame médico de aptidão física e mental, bem como pela expedição de Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Decairá o direito a posse, o candidato que não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, bem como não requerer sua prorrogação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Chapada dos Guimarães – MT; 03 de Agosto de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO DE CONTRATOS DE JULHO DE 2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Alexandre Jose de Souza Lopes EPP - **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Relacionados com a Recuperação do valor adicionado do Município Ano Base 2006. - **DATA:** 05/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 070/2007 - **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Joelsio Antonio de Oliveira. - **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços em reparos e manutenção na rede de iluminação pública. - **DATA:** 05/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 071/2007 - **VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Jose Valdir Rauber. - **OBJETO:** Prestação de serviços efetuada através de um caminhão pipa utilizado para aguar os canteiros municipais e outros serviços determinados pela secretária. - **DATA:** 05/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 072/2007 - **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Nelson Tuchinski Junior – ME. - **OBJETO:** Aquisição de 7 computadores, 1 servidor, 1 switch de 24 portas, 1 firewall para diversas secretarias da prefeitura municipal. - **DATA:** 11/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 073/2007 - **VALOR:** R\$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Zulema Dresch Corá Comércio - **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios e materiais de higiene e limpeza diversos para escolas e creches municipais, psf's, escola especial pestalozzi, peti e Secretaria Municipal de Administração. - **DATA:** 11/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 074/2007 - **VALOR:** R\$ 235.165,93 (duzentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - **CONTRATADO:** Petrucci & Petrucci Ltda - **OBJETO:** Aquisição de serviços medico hospitalares. - **DATA:** 26/07/2007 - **CONTRATO:** N.º 075/2007 - **VALOR:** R\$ 137.652,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Prefeitura Municipal de Confresa, inscrita no CNPJ 37 464716/001-50, localizada na Av. Centro Oeste, 256, centro, em Confresa-MT, declara que requereu junto a SEMA a LI e LP de um poço tubular nas seguintes coordenadas: Latitude: 405.454.807 E Longitude: .834.910,210 N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
LEI N 973/2.007 - De 27 de junho de 2.007

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2.008 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.008 abrangerá o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas. **Art. 2º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2008, será elaborado com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Guiratinga, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá: a) Orçamento Fiscal; b) Orçamento da Seguridade Social. **Art. 3º** - A proposta orçamentária para 2008 conterá metas e prioridades da Administração, estabelecidas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei. **§ 1º** - As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. **§ 2º** - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio fiscal que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano. **Art. 4º** - Para efeito desta Lei, entende-se por: a) - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; b) - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; c) - Projeto, um

instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e d) - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços; **§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. **§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores. **§ 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais. **§ 4º** - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação. **Art. 5º** - O projeto de Lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2007 e será composto de: I – Texto da lei; II – Consolidação dos quadros orçamentários; III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei; IV – Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; **§ 1º** - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos: I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo; II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei n.º 4.320/64; III – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n.º 4.320/64; IV – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação; V – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo; VI – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n.º 4.320/64; VII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n.º 4.320/64; VIII – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei n.º 4.320/64; IX – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; X – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços; XI – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei n.º 4.320/64; XII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação; XIII – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO; XIV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado. **Art. 6º** - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior. **§ 1º** - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida. **§ 2º** - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas: I – com pessoal e encargos patronais; II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000; III – com pagamento da dívida pública e encargos. **Art. 7º** - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2.008, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 30 de julho de 2007, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração. **Art. 8º** - Os valores da Receita e da Despesa serão orçados com base na estimativa da arrecadação de 2007, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária, não superior à dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de julho de 2.007. **Art. 9º** - A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias. **Art. 10** - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda. **Art. 11** - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes: I - dos tributos de sua competência; II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas; III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional; IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal; V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei; VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada às obras e/ou serviços públicos; VI - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006. VII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros. **Art. 12** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes: a) – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição; b) – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários; c) – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos. **Art. 13** - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo. **Parágrafo Único** – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência. **Art. 14** – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente. **§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2008 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria. **§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos. **§ 3º** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial. **Art. 15** - Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,03% (zero três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,05% (zero cinco por cento), da receita corrente líquida do município de Guiratinga. **Art. 16** - No exercício de 2008, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuada, em ambos os Poderes, desde que: a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; b) - não provoque um desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder; d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/00. **Art. 17** - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal. **Art. 18** – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam

claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 1/00. **Art. 19** – As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual. **Parágrafo Único** – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária. **Art. 20** – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **a)** – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; **b)** – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 21** – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder. **§ 1º** – O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos; **§ 2º** – O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000. **§ 3º** – Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários. **§ 4º** – Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida. **§ 5º** – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder. **Art. 22** – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário. **Art. 23** – O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para: **§ 1º** – Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas; **§ 2º** – Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a: a) Renúncia de Receita; b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras; c) Dívidas Consolidadas e Mobiliária; d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO; e) Concessão de Garantia; f) Inscrição em Restos a Pagar. **Art. 24** – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridade fixadas no Anexo I ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado proceder a abertura de créditos adicionais, no orçamento de 2.008, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de uma unidade para outra, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da Lei nº 4320/64. **Art. 25** – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: **a)** – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; **b)** – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição. **§ 1º** – A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. **§ 2º** – Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso. **§ 3º** – O disposto neste artigo não se aplica: **a)** – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança. **Art. 26** – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2008, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais. **Art. 27** – O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei. **§ 1º** – As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas. **§ 2º** – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária. **Art. 28** – No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente: **I** - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo; **II** - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços; **III** - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal; **IV** - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos; **V** - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços; **VI** - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal; **VII** - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006; **VIII** - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2008; **IX** - recursos destinados a autarquias. **X** - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º29, de 13/09/2000. **Art. 29** – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contera, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento. **Art. 30** – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira. **Art. 31** – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas. **Art. 32** – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas. **Art. 33** – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando: **I** - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de: **a)** recursos vinculados; **b)** recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade; **II** - forem relativas a: **a)** dotação para pessoal e encargos sociais; **b)** serviços da dívida; **c)** contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos. **Art. 34** – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas. **Art. 35** – Durante a execução orçamentária do exercício de 2008, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações. **Art. 36** – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2008, para o pagamento de precatórios será

realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Parágrafo Único** – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial. **Art. 37** – O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atendendo para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais. **Art. 38** – A LOA - Lei Orçamentária Anual não contera dispositivo estranho: **I** - À previsão da Receita; **II** - À fixação da Despesa. **Parágrafo Único** – Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei. **Art. 39** – O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal. **Art. 40** – As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso: **I** - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; **II** - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre: **a)** Dotações, para Pessoal e seus Encargos; **b)** Serviço da Dívida; **III** - Sejam Relacionadas: **a)** com a correção de erros ou omissões; **b)** com os dispositivos do texto do Projeto de Lei. **Art. 41** – A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação. **Art. 42** – Até 31 de outubro de 2007 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00. **I** – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados; **II** – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos; **III** – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis; **IV** – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza; **V** – revisão das alíquotas do IPTU; **VI** – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; **VII** – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social. **Parágrafo Único** – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente. **Art. 43** – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo. **Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados. **Art. 44** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento. **Art. 45** – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária. **Art. 46** – A Lei Orçamentária contera dotação para Reserva de Contingência no valor até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2008, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada à abertura de Créditos Adicionais. **Art. 47** – As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 48** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal. **Art. 49** – Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2007. **Art. 50** – O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 8% (oito por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2007, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2008. **Art. 51** – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atendendo para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas. **Art. 52** – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. **§ 1º** – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso. **§ 2º** – O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º101/2000. **§ 3º** – O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. **§ 4º** – Até o final dos meses de agosto de 2008 e de fevereiro de 2.009, o Poder Executivo deverá proceder à apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada semestre, em audiência pública na Câmara Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período. **Art. 53** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000. **Art. 54** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta. **Art. 55** – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2008, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites: **I** – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida. **II** – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. **Art. 56** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 57** – Revogam-se às disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete de junho do ano de dois mil e sete.**

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 045/2007, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E PROVAS E TITULOS E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo e lotar os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões nas correspondentes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL	GRAU
1 JUDÂNIA DE SOUZA	01	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	NIVEL	GRAU
1 BRASILIANO GARCIA DE MOURA	01	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1 CLEBER D'AVILA BITENCOURT	01	I
CARGO: AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO	NIVEL	GRAU
1 SELMA SILVANA VAZ	01	I
2 MÁRCIA AUGUSTO E SILVA	01	I
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL	GRAU
1 ANDREIA APARECIDA DO CARMO	01	I
CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO	NIVEL	GRAU
1 NILVA DE PAULA BORGES	01	I
2 RENATA LESSI FRIAS	01	I
3 REJANE ANDRADE MACHADO PEREIRA	01	I
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL	NIVEL	GRAU
1 VENER FERREIRA PASSOS	01	I
CARGO: ODONTÓLOGO	NIVEL	GRAU
1 VIVIANE MENDIETA ALVES	01	I
2 SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES	01	I
3 CAROLINA GONÇALVES DE ARAUJO	01	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1 PEDRO RODRIGUES FILHO	01	I
2 ITAMAR DE FREITAS DIAS	01	I
3 RONALDO JARDIM DOS SANTOS	01	I
4 MAURO FERREIRA	01	I
5 JOSE FERNANDES RIBAS	01	I
6 JOSE CARLOS NOVATO BORBA	01	I
CARGO: MONITOR DE CRECHE	NIVEL	GRAU
1 INA DUARTE DA SILVA	01	I
2 MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	01	I
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS	CLASSE	NIVEL
1 ARGILENA CARDOSO AMARAL	B	01
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSE	NIVEL
1 CLEMIRA GASPARETTO	B	01
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSE	NIVEL
1 ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES	B	01
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA	CLASSE	NIVEL
1 CARLOS EDUARDO DE A. MARCHI	B	01
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	CLASSE	NIVEL
1 NILCIANE RODRIGUES CALDAS	B	01
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE	NIVEL
1 EVALEIS FÁTIMA CURVO	B	01
2 DENISE PACHECO LIMA	B	01
CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	CLASSE	NIVEL
1 FLORENI MOTA DA PENHA	B	01
2 MARIA FERREIRA DA PAIXÃO	B	01
3 EVA ALVES DA ROCHA NUNES	B	01
4 MARIA DA SILVA FERREIRA	B	01
5 ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	B	01
6 LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	B	01
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE	NIVEL
1 HELOISA GONÇALVES MONTORO	B	01
2 EDINEY NUNES DE OLIVEIRA	B	01

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto, consumar-se-ão com a posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os candidatos deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- CNH dos motoristas, de acordo com a categoria exigida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato; e
- Carteira de Trabalho.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto,

implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 03 de agosto de 2007.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Jauru, através da comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que fica adiado para o dia 10 de agosto o resultado da habilitação das empresas participantes, para uma análise mais detalhada das documentações das Empresas pela Comissão, onde elas receberão o resultado da habilitação via fax, onde a documentação será colocada para análise dos representantes no dia 13 de agosto das 8:00 às 9:30 horas, onde haverá o seguimento do certame. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru- MT, 03 de Agosto de 2007. **Beatriz Pavini- Presidente da CPL.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****DECRETO Nº 157, DE 03 DE AGOSTO DE 2007**

Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 127/2007.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por via Amigável/Judicial, uma área de 144,86 ha, parte da área estabelecida no Decreto n.º 127/2007, adiante descrito, no valor de R\$ 24.626,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavo).

MEMORIAL DESCRITIVO: LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

- MP 01-02: Segue por uma linha reta de 1.260,12m com rumo magnético de SE 30º38'56"

NW, confrontando-se com o sr. Valmor Gonçalves dos Santos e o Remanescente;

- MP 02-03: Segue por uma linha reta de 1.150,01m com rumo magnético de SW 60º09'47"

NE, confrontando com o Remanescente;

- MP 03-04: Segue por uma linha reta de 1.259,43m com rumo magnético de NW 30º38'56"

NE, confrontando-se com o Remanescente;

- MP 04-01: Segue por uma linha reta de 1.150,00m com rumo magnético de NE 60º07'45"

SW, confrontando-se com o sr. Benedito Fernando. Fechando assim o Perímetro;

Art. 2º – O valor mencionado no Artigo anterior, foi tomado por base o valor venal constante no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - A destinação da área a ser desapropriada é para fim Social, Urbanização e conseqüente regularização da documentação do imóvel ora desapropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

LEI MUNICIPAL N.º 1.874 DE 03 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto a MT FOMENTO para aquisição de equipamento rodoviário, a oferecer garantias e dá outras providências. O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair e garantir financiamento junto a MT FOMENTO para aquisição de 01 (uma) motoniveladora, de propriedade da METAMAT, avaliada em 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecida as demais prescrições legais pertinentes à contratação de financiamento.

Parágrafo Único: A forma de pagamento será em 16 (dezesesseis) parcelas mensais e consecutivas, a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º - Fica dispensada de processo licitatório em conformidade com a alínea F, II, do Art.14 da Lei Federal 8.666.

Art. 3º - Para garantia do financiamento e encargos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a contratar o financiamento com reserva de domínio à empresa fornecedora.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de aval ou fiança com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, nos termos da Lei Complementar nº 140/03.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, para complementar o orçado.

Parágrafo Único - Para dar cobertura no caput do art. 1.º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme o Art. 43, § 1.º, inciso III 4320/64.

Art. 6º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do financiamento e demais encargos financeiros decorrentes do autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. A abertura do crédito especial será efetuada na forma do art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.873 DE 03 DE AGOSTO DE 2007

Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de Agosto de 2004, adequando-o a Emenda Constitucional nº 50 de 14/02/2006.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de Agosto de 2004, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 4º - Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória referente às sessões legislativas extraordinárias."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Julho/2007

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 123/2007

DATA: 05/07/2007. CREDOR: Josiane da Costa Souza Me. Objeto: Ampliação e drenagem no Loteamento Cerrado. Valor Contrato: R\$ 22.946,35 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DATA VIGÊNCIA: 05/07/2007 à 20/08/2007. Nº NE/ANO: 09073/00 de 05/07/2007. Valor Total NE: R\$ 22.946,35 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº. 089/2007. Nº Convênio: ----

Nº DO CONTRATO: 124/2007

DATA: 09/07/2007. CREDOR: Quality Tecnologia e Informática Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento, de forma integral, de equipamentos de informática. VALOR CONTRATO: R\$ 33.924,90 (trinta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). DATA VIGÊNCIA: 09/07/2007 à 24/07/2007. Nº NE/ANO: 09200/00, 09199/00, 09198/00 de 09/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 33.924,90 (trinta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 13/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 125/2007

DATA: 09/07/2007. CREDOR: Dataplus Informática e Eletrônica Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento, de forma integral, de equipamentos de informática. VALOR CONTRATO: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais). DATA VIGÊNCIA: 09/07/2007 à 24/07/2007. Nº NE/ANO: 09197/00, 09196/00 de 09/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 13/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 126/2007

DATA: 11/07/2007. CREDOR: Clóvis Canzi. OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 08, quadra 01, bairro Pioneiro II. VALOR CONTRATO: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº. 08/2006.

Nº DO CONTRATO: 127/2007

DATA: 11/07/2007. CREDOR: Marcos Claudinei Gotardo. OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 02, quadra 02, bairro Pioneiro II. VALOR CONTRATO: R\$ 29.425,10 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº. 08/2006.

Nº DO CONTRATO: 128/2007

DATA: 11/07/2007. CREDOR: Marcos Claudinei Gotardo. OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 02, quadra 03, bairro Pioneiro II. VALOR CONTRATO: R\$ 27.375,10 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos). PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº. 08/2006.

Nº DO CONTRATO: 129/2007

DATA: 16/07/2007. CREDOR: Construtora Basso Ltda Me. OBJETO: Execução (material e mão-de-obra) na construção da cozinha, área de serviço e depósito do refeitório da Ângelo Nadin. VALOR CONTRATO: R\$ 51.097,15 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e quinze centavos). DATA VIGÊNCIA: 16/07/2007 à 16/09/2007. Nº NE/ANO: 09662/00 de 16/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 51.097,15 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e quinze centavos). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº. 093/2007. Nº CONVÊNIO: 026/2007.

Nº DO CONTRATO: 130/2007

DATA: 16/07/2007. CREDOR: Valdir Miquelin. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica e administrativa. VALOR CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. DATA VIGÊNCIA: 16/07/2007 à 31/12/2008. Nº NE/ANO: 09599/00 de 16/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº. 091/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 131/2007

DATA: 16/07/2007. CREDOR: Construtora Basso Ltda Me. OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Construção da Cozinha, Área de Serviço e Depósito do Refeitório da Escola Dom Bosco. VALOR CONTRATO: R\$ 51.097,15 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e quinze centavos). DATA VIGÊNCIA: 16/07/2007 à 16/09/2007. Nº NE/ANO: 09662/00 de 16/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 51.097,15 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e quinze centavos). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 093/2007. Nº CONVÊNIO: Convênio Nº 027/2007/ Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/ Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Nº DO CONTRATO: 132/2007

DATA: 16/07/2007. CREDOR: Renault do Brasil S.A. OBJETO: Contrato de Fornecimento de veículo Ambulância UTI. VALOR CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DATA VIGÊNCIA: 16/07/2007 à 06/09/2007. Nº NE/ANO: 09508/00 de 16/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 14/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 133/2007

DATA: 16/07/2007. CREDOR: Edilson José dos Santos Me. OBJETO: Execução de Obras Asfálticas no Distrito Industrial. VALOR CONTRATO: R\$ 118.996,90 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). DATA VIGÊNCIA: 16/07/2007 à 16/10/2007. Nº NE/ANO: 09602/00 de 16/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 118.996,90 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº. 092/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 134/2007

DATA: 18/07/2007. CREDOR: Raimundo Dias de Medeiros. OBJETO: Confecção e Assentamento de 14.272,00 m de meio-fio no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 73.500,80 (setenta e três mil quinhentos reais e oitenta centavos). DATA VIGÊNCIA: 18/07/2007 à 18/10/2007. Nº NE/ANO: 09717/00 de 18/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 73.500,80 (setenta e três mil quinhentos reais e oitenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº. 095/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 135/2007

DATA: 20/07/2007. CREDOR: Kirst Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de gasolina e álcool. VALOR CONTRATO: R\$ 181.740,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e quarenta reais). DATA VIGÊNCIA: 20/07/2007 à 20/12/2007. Nº NE/ANO: 9779/00, 9780/00, 9781/00, 9782/00, 9783/00, 9784/00, 9786/00 de 20/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 181.740,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e quarenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 15/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 136/2007

DATA: 20/07/2007. CREDOR: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de Óleo Diesel. VALOR CONTRATO: R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). DATA VIGÊNCIA: 20/07/2007 à 20/12/2007. Nº NE/ANO: 9785/00 e 9778/00 de 20/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 15/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 137/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: Paraná Materiais para Construção Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007.

Nº NE/ANO: 09870/00de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 138/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: Vidrolux Comércio de Vidros Temperados Ltda Me. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09867/00de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 139/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: Biazzi & Biazzi Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09869/00 de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 140/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09865/00 de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 141/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: José Máximo Ferreira Neto Me. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09868/00 de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 142/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: Geller Pré-moldados Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09866/00 de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 143/2007

DATA: 23/07/2007. CREDOR: A. Furini & Cia Ltda. OBJETO: Contrato de fornecimento de forma fracionada, de materiais para construção do Lar Transitório. VALOR CONTRATO: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). DATA VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/09/2007. Nº NE/ANO: 09864/00 de 23/07/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº. 16/2007. Nº CONVÊNIO: -----

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 064/2007.

DATA: 10/07/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 064/2007. MOTIVO ALTERAÇÃO: Grande incidência de chuvas na execução dos serviços. VIGÊNCIA: 14/03/2007 à 30/08/2007. VALOR: R\$ 44.665,43 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). CONTRATADO: Scherer & Bellon Ltda Me.

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 065/2006

DATA: 16/07/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 065/2006. VIGÊNCIA: 31/07/2007 à 31/08/2007. VALOR: R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) mensais por funcionário. CONTRATADO: Unibanco AIG Seguros S/A.

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 093/2007

DATA: 20/07/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 093/2007. MOTIVO ALTERAÇÃO: Deslocamento de maquinário para obras emergenciais nas estradas do interior do município. VIGÊNCIA: 21/05/2007 à 05/09/2007. VALOR: apenas aditivo de prazo. CONTRATADO: Edilson José dos Santos – Me.

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 094/2007.

DATA: 20/07/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 094/2007. MOTIVO ALTERAÇÃO: Pane no maquinário que confecciona os elementos estruturais metálicos. VIGÊNCIA: 21/05/2007 à 21/08/2007. VALOR: R\$69.760,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais). CONTRATADO: B.D.R. Tanques Ltda.

Eberthon Vestena dos Santos Presidente da CPL	Marino José Franz Prefeito Municipal	Adércio Nogueira Neponoceno CRC/MT – 0071130-9 Contabilista DMT/DO
---	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Resultado de Pregão Presencial nº 32/2007

PREGÃO N.º 32/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO CONSUMO PELA FROTA DO MUNICÍPIO. EMPRESAS VENCEDORAS: POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. **VALOR:** R\$ 63.213,00 (Sessenta e três mil duzentos e treze reais), AUTO POSTO EVEREST LTDA. **VALOR:** R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). **DATA:** 06/08/2007 – LUCY SILVA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de gestão n.º 002/2007

Parte: **FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE** . Objeto: Fomento e execução de atividades na área de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria. **Valor: R\$ 380.000,00** . Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 02/07/2007.

Contrato n.º 102/2007

Parte: **F2 ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA** . Objeto: Serviços para construção das futuras instalações da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. **Valor: R\$ 91.560,00** . Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 11/07/2007.

Contrato n.º 103/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** . Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . **Valor: R\$ 10.500,00** . Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 12/07/2007.

Contrato n.º 104/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** . Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . **Valor: R\$ 16.500,00** . Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 12/07/2007.

Contrato n.º 105/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** . Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . **Valor: R\$ 10.500,00** . Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 12/07/2007.

Contrato n.º 106/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** . Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . **Valor: R\$ 4.500,00** . Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 16/07/2007.

Contrato n° 107/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 3.000,00**. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 16/07/2007.

Contrato n° 108/2007

Parte: **LGL MACEDO SERVIÇOS URBANOS**. Objeto: Serviços com caminhões pipas para molhar ruas e avenidas. Valor: **R\$ 19.477,44**. Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 16/07/2007.

Contrato n° 109/2007

Parte: **DIRCEU FERNANDES & CIA LTDA**. Objeto: Serviços com caminhões pipas para molhar ruas e avenidas da cidade. Valor: **R\$ 19.479,00**. Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 16/07/2007.

Contrato n° 110/2007

Parte: **MUTUM AGROPECUÁRIA S/A**. Objeto: Serviços para afrouxar cascalho para utilizar nas estradas. viciniais do interior do município. Valor: **R\$ 15.750,00**. Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 19/07/2007.

Contrato Administrativo n° 111/2007

Parte: **BANCO BRADESCO S/A**. Objeto: Concessão onerosa de uso, à CONCESSIONÁRIA/ CONTRADA, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Nova Mutum e a prestação dos serviços inerentes, com as obrigações e responsabilidades que lhes são correlatas. Valor: **R\$ 1.250.000,00**. Prazo de vigência: Cinco anos. Data de assinatura: 20/07/2007

Contrato n° 111/2007

Parte: **GRANORTE PEDRAS, MÁRMORE E GRANITOS LTDA**. Objeto: Serviços, incluindo o material e mão – de – obra, para instalação de conjuntos de lavatórios e balcão de cozinha na Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: **R\$ 24.547,00** Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 30/07/2007.

Contrato n° 112/2007

Parte: **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA** Objeto: Serviços para transportar pedra brita para utilizar na pavimentação asfáltica. Valor: **R\$ 11.196,00** Prazo de vigência: dez dias. Data de assinatura: 31/07/2007.

Contrato n° 113/2007

Parte: **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA** Objeto: Serviços para transportar rejeito para utilizar no Parque de Exposições. Valor: **R\$ 16.380,00** Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 31/07/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2007**

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso**, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **23 de Agosto de 2007, às 14:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, 175, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços N.º 016/2007, para seleção da melhor proposta pelo **PREÇO UNITÁRIO** cujo objeto é a aquisição de aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT. Os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Nova Olímpia-MT, 03 de agosto de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2007**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2007.

A Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal convoca os inscritos no Concurso Público 2007, para, no dia 12 de agosto de 2007, às 7:30 horas (horário de Brasília), estarem presentes na sala da Escola, indicada em seu respectivo Cartão de Inscrição para a realização das provas, conforme relação em anexo. REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

NOVA XAVANTINA, 06 de agosto de 2007

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RETIFICAÇÃO****PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA****PROCESSO N.º 2007.04.0001P – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de MT, **RETIFICA** a publicação do Processo n.º 2007.04.0001P, publicado no **Diário Oficial do Estado de 05/06/2007, edição n.º 24.607, pág. 63, ONDE SE LÊ:** Art. 40, § 1º inciso III alínea "a" e § 5 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e Art. 30, § 1º inciso III da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 209 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre regime dos servidores públicos civis do município e Lei Municipal n.º 830/2000, que trata sobre o plano de cargo, carreira e salário do magistério, **LEIA-SE:** Art. 6º da EC n.º 41/2003

e Art. 30, § 1º inciso III da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 209 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre regime dos servidores públicos civis do município e Lei Municipal n.º 830/2000, que trata sobre o plano de cargo, carreira e salário do magistério.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo, através da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 194/2007, faz saber que no julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços 021/2007 que tem como objeto "Contratação de Empresa so ramo para Execução de Obras de Reforma na Escola Municipal Jardim das Flores", realizado neste dia 03/08/2007 às 9:00 horas, as empresas: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CONSNOPO CONTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA ROCHA LTDA, sendo desabilitadas por não ter cumprido as exigências do Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve, mediante permissível pelo parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito) dias para as empresas apresentarem novos documentos devidamente regularizados que será julgados às 09:30 horas do dia 13/08/2007. Peixoto de Azevedo – MT, em 03 de Agosto de 2007.

Cézar Luiz Caovilla. - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o PROCESSO: 042/2007 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 020/2007, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de aquisição de passagens de ônibus e será realizada a abertura no dia 20/08/2007 às nove horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail robertpmq@hotmail.com.

Querência, 06 de agosto de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2007.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREFEITURA DE SINOP
EXTRATO DO CONVÊNIO 019/2007**

PARTES: Prefeitura Municipal de Sinop-MT e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.**
- **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, atuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.010.00.06.122.0023.2085-3.3.90.39.00.00.999 - **NE:** 05840/00 - **VALOR:** O valor total a ser pago é **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. - **PERÍODO:** ___/07/2007 À ___/07/2012. Sinop, ___/07/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, item 01. **Daniela M. Z. Pelizon - Presidente da Comissão de Licitação.**

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de **Pregão Presencial de n.º 046/2007**, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve **ALTERAR** o anexo II do edital. **Fica alterada a data de abertura para o dia 10 de setembro de 2007.**

Daneila M. Z. Pelizon – Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, item 01.

Daniela M. Z. Pelizon - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

Maggi Energia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Linear Participações e Incorporações Ltda. e MCA Energia e Barragem Ltda, tornam publico que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a Licença Prévia para implantação e Operação do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jurueña e Subestação Associada, localizada na Bacia do Alto Jurueña, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio - MT. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CHAPAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO 2007 DO CREF11/MS-MT

O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT, em cumprimento ao artigo 13º do Regimento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro das chapas abaixo relacionadas: Chapa 001 – Responsabilidade Profissional e Social; Chapa 002 – Renovação. E Indeferido o pedido de registro da Chapa abaixo relacionada: Chapa 003 – Renovação (Por um CREF mais Forte). Informamos que a lista contendo os nomes dos integrantes das chapas, encontra-se disposta na página eletrônica do CREF11/MS-MT, qual seja, www.cref11.org.br. Campo Grande, 30.07.2007.

Ramon José Brizuela Aniz
CREF 000306-G/MS
Presidente da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT.

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS e TIM Celular S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO MOVEL PESSOAL – SMP, CDMA, GSM, PARA CHAMADAS LOCAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. CÓDIGO DE ÁREA 65 E 67. RECURSOS: 3132.09 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Despesas com telefone. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 07/08/2007 e término em 06/08/2008. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Norma Celiane Cosmo – pela contratada: Sérgio Montenegro de Almeida e Fernando Régis de Castro Mota.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2007.

Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS e World Travel Agência de Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGENS E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PELO MENOR PREÇO (desconto global). RECURSOS: 3132.48 – serviços de terceiros – pessoa jurídica – locação de meios de transporte; 3132.32 – serviços de terceiros – pessoa jurídica – hospedagem de conselheiros e funcionários; 3132.33 – serviços de terceiros – pessoa jurídica – hospedagem de colaboradores e eventuais. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 59.068,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 07/08/2007 e término em 06/08/2008. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Norma Celiane Cosmo – pela contratada: Marcela Fernandez da Cruz
Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2007.

Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT

João Alberto Coissi, CPF:114.081.198-38, torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Estância São José, localizada no Município de Matupá – Mt.

Maria Aparecida Gonçalves, CPF:064.735.308, torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Estância Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Matupá – Mt.

PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA N.º 039/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Ma servidora DULCENEIA APARECIDA MOREIRA."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº. 470/91, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município, anexo VI, da Lei Municipal nº 569/1994 alterada pela Lei Municipal nº. 1.034/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, MMA servidora Sra. Dulceneia Aparecida Moreira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 682.769 SSP/MT, inscrita no CPF nº 453.566.021-20 e no Título Eleitoral nº 112971880 zona "014" seção "0029" Mefetiva no cargo de VARREDEIRA, referência "D", nível "2", Molhada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com proventos Proporcional, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2007.02.0005P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JACIARA - MT, 06 de Agosto de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

GERALDO ALVES DE CRISTO, portador do CPF nº 374.660.546-68; vem através desta comunicar que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a licença ambiental única LAU para Fazenda Leopardo no município de Colniza/MT
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.

GERALDO ALVES DE CRISTO, portador do CPF nº 374.660.546-68; vem através desta comunicar que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a licença ambiental única LAU para Fazenda Santo Expedito no município de Colniza/MT
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.

GERALDO ALVES DE CRISTO, portador do CPF nº 374.660.546-68; vem através desta comunicar que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a licença ambiental única LAU para Fazenda São Paulo no município de Colniza/MT
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2007

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480, com sede a Rua Dep. Hitler Sansão nº 517-W, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ nº: 05.682.036/0001-16 e Inscrição Estadual nº: 13.220.513-0, torna Público a quem possa interessar, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, Edital Nº 003/2007, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, com objetivo de selecionar empresa especializada em Obras Rodoviárias, para a execução dos serviços de Sinalização Horizontal; Vertical e Obras Complementares, na Rodovia MT-480, no sub-trecho nº 3 compreendido entre as estacas 650 e a estaca 856, Serra dos Parecis, num total de 4,12 KM (quatro quilômetros cento e vinte metros) de execução de sinalização horizontal; vertical e obras complementares, incluindo a aquisição e transportes de material e insumos, conforme projeto, com realização prevista para o dia 06 de Setembro de 2007, as 8:00 horas na sede da associação. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 07 de Agosto de 2007,

mediante recolhimento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 11:30 e das 13:00 a 17:00 horas na sede da Associação Tangará da Serra-MT, 06 de Agosto de 2007.
MARCIO NICOLLI - Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO

A Construtora Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ 36.994.101/0001-72, inscrição estadual nº 13.317.295-3, estabelecida na Rua D Qda 03 nº 21 Bairro Santa Isabel, na cidade de Várzea Grande -MT, declara que requereu junto a SEMA a LO de um poço tubular no assentamento Guapirama, no município de Campo Novo dos Parecis-MT.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON
Tabellã Tabellão substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda

Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL AVELINO LIMA BARROS", tendo como confrontantes o Loteamento São Sebastião, a faixa de servidão da linha de transmissão da Eletronorte, situado no distrito de Coxipó em Cuiabá - MT, constituído de 22 Quadras, com 558 lotes, 04 (quatro) Áreas comerciais; 03 (três) Áreas Verdes, 02 (duas) Áreas de Equipamento Comunitário, 01 (uma) Área de estação Elevatória de Esgoto e vias de circulação institucionais de domínio Público, com a área total parcelada de 200.278,00 metros quadrados matriculado sob o nº 70.173 do Livro 02 e nos termos da AUTORIZAÇÃO Nº 041/2007 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 02 de agosto de 2007, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO, considerando que o Residencial AVELINO LIMA BARROS, será executado através do Programa de Arrendamento Residencial, da Caixa Econômica Federal (PAR), cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12,00 horas até as 18,00 horas.

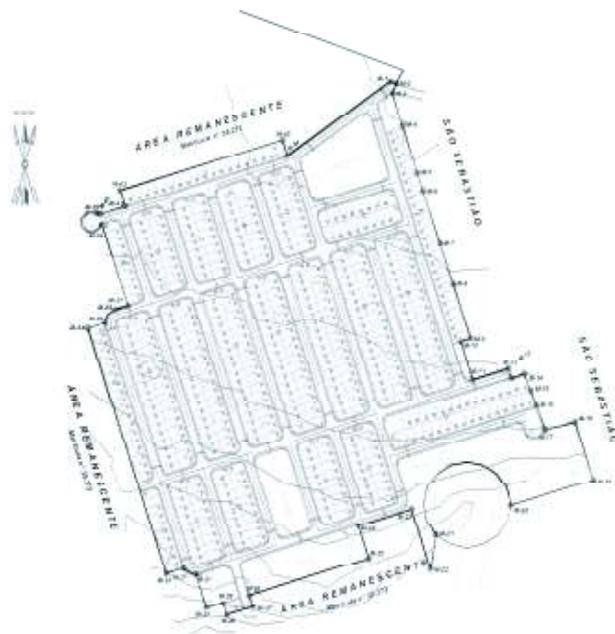
Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, aos 3º (terceiro) dias do mês de agosto (08) do ano de 2007

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2007

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca
Cuiabá - MT.



GERENCIAL CONST. E ADMINISTRADORA LTDA, torna público que requereu à SMADES – Prefeitura Municipal de Cuiabá, as Licenças Prévia e Instalação para implantação de residencial multifamiliar com 161 apartamentos, sito à Rua Dom Antônio Malan, bairro Poção, Cuiabá/MT.

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA & CIA LTDA, "ABATEDOURO LIMA", torna público que requereu a SEMA, O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Mini-Abatedouro, Localizado na Estrada Vicinal, Chácara Limeira, Perímetro Urbano, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

REFRIGERANTES MARAJÁ S.A. Torna público que requereu a SEMA, O pedido de Renovação da Licença de Instalação (AMPLIAÇÃO), para atividade de Fabricação de Refrigerantes, Localizado na Avenida Frei Coimbra, 175, JD. Ouro Branco, Município Várzea Grande/MT.

CUIABÁ DIESEL SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS – CNPJ Nº 03.005.212/0009-07 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Avenida Lions Internacional, nº 1492-W, Bairro Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra-MT.

PAULINO LUZ FERRARINI – CPF Nº 240.706.709-63 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Avenida Lions Internacional, nº 650-W, Bairro Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra-MT.

A empresa AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.909.976/0001-29 e Inscrição Estadual 131339567, com sede na Rua Mato Grosso, nº 280 Centro, Nova Xavantina/MT, declara o abandono de

emprego do Sr. EMILIANO TRINDADE DA SILVA, devidamente inscrito no CPF nº 011.753.991-08, carteira de trabalho nº 67297 e série nº 00016 com PIS nº 100.85121.09-3, por não comparecer ao local de serviço desde o dia 12 de junho de 2007 até o momento desta publicação.

Edital de convocação para Ratificação da fundação e Alteração Estatutária

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matupá -MT, com endereço na Rua Luiz Mena esq com a Rua 07 nº 450 Bairro Centro, convoca todos os membro da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura, e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Matupá -MT, para Assembleia Geral a ser realizada as 8:00 horas do dia 14 de agosto de 2007, no núcleo do STTR no PA São José União, que ira tratar da seguinte ordem do dia:

I- RATIFICAÇÃO da fundação do Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Matupá /MT
II-ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do sindicato dos trabalhares e trabalhadoras rurais de Matupá /MT
Matupá 26 de julho de 2007.

Francisco Luiz e Lima
Presidente

Edvandro A Neto Siqueira

Secretário Geral

Rua 23, nº 56 – Bairro Centro – CEP: 78.525-000 – Matupá/MT
Fone/ Fax: (66) 595- 1607 - E-mail : strmatupa@yahoo.com

Valdir Daroit outros, brasileiro, casado, ruralista , domiciliado em Sorriso, CPF 332 784 079 – 20 proprietários da Fazenda Alvorada, Nova Ubiratã, MT torna publico que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Anildo Paulo Koehler, brasileiro, viúvo, ruralista , domiciliado em Sinop, CPF 114 114 300 - 34 proprietário da Fazenda Lote 01, Feliz Natal, MT torna publico que requereu a SEMA um projeto de manejo florestal sustentado. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda Fartura na Rodovia BR 251, estrada Cuiabá/Paranatinga km 200, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda São Miguel na Rodovia BR 070 KM 384 + 22 KM no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REATIVAÇÃO DO

SINDICATO RURAL DE ITUIQUIRA-MT

A Comissão Pró-Reativação do Sindicato Rural de Itiquira, convoca todos os membros integrantes da categoria econômica dos ramos da agricultura, Pecuária, extrativismo rural, pesca, silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias destas ou qualquer outro ramo, independente da área, com base territorial no município de Itiquira-MT, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 19:00 horas do dia 16 de Agosto de 2007, no Auditório da Câmara Municipal de Itiquira, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA.

1. Declarar vago a Diretoria do Sindicato Rural de Itiquira.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento à Portaria nº 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Itiquira-MT, 06 de Agosto de 2007

Comissão Pró-Reativação do Sindicato Rural de Itiquira

Roberto Carlos Montagna
Ronald de Carvalho
Antonio Asséf Maslem
Dorival Domingos do Nascimento

RONALDO COELHO DE OLIVEIRA, CPF: 349.521.289-20. Torna público que requereu a FEMa - Fundação Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) para Fazenda Panorama, Panoramil e Panorama II, localizada no município de Tapurah/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Araguaia Distribuidora de Asfalto Ltda, CNPJ: 07.489.111/0001-52, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação, para a atividade de Indústria e Comércio de Emulsões Asfálticas para Pavimentação, localizada à Rod. Br 163-Km 844,2, Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Terraplenagem Câmera Ltda, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação, para a atividade de Prestação de Serviços de Terraplenagem em Geral, localizada à Rod. Br 163-Km 844,2, Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

A MAJORI – Imobiliária Joaquina Ltda, localizada na Rua Cândido Mariano, Sala 1401, Ed. Maria Joaquina Cuiabá – MT, CNPJ: 15.017.544/0001-33, torna público que já recebeu a Licença Ambiental Modalidade Instalação para atividade do Loteamento Parque Eldorado, localizado na Avenida “B” do Contorno, Bairro Parque Eldorado município de Cuiabá – MT.

BIOMEDIC EQUIPELETT.MEDICO HOSPLTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37457918/0001-74 e no Município sob o nº 46079, estabelecido na à Rua Paraguaguá, 298, município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a 2ª via da Nota Fiscal série 3 nº 002632, nota esta que foi emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

EUGÊNIO MACHRY KRUM, portador do CPF nº 123.404.300-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretária de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única(LAU) e Plano de Recuperação de Reserva Legal (PRAD) e Averbção de Reserva Legal (ARL) para a Fazenda Beltrão, localizada no município de Campos de Júlio - MT. **Asplemat/DO**

Agroindustrial Luana S/A
CNPJ: 02.864.963/0001-69
Assembléias Gerais Extraordinárias
Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária que realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2007, às 14:00 horas, na sede social na Fazenda São Luiz, Município de Água Boa – MT, a fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Extraordinária:
a) Alienação de Imóvel rural pertencente a empresa;
b) O que ocorrer.

Água Boa – MT, 01 de agosto de 2007.

Luiz Maria Salomoni
CPF 093.283.940-15

HITOR TEZA, CPF: Nº 152.820.319-49, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/ MT, torna publico que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade Fazenda Rainha localizada no município de Carindá/MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DA COOAPRIMA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERENSE

Artigo 1º - O presente Regimento Interno é aplicado à **COOAPRIMA-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERENSE**, com sede à Av São Paulo, 1011 no município de Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.195.801/0001-61, com inscrição estadual nº 13.325.745-2. **§Único** - Integram o sistema para efeitos da aplicação do presente regimento, os armazéns e silos explorados diretamente pela cooperativa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma.

CAPÍTULO I - DA DIVISÃO DAS QUOTAS:

Artigo 2º - A sociedade será dividida em quotas-parte proporcionais ao capital integralizado de cada cooperado, cabendo a cada cooperado uma percentagem conforme a tabela no anexo I.

CAPÍTULO II – DO USO DAS QUOTAS:

Artigo 3º - As quotas serão usadas da seguinte forma:

a) - Cada cooperado terá o direito de usufruir a capacidade física de armazenar a quantidade de grãos referente à percentagem de suas quotas aplicada à capacidade total de armazenamento da estrutura, de forma que um aumento da estrutura citada seja proporcionalmente transferido a um aumento do direito de armazenamento do cooperado. b) - O cooperado poderá usar a sua quota até o limite acima estabelecido ficando estipulado, que no caso de giro de produto acima do limite, esse excedente será administrado pelo Conselho de Administração da cooperativa. c) - As mercadorias excedentes ao limite da quota de cada cooperado, bem como as recebidas de terceiros, terão uma taxa DIFERENCIADA. d) - A taxa de cobrança DIFERENCIADA descrita acima será determinada pelo Conselho de Administração. e) - No caso do cooperado não usar a sua quota, deverá comunicar por escrito antecipadamente à administração da cooperativa.

CAPÍTULO III – DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO

1ª PARTE – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA COOPERATIVA

Artigo 4º - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos cooperados, das tarifas oficiais da cooperativa, a mesma se obrigará nos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir. **§1º** - Complementando, a cooperativa poderá executar, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento, rotulagem e empilhamento. **§2º** - Reserva-se ainda a cooperativa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações. **Artigo 5º** - A cooperativa será responsável em relação às mercadorias em depósito a) Pela guarda e conservação, bem como, por ocorrência motivada por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem ocorrer no interior do armazém. b) A cooperativa, em cumprimento às disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito salvo as que de peso, alteração de cor inerente à natureza própria da mercadoria ou produto e conseqüentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis a cobrança prevista em lei. **§1º** - Consoante entendimento preliminar entre as partes, poderá a cooperativa obrigar-se mediante a cobrança de taxas especiais, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em depósito e que resulte em avanços vícios intrínsecos, defeitos ou natureza, casos imprevistos ou força maior. **§2º** - Quando ocorrer recepção para estocamento de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para serem armazenados misturados, a cooperativa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade.

2ª PARTE – DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Artigo 6º - Observando o disposto nesta 2ª parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da cooperativa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de serem conservadas no interior das instalações existentes. **§1º** - Nos graneleros ou nos armazéns que disponham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito das mercadorias de identidade natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas. **§2º** - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a cooperativa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns a determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avanços às instalações e edificações civis. **Artigo 7º** - As mercadorias recepcionadas para depósito nos armazéns e silos da cooperativa, sujeitas à deterioração, ou de produtos agrícolas, cuja conversão em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionadas ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação. **§1º** - A cooperativa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) quando examinadas na entrada e não terem sido verificadas e constatados seu perfeito estado de conservação.

3ª PARTE – DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Os serviços de depósitos e correlatos serão prestados mediante documentação específica fornecida pela cooperativa, reservando-se espaço para necessária competência do depositante ou seu preposto.

§1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela cooperativa, reservando-se o depositante (reserva de espaço), área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura. **§2º** - Caso o pedido de serviço não seja cumprido pelo depositante, o mesmo deverá efetuar pagamento dos serviços solicitados mesmo que não realizados. **§3º** - A cooperativa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato de recebimento à porta do armazém ou silo.

4ª PARTE – DO PREPARO E BENEFICIAMENTO DA MERCADORIA

A cooperativa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento a médio e a longo prazo, mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas.

§Único - Os serviços oferecidos pela cooperativa são extensivos aos produtores cooperados ou terceiros, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto, em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalado apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, afim de comercializá-la, não permanecendo neste caso em depósito.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS DE DEPÓSITO

Artigo 10º - O prazo de depósito para efeito do presente artigo, começará a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será estipulado em comum acordo entre o depositante e a cooperativa, podendo a mesma transferir o produto em armazém de terceiros para desocupar suas instalações, sem custos ao depositante sendo que o produto estará disponível a ele.

§1º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega e a efetiva quitação de todas as taxas oriundas de armazenagem. **§2º** - A cooperativa fará uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para a garantia dos débitos, mesmo que não sejam oriundas da armazenagem, do respectivo depositante em qualquer hipótese, conforme prazo estipulado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – DAS TAXAS DE SERVIÇOS

Artigo 11º - Cada cooperado contribuirá com uma taxa que será cobrada na entrada de sua mercadoria a ser determinada pelo Conselho de Administração em cada safra agrícola.

§1º - A taxa de armazenagem será definida conjuntamente com a taxa de recepção pelo conselho de Administração a cada safra. **§2º** - Serão cobradas taxas de serviço de balança e classificação para terceiros, no caso de produtos que não darão entrada no armazém a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - DAS SOBRRAS E FALTAS DE PRODUTOS:

Artigo 12º - Nas Sobras e Falta de Produtos será procedido da seguinte forma: **§1º** - Caso haja falta ou sobra de produtos no final do exercício, a mesma será dividida proporcionalmente conforme as quotas de cada cooperado, independentemente da sua entrega de produtos. **§2º** - Quando houver sobras de produtos, após o rateio, a destinação da mesma será definida em reunião com os cooperados em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÃO GERAIS:

Artigo 13º - O presente Regimento poderá ser total ou parcialmente modificado em sessão de Assembleia Geral, seguindo o quorum estabelecido em Norma Estatutária.

§Único - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do cooperado para conhecimento e consulta.

Artigo 14º - O horário de funcionamento a vigorar nos armazéns e escritórios da cooperativa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno.

§Único - Nos períodos de safra a cooperativa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvem sua atividade no trato com produtos agrícolas.

Artigo 15º - Os casos omissos ou não previstos neste Regimento Interno, serão regulados pelas leis vigentes no País sobre o assunto e deliberações do Conselho de Administração a serem ratificadas em Assembleia Geral.

Artigo 16º - Os cooperados elegem o foro da comarca de Primavera do Leste/MT, para dirimir quaisquer dúvidas e ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A - CNPJ-MF: 24.964.108/0001-62

I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro - Valores expressos em reais

ATIVO			PASSIVO		
	2006	2005		2006	2005
Circulante	4.074.587,63	4.478.379,48	Circulante	336.496,61	413.953,14
Disponibilidades	98.151,72	118.592,76	Exigibilidades a Curto Prazo	21.360,91	18.362,13
Duplicatas à Receber	557.829,97	984.755,29	Empréstimos Bancários	60.725,78	126.517,20
Impostos à Recuperar	24.414,46	24.414,46	Obrig. Sociais e Trabalhistas	200.374,67	226.576,48
Despesas Antecipadas	4.960,94	2.027,67	Obrigações Fiscais	44.565,66	37.248,67
Outros Créditos	2.163.029,87	3.348.589,30	Provisões Constituídas	9.469,59	5.248,66
Adiantamentos a Fornecedores	1.226.200,67	0,00	Exigível à Longo Prazo	12.272.657,93	12.162.638,87
Realizável à Longo Prazo	5.471,72	18.923,55	Debêntures Emitidas	8.193.956,12	8.193.956,12
Depósitos Judiciais	5.471,72	5.471,72	Parcelamentos Fiscais	4.078.701,81	3.968.682,75
Aplicações à Longo Prazo	0,00	13.451,83	Patrimônio Líquido	1.330.969,20	1.415.859,96
Ativo Permanente	8.412.231,47	7.752.746,61	Capital Social Realizado	5.920.529,89	5.920.529,89
Ativo Diferido	1.447.832,92	1.742.402,33	Reservas de Reavaliação	241.760,87	241.760,87
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.746.430,80)	(4.665.343,19)
			Resultado do Exercício	(85.620,80)	(82.375,44)
			Ajustes de Exerc. Anteriores	730,04	1.287,83
TOTAL DO ATIVO	13.940.123,74	13.992.451,97	TOTAL DO PASSIVO	13.940.123,74	13.992.451,97

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2006	2005
Receita Operacional Bruta	5.125.032,94	6.195.991,39
Vendas de Serviços	5.125.032,94	6.195.991,39
(-)Deduções das Vendas	(187.064,63)	(226.208,39)
Impostos Faturados	(187.064,63)	(226.208,39)
Receita Operacional Líquida	4.937.968,31	5.969.783,00
(-)Custo Operacionais	(3.518.098,87)	(4.086.384,54)
Custos dos Serviços Vendidos	(3.518.098,87)	(4.086.384,54)
Resultado Operacional Bruto	1.419.869,44	1.883.398,46
(-)Despesas Operacionais	(1.500.854,60)	(1.941.447,16)
Despesas Adm. e Gerais	(529.549,73)	(774.093,85)
Despesas Financeiras	(248.278,42)	(312.850,78)
(+) Receitas Financeiras	59,58	353,16
Despesas Tributárias	(62.545,94)	(71.220,70)
Depreciação e Amortização	(660.540,09)	(783.634,99)
Resultado Operacional Líquido	(80.985,16)	(58.048,70)
(+)Resultado Não Operacional	9.600,00	9.600,00
Resultado Antes Prov. P/CS e IRPJ	(71.385,16)	(48.448,70)
(-) Provisão da Contribuição Social	(5.771,21)	(13.754,09)
(-) Provisão do Imposto de Renda	(8.464,43)	(20.172,65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(85.620,80)	(82.375,44)
Resultado Líquido p/Ação	(0,01406)	(0,01353)

III - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	1.003.157,87	1.675.343,47
Resultado do Exercício	(85.620,80)	(82.375,44)
Ajustes de Exerc. Anteriores	730,04	6.102,61
Depreciações e Amortizações	1.088.048,63	1.751.616,30
DE TERCEIROS	123.470,89	153.881,09
TOTAL DAS ORIGENS	1.126.628,76	1.829.224,56
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
NAS OPERAÇÕES	373.046,08	171.448,45
Aquisição do Ativo Permanente	373.046,08	157.996,62
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00	13.451,83
TOTAL DAS APLICAÇÕES	373.046,08	171.448,45
VARIÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES	753.582,68	1.657.776,11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	676.126,15	1.753.145,76
NO FINAL DO PERÍODO	4.074.587,63	4.478.379,48
NO INÍCIO DO PERÍODO	3.398.461,48	2.725.233,72
PASSIVO CIRCULANTE	(77.456,53)	95.369,65
NO FINAL DO PERÍODO	336.496,61	413.953,14
NO INÍCIO DO PERÍODO	413.953,14	318.583,49
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	753.582,68	1.657.776,11

IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Ex. Anteriores	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2004	5.920.529,89	241.760,87	(4.814,78)	(4.665.343,19)	1.492.132,79
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.814,78	1.287,83	6.102,61
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(82.375,44)	(82.375,44)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	5.920.529,89	241.760,87	0,00	(4.746.430,80)	1.415.859,96
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	730,04	0,00	730,04
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(85.620,80)	(85.620,80)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	5.920.529,89	241.760,87	730,04	(4.832.051,60)	1.330.969,20

V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - Nota nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade tem sua sede social em Cuiabá/MT, na Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1.200, Jardim Itália - CEP 78.015-285, iniciou suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial de Mato Grosso em 03/10/1998, tem por objetivo social: Instalação de estação de radiodifusão sonora ou sons, imagens e TV, sempre com finalidade informativas, culturais e educacionais, civis e patrióticas mediante obtenção do Governo Federal, de concessão ou permissão neste ou em outra localidade, tudo de acordo com a legislação específica que rege o serviço de radiodifusão. Possui projeto econômico financeiro aprovado junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **Nota nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos das Leis nº 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CMV e pela legislação do Imposto de Renda. **Nota nº 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado de Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo: O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização. b) Investimentos: O valor refere-se à participação em fundos fiscais, e está demonstrado pelo valor do custo de aquisição. c) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. d) Diferido: Representado pelas Despesas Pré-operacionais de períodos anteriores e despesas com a implantação do projeto da SUDAM, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SRF nº 54/88. **Nota nº 04 – INVESTIMENTOS** - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: Participações em Fundos Fiscais no valor total de R\$ 7.382,31. **Nota nº 05 – IMOBILIZADO** - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: a) Bens Imóveis no valor total de R\$ 1.653.570,04; b) Direito de Uso de Telefone no valor total de R\$ 16.500,00; c) Ferramentas no valor total de R\$ 426,55; d) Instalações no valor total de R\$ 1.208.040,76; e) Know How no valor total de R\$ 152.320,00; f) Máquinas e Equipamentos no valor total de R\$ 4.604.515,01; g) Móveis e Utensílios no valor total de R\$ 253.926,62; h) Terrenos no valor total de R\$ 251.600,00; i) Veículos no valor total de R\$ 232.456,97; e j) Equipamentos de Informática no valor total de R\$ 31.493,21. Totalizando o imobilizado em R\$ 8.404.849,16. **Nota nº 06 – DIFERIDO** - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: a) Despesas Pré-Operacionais no valor total de R\$ 21.052,52; e b) Despesas Projeto SUDAM no valor total de R\$ 1.426.780,40. Totalizando o diferido em R\$ 1.447.832,92. **Nota nº 07 – FINANCIAMENTO** - A Sociedade tem projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM em consequência, a Sociedade passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM em conformidade com os ditames da Lei nº 8.167/91, especialmente em relação ao artigo 5º, que estabelece a autorização para emissão de debêntures. **Nota nº 08 – SEGURO** - A Sociedade é auto seguradora do seu patrimônio. **Nota nº 09 – CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Realizado é de R\$ 5.920.529,89. Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

Luiz Carlos Saraiva Beccari
Diretor Presidente
CPF: 172.470.559-87

Edeval Dorico da Cruz e Silva
CRC-MT 1593 - Contador
CPF: 077.566.581-91

PARECERDO AUDITOR INDEPENDENTE- Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da **TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A** - Examinamos Balanços Patrimoniais da **TELEVISÃO CIDADE VERDES/A**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TELEVISÃO CIDADE VERDES/A**, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária. Cuiabá/MT., 27 de junho de 2007.

Cristiane Silva Garcia
CRC MT-008254/O-1

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Fercomaqa Ferr. e Máqs. Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob. o nº 02.548.574/0001-24 e no Município sob. o nº 13.181.950-0, estabelecida na Av: XV de Novembro nº 250 Bairro-Porto Cuiabá-MT, por ser representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série: 3, Nº 4.397, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CLINICA SHALLON DE DIABETES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.909.236/0001-69 e **Inscrição Municipal nº. 83.048**, estabelecida na Rua Trinta e Oito, nº. 785, Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT, CEP 78.068-545, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Artigo 8º, do Decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal nº. 190, da Série 02, válida até 30/06/2007, código de barra 1782510. Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas na alínea "f" do Inciso VI do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 47.888.128/0008-73, IE 13.313.138-6, vem comunicar o extravio dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas do nº 876 até o nº 900.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

R. TATIANA CORREA -ME, Empresa privada com sede a Rua dos Cajueiros, 414-A, Centro, Nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte –MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. nº. 03.417.924/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº. 13.190.201-6, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Nota Fiscal de nº 013, com notas fiscais de nº 601 à 650, AIDF nº 332/99, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LUIZ ANDRESS SOARES, inscrito no CPF.: 630.189.261-53 e RG.: 28.256.337-4 SSP/SP comunica o extravio(roubo) de uma pasta contendo os seguintes documentos: CPF, RG, CNH, Titulo de eleitor e Carteira reservista, juntamente com talões de cheque e cartões de crédito e débito dos bancos HSBC, Banco do Brasil e Bradesco.

CASSOL CENTRAIS ELETRICAS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº. 22.845.499-0003-32, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação e Geração de Energia Elétrica do PHC – CABIXI I edificada no imóvel rural denominado Lote 129 'A', Gleba Guaporé, Setor Rio Branco, no município de Vilhena/RO.

Dari Silva dos Prazeres, inscrito no CPF sob o nº 708.382.679-04 e no Município sob o nº 76524, estabelecido na Rua da Paz, Q05, L 20, Bairro Paiaguas, Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 2, número sequencial 3, Nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário de Municipal de Cuiabá.

Pau e Prosa Comunicação Ltda, CNPJ-05.499.864/0001-13, I. M.: 80875, End.: Av.Itália 08 - Jd Itália, Cuiabá/MT, por seu representante legal,declara sob as penas da Lei, para comprovação junto a Coord. do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, nº 0541,nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara,estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 Código Tributário Munic. de Cuiabá.

Pau e Prosa Comunicação Ltda, CNPJ-05.499.864/0001-13, I. M.: 80875, End.: Av.Itália 08-Jd Itália,Cuiabá/MT, por seu representante legal,declara sob as penas da Lei, para comprovação junto Coord. do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a NF de série 2, nº 0544,nota que foi emitida pelo contribuinte.Declara,estar ciente da penalidade instituída na alínea"f"do inciso VI, art.352 Cód. Trib. Munic. Cuiabá,sem prejuízo do arbitramento do Issqn.

Elepar Eletricidade Paraná Ltda,CNPJ:15.947.153/0003-80,I.E.:13.151.038-0,End:Rod/MT 170 Km 77, nº 608, Campo Novo do Parecis/MT, comunica extravio dos Livros Registro de Entrada nº 1, 2, 3 e 4, Registro de Saída nº 1,Registro de Apuração de ICMS nº 1, 2 e 3,Registro de Inventário nº 1 e Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 1.

V. DE ALMEIDA COMERCIO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.492.292/0001-40 e no Município sob o nº 84571, estabelecida Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2682 - Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 2, nº. 143, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

SHELL BRASIL S/A – CNPJ nº 33.453.598/0275-95 – I.E. nº 13.000.421-9, sito no Lote LE/16, S/N.º, Setor Lotes Esp – Núcleo Urbana – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais, Talonário e demais documentos.

DELATORE & TEODORO LTDA – CNPJ 02.539.194/0001-23 – I.E. 13.181.366-8, sito na Rua.: F, nº. 450 – Setor F – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais Autenticas – Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados.

ROBERTO JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº 08.222.060/0001-60, sito na Rua.: Professor José Wilson Andrade, nº 87 – Centro – Carlinda – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série "A" nº. 001, 002, 003 e 004.

JOÃO G DOS SANTOS - CNPJ nº 33.695.115/0002-88 - I.E. nº 13.142.781-4, sito na Rua.: Zé do Ford, S/N.º - Centro - Peixoto de Azevedo - MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor Modelo e Série D-1 nº. 001 à 1000.

J. COSTA & CIA LTDA - CNPJ nº 01.722.800/0001-89 - I.E. nº 13.030.922-2, sito na Rua.: Castelo Branco, nº. 227 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT, comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Modelo e Série D-1 nº. 001 à 2.750.

BACEVA COM., CONTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.620.043/0001-70, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 618, bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, ANTONIO AUGUSTO GARCIA PALMA, **DECLARA**, sob as penas da Lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, e demais Órgãos Federais/Estaduais/Municipais Competentes, bem como, a quem possa interessar, que extraviou bloco de notas fiscais em branco, que não foram emitidas pelo contribuinte; livros fiscais; livros contábeis; documentos fiscais e contábeis; livros de registro de funcionários; registros de movimentação financeira, tudo do ano de exercício de 1995. **DECLARA** ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f", do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá/MT.

MOINHO MATO GROSSO LTDA ? CNPJ nº 02.025.334/0001-45 ? I.E. nº 13.180.689-0, sito à Rua P, 550 - Qd 42 - Lote 02 ? Dist Industrial ? Cuiabá - MT, comunica o extravio de Formulários de Notas Fiscais Mod-01 Série 1 de nº. 5.472, 5.475 a 5.478 e 5.485 a 5.999.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 30 de Julho de 2007

BOLETIM 123/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2000.36.00.001180-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HERMES BERNARDES BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Fl. 388. "I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte Ré (CEF e UNIÃO) a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos.

#PROC2000.36.00.006740-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADALTO PEREIRA BORGES E OUTROS
ADVOGADO : MT0003524B - SONIA MARIA ALVES SANTOS
ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 144. "I – Intime-se o advogado para fornecer o número de seu CPF para a expedição do alvará de levantamento ou informe o mesmo, caso seja correntista da Caixa Econômica Federal, o número de sua conta corrente possibilitando, assim, a expedição de ofício de conversão/transfereência."

#PROC2001.36.00.005591-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA LUIZA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 228. "I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intimem-se. III – Decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem manifestação, arquivem-se os autos (art. 475-J, parágrafo 5º. do CPC).

#PROC2002.36.00.002450-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : LAERCIO FERNANDES FASSONI E OUTROS
ADVOGADO : PR00010311 - WILMAR JACOB
ADVOGADO : PR00013438 - WILSON JACOB
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
ADVOGADO : MT0006821B - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

Fl. 244. "I – Em face das justificativas apontadas pelo Sr. Perito à f. 243, acolho o pedido de prorrogação do prazo de entrega do laudo antropológico para o dia 1º de setembro de 2007. Intimem-se."

#PROC2003.36.00.012262-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REU : HELLER ARMAZENS GERAIS LTDA
REU : EDMAR KOLLER HELLER
ADVOGADO : SP00031644 - ADOLFO GONCALVES MARTINS FILHO

F. 404. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fis. 397/403) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.001738-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA MORAES
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Fl. 143. "I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intimem-se. III – Decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem manifestação, arquivem-se os autos (art. 475-J, parágrafo 5º. do CPC).

#PROC2005.36.00.000348-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : BERTOL S/A INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
ADVOGADO : RS00021670 - ADEMAR TOFFOLI
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 323. "IV - (...) providencie, no prazo de 10 (dez) dias , a Autora o depósito correspondente. Intimem-se."

#PROC2005.36.00.000544-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSMAR FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : MT00006302 - JOEL SOARES VIANA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 252. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fis. 192/225) em ambos os efeitos. II – Estando as contra-razões da parte Autora já acostadas às fls. 227/251, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. III – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.001077-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUARIA
ADVOGADO : RJ00064035 - ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
ADVOGADO : MT0008144A - ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO
ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
ADVOGADO : RJ00017587 - SERGIO BERMUDEZ
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 869. "(...) II – Expeça-se carta precatória para inquirição das testemunhas arroladas às fls. 866, pela parte autora, intimando-se as partes da expedição. (...)”

#PROC2005.36.00.005524-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : JOSE NOGUEIRA DE MORAES
REU : JOSE PEREIRA REGIS
REU : JOSE ROBERTO SCHMALTZ
REU : JOSE JOAQUIM DE SOUZA NETO
REU : JOSE LUIZ MARCIO
ADVOGADO : MT0005945B - ABILIO CUSTODIO DE MELO
ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR

Fl. 199. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fis. 186/198L) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.010069-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA MIRTES EVANGELISTA
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO

ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 119. "I – Constitui mera irregularidade não estarem assinadas pelo Procurador Autárquico as razões que acompanham a petição de interposição à fl. 62 (e não à fl. 82), sobretudo estando esta devidamente assinada. II – Intime-se o INSS acerca do despacho de fl. 90, bem como a sanar a omissão acima evidenciada. III – Após remetam-se os autos à segunda instância. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.014825-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ADEMIR BREDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007071 - MACGREGOR VISCONSINI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 192. "I – Tendo em vista que, em caso de procedência do pedido inicial, será necessário definir-se o montante dos valores indevidamente recolhidos para fins de repetição do indébito, converto o julgamento em diligência, oportunizando às partes prazo de 10 (dez) dias para: (1) juntada de documentos aptos a demonstrar o montante dos valores recolhidos por cada um dos autores relacionados na exordial; e, (2) especificação das provas que ainda pretendem produzir, justificando sua necessidade. II – Intimem-se."

#PROC2006.36.00.001184-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FERNANDO TADEU CASEIRO
ADVOGADO : MT00009395 - RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00009378 - WILSON ARAUJO BARBOSA FILHO
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Fl. 165. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fis. 146/164) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2006.36.00.002962-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SEBASTIAO INACIO COELHO
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 105. "A prestação jurisdicional já foi devidamente prestada por este Juízo pela decisão proferida às fls. 99/101. Assim, qualquer fato que possa interferir no deslinde da presente demanda deve ser conhecido pelo juízo competente. Por esta razão, determino a remessa dos presentes autos ao juízo estadual desta capital para conhecimento do fato alegado à fl.103. Intime-se."

#PROC2006.36.00.006862-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
REU : AGRICOLA E CONFECÇOES SONORA LTDA ME
ADVOGADO : RO00002477 - ERICO ALEXANDRE CARLI
ADVOGADO : MT00008559 - LUIS HENRIQUE CARLI

Fl. 101. "(...) II - (...) dispensado à autora o preparo de seu recurso adesivo, RECEBO-O, em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo."

#PROC2007.36.00.010276-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELISETTE SILVA CORREIA
ADVOGADO : MT00010511 - FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA
ADVOGADO : MT00010094 - FLAVIO FERNANDES DOMINGOS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

Fl. 36. "I – A autora na qualidade de servidora pública federal tem, sabidamente, condições de arcar com as custas processuais. Indefiro, portanto, os benefícios da gratuidade da justiça. II – Comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº. 9.289/96. Intime-se. III – Efetuado o recolhimento, cite-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.011732-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DEONIZIA VIEIRA DE MORAES SILVA
ADVOGADO : MT00008168 - SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 91/92. "(...) Diante de todo o exposto, CONHEÇO os embargos de declaração de fls. 87/89, concedendo-lhe parcial efeito infringente para o fim de corrigir o vício supracitado, fazendo constar da parte dispositiva da sentença a seguinte redação: "...A liquidação da sentença far-se-á na forma prescrita pelos artigos 475-B , 730 e 731 do Código de Processo Civil. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.002757-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE POÇONE-MT
ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA
ADVOGADO : MT00007632 - JONADABE DOS REIS SANTIAGO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 54/55. "(...) Com efeito, INDEFIRO a antecipação de tutela vindicada. Ao autor para réplica. À especificação de provas. Intimem-se."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2005.36.00.004636-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : ROBERTO KELSON LAURENTINO DOS SANTOS
REU : CATIUCY CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS

Ato Ordinatório: Comprove a parte ré o recolhimento das custas finais, calculadas à fl. 41(R\$52,41), no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2005.36.00.015607-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BORCHARDT & CIA LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório: Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais, calculadas à fl. 100(R\$ 66,11), no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2006.36.00.003589-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NARCIZA DE CAMPOS
ADVOGADO : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO
ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório: Vista à parte Autora dos documentos juntados pelo INSS, às fls. 47/59, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2006.36.00.017451-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT

Ato Ordinatório: Especifique as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.003699-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA LUCIA AQUINO AMARAL
ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls. 30/34, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.36.00.010551-5

AUTOR : ELIZABETH ARRUDA PINTO BASTOS

ADVOGADO: MT00005127 – JULIO CESAR RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
REU : HOSPITAL SAO MATEUS

ADVOGADO : DF00016534 - BRENNO GUIMARAES ALVES DA MATA
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: MT00007036 – TIAGO ALVES ALMEIDA
ADVOGADO: MT00005022 – FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA
(REPUBLICAÇÃO SENTENÇA DE FLS.207/217 – NOVA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA PARTE AUTORA) Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do art.269,I, do CPC e, como corolário :a-condeno a UNIÃO FEDERAL a indenizar a Autora a importância de R\$3.000,00(três mil reais), acrescida de correção monetária pelo INPC , da data do evento até o efetivo pagamento, juros moratórios e compensatórios no percentual de 12 % ao ano , nos termos do art.406 do CPC, tendo por marco inicial a data retro destacada e final expedição do precatório ,bem como no pagamento da quantia de R\$10.000,00(dez mil reais), a título de danos morais ,incidindo sobre este montante os mesmos acessórios retro destacados.b-Condeno ainda a UNIÃO na obrigação de fazer, consistente em custear as despesas médico-hospitalares efetuadas com a internação do esposo da Requerente perante a UNIMED-Brasília e o Hospital São Matheus.c-Condeno o HOSPITAL SÃO MATEUS na obrigação de fazer consistente na restituição dos cheques dados em caução ,sustados pela liminar concedida em procedimento cautelar , abstendo-se de efetuar a cobrança das despesas a Autora ,devendo proceder a entrega de cópia do prontuário do tratamento do esposo da usuária.d-Condeno a UNIMED na obrigação de não fazer ,consistente em abster-se de proceder qualquer cobrança a Autora ,referente as despesas geradas pela internação e assistência médico-hospitalar de seu esposo.Em face da sucumbência recíproca , as partes arcarão conjuntamente com as custas processuais e os honorários advocatícios , que fixo em 10% do valor da causa, compensando-se mutuamente os montante devidos , a teor do contido no art.20,§4º,e 21 do CPC.Sentença sujeita a reexame necessário.Publique-se.Registre-se.

PROC2003.36.00.009624-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

AUTOR : ELIZABETH ARRUDA PINTO BASTOS

ADVOGADO: MT00005127 – JULIO CESAR RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
REU : HOSPITAL SAO MATEUS

ADVOGADO : DF00016534 - BRENNO GUIMARAES ALVES DA MATA
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: MT00007036 – TIAGO ALVES ALMEIDA
ADVOGADO: MT00005022 – FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA
(ATO ORDINATÓRIO) Regularize a parte Autora a sua representação processual nos autos, juntando procuração original ou cópia autenticada, esclarecendo ainda a que autos (cautelar ou ação principal) se refere o pedido de cumprimento de sentença de fls. 238/242. Prazo: 05 dias.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 03 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2007.36.00.001080-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : RONALDO MARCELO TAQUES

RÉU : ROSA TAQUES

RÉU : ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS TAQUES

ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.

2.

2004.36.00.009672-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : FABIO JUNIOR DE SIQUEIRA PADILHA

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBD : MARLY VIANDEL DE SALES

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ conforme preceitua o art. 232, III, do CPC, o edital deve ser publicado, no prazo máximo de 15 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, assim, intimem-se a Parte Autora, pela última vez, para no prazo de trinta dias, comprovar nos autos a publicação do edital, nos termos do CPC.”

3.

2007.36.00.000355-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ANATOLY HODNIUK JUNIOR

RÉU : JOSE EDMIR MIRO GASPAR FALKEMBACK

RÉU : SUELI RAFAEL FALKEMBACK

ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR

ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.

4.

2000.36.00.005306-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : GERALDO FAGUNDES CORREA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

Intime-se a CEF para proceder ao depósito do valor correspondente aos honorários advocatícios em cumprimento da sentença de fls. 110/115 transitada em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 475-J, do CPC.”

5.

1997.36.00.003181-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : TORRES & CIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

II - Após, intimem-se as partes para apresentarem as razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Primeiro a parte Autora.”

6.

2004.36.00.004892-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE SOTERO DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

Face o exposto, INDEFIRO o pedido de inversão do ônus da prova.”

7.

1999.36.00.003630-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE GARCIA DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00004702 - LUISA NUNES GUIMARAES REIS

ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes sobre o teor das requisições nº 95/2007 e 96/2007 (fls. 387/90), conforme determina o art.12, da resolução nº 559, de 26/06/2007."

8.

00.00.04467-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AUTO POSTO XODO LTDA
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes sobre o teor das requisições nº 90/2007 (fls. 351/2), conforme determina o art.12, da resolução nº 559, de 26/06/2007."

9.

2006.36.00.007422-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA ME
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes sobre o teor das requisições nº 92/2007 (fls. 272/3), conforme determina o art.12, da resolução nº 559, de 26/06/2007."

10.

2006.36.00.013446-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA
ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

2007.36.00.008936-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ
ADVOGADO : MT00011032 - FERNANDA GAVIOLI FACHINI
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Acolho a emenda.

A partir do teor da petição de fls. 59/63 verifico que a autoridade coatora apontada pelo impetrante tem sede em Campo Grande-MS, razão pela qual declino da competência em favor de um dos Juizes da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul."

12.

96.00.03891-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA JOSE DO PRADO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00007478 - GRAZIELLA LIMA BARROS
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00005060 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...), defiro ao espólio da advogada Rosa Celeste Patê Marques o percentual de 60% (sessenta por cento) do montante da condenação em honorários advocatícios referente a cada Autor.

Intimem-se os l. advogados constituídos nos autos para apresentarem o memorial de cálculo referente aos honorários advocatícios, respeitando o percentual atribuído aos herdeiros da l. advogada falecida, no prazo de 15(quinze) dias."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.

2007.36.00.010338-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LOREDANA BALBINOT SIMONETTO
ADVOGADO : MT0003630A - JOSE LOTFI CORREA
ADVOGADO : MS00011755 - RITA CAMPOS FILLES LOTFI
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, ante o reconhecimento de ocorrência de coisa julgada, em conformidade com o disposto no art. 267, V e parágrafo 3º

do CPC."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

14.

2001.36.00.008058-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SOUVENIR DAL BO
REU : ROSA TEREZINHA DE MORAES
REU : ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA
ADVOGADO : MT00003876 - ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR
ADVOGADO : MT00004861 - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE
ADVOGADO : MT00007312 - CHRISTIANY REIA DE SOUZA
ADVOGADO : PR00004028 - LAURO FERREIRA DA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 114/2007 - SEXEC ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa do Réu Roque Manoel Perusso Veiga, o Srº ARI GIONCO."

15.

2005.36.00.008915-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
REU : ISVALDINA ROSA MENDONCA
REU : ALESSANDRO MENDONCA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005847 - ALCY ALVES VELASCO
ADVOGADO : MT00005388 - ILMAR SALES MIRANDA
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
ADVOGADO : MT0003402B - THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 077/2007 - SEXEC ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela acusação o Srº PAULO REPETTO."

16.

2005.36.00.008915-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
REU : ISVALDINA ROSA MENDONCA
REU : ALESSANDRO MENDONCA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005847 - ALCY ALVES VELASCO
ADVOGADO : MT00005388 - ILMAR SALES MIRANDA
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
ADVOGADO : MT0003402B - THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 076/2007 - SEXEC ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para INTIMAÇÃO do acusado FRANCISCO ASSIS ALVES, para DAR CONTINUIDADE NO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95."

17.

2007.36.00.001739-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MG00082957 - GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES
ADVOGADO : MG00097369 - OTAVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fls. 224/320)."

18.

2007.36.00.009014-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ALLAN AUGUSTO ROCHA
ADVOGADO : MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl.43/58)."

19.

2006.36.00.011921-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA
ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 44/97)."

20.

2007.36.00.004996-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : TARCISIO DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR
RÉU : BRUMATHI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à Cef (fls. 38/63)."

21.

2007.36.00.007492-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : JEANNE KARLA RIBEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ vista à Cef (fl. 23).”

22.

2007.36.00.006336-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : CLAUDIO MARCIO SEREIA
 RÉU : LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA
 RÉU : ROGER DALTON KUHLEN
 RÉU : GUIOMAR LOURENCO SILVA SEREIA
 ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl. 38/74).”

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 232/2007-NSL, para contratação de 01 (uma) vaga no Curso Licitações e Contratos Administrativos, promovido pela empresa Vianna & Consultores Associados Ltda na cidade de São Paulo, nos dias 06 a 10/08/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 246/2007-NSL, para contratação de 01 (uma) vaga no Curso Licitações e Contratos Administrativos, promovido pela empresa Vianna & Consultores Associados Ltda na cidade de São Paulo, nos dias 06 a 10/08/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 247/2007-NSL, para contratação de 01 (uma) vaga no Curso Licitações e Contratos Administrativos, promovido pela empresa Vianna & Consultores Associados Ltda na cidade de São Paulo, nos dias 06 a 10/08/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP
 EXPEDIENTE N. 153/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 229/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando os documentos constantes no Processo nº 1301/2006 (SADP: 1896/2006), RESOLVE: Dispensar da função comissionada de Assistente V – FC-5, vinculada ao Gabinete da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2007, WALDETE ABDALA MEIRELES SILVA, servidora cedida do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 265/2006, em razão do seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se.

Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 26/07/2007

TRE-MT, em 06/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar
 Souza

Jocirlei Marisa de

Chefe da Seção de Cadastro

Coordenadora de Pessoal

EDITAIS

Comarca de Paranatinga-MT. Juízo da Segunda Vara. Edital de Citação. Prazo: 20(vinte) dias. Autos nº 2005/878. Espécie: Busca e Apreensão - medida cautelar. Parte autora: Banco Bradesco S/A. Parte ré: Barônio & Barônio - Ltda, CNPJ: 01.534.623/0001-07. Finalidade: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, depositar o valor integral da dívida pendente, ou ainda, poderá, no prazo, de 15 dias, contestar a ação, o que não ocorrendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo requerido, os fatos narrados na petição inicial. Observação: Se no prazo de 05 dias o réu não optar pelo pagamento integral do débito, consolidar-se-á a posse do bem em mãos do autor, nos termos da lei em vigor. Advertências: Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). Resumo da inicial: O requerente propôs a ação de busca e apreensão contra a requerida alegando em síntese que a requerida em 11/04/2003 firmou contrato de financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária; que a dívida contraída no contrato foi de R\$ 10.883,04, para ser pago em 24 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma, no valor de R\$ 453,46, iniciando-se em 11/05/03 e com término para 11/04/05; que em garantia da dívida assumida, o financiado transferiu ao requerente o domínio resolúvel e a posse indireta do bem; que a requerida tornou-se inadimplente com suas obrigações e o débito em aberto atualizado é de R\$ 7.162,46. Despacho: Vistos. Fls. 58/59: cite-se por edital, conforme solicitado.

Paranatinga-MT, 29 de março de 2007. Rosely Bordim. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2006/223

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): SESARIANO LOBO SILVA APRECIDO LTDA. E VALDEVAM DA SILVA APARECIDO E PAULO SESARIANO LOBO

CITANDO(A, S): Sesariano Lobo Silva Aparecido Ltda CNPJ: 07.272.512/0001-56, na pessoa de seu representante o Sr. Valdevam da Silva Aparecido e Paulo Sesariano Lobo, Cpf. 019.857.451-78, brasileiro(a), casado(a), empresário.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.036,33

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Havendo penhora. INTIME-A deste e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 15(quinze) dias para opor, querendo. EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR, também, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Não havendo EMBARGOS, ou sendo estes improcedentes, proceder à AVALIAÇÃO e VENDA JUDICIAL dos bens penhorados, praticando todos os demais atos necessários para satisfação integral do débito. RESUMO DA INCIAL: Os Executados firmaram com o exequente em 09/12/2006 um "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento(Capital de Giro) taxas prefixada, no valor de R\$ 36.200,00(Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para pagamento em 36(trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de 1.540,68(Hum Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) já devidamente acrescida dos encargos prefixados em 3.63% (Três inteiros e sessenta e Três centésimos por cento) ao mês, vencendo-se a primeira em 10/01/2006, e a última em 10/12/2006 tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, mutuamente ajustadas pelas partes, consoantes no corpo do mencionado instrumento. Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com o aval dos co-executados, uma nota promissória no valor de R\$ 55.464,48(Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e quarenta e oito centavos), conforme o disposto na cláusula quarta, alínea "a", do sobredito instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram em sua integralidade o pagamento da prestação vencida em 10/02/2006, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 37.606,32(Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1,00% ao mês e multa contratual à base de 2,00%, perfaz a quantia de R\$ 39.036,33 (Trinta e Nove Mil e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), que se encontram assim discriminada, ante o que impetrou a presente ação e deu a causa o valor de R\$ 39.036,33. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(Quinze) dias para opor(oporem) embargos. EU, . digitei. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2007. Jakeline Aparecida Moura de Cursi Escrivã Designada

Port. 491/05. O. S.01/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS N. 2006/541

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): AUTO PEÇAS SÃO JUDAS TADEU LTDA E MARLI FINGER E MILTON FINGER

CITANDO(A, S): EXECUTADOS: AUTO PEÇAS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ: 03.188.736/0001-23, MARLI FINGER, CPF: 411.406.729-91; E MILTON FINGER, CPF: 176.978.249-49, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.928,72 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena do bem arrestado, abaixo descrito, ser convertido em Penhora. RESUMO DA INCIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 11.928,72(onze mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), representada pelo Instrumento Particular de Financiamento de Capital de Giro com Taxa Pré-Fixada, celebrado em 10.10.2005, para pagamento em 12 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10.11.2005. Para garantia da operação a primeira executada emitiu, com o aval dos demais, uma Nota Promissória no valor de R\$ 10.682,16(dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Os Executados não adimpliram a obrigação de sua responsabilidade, a partir da prestação que se venceu em 10.11.2005, ficando em mora desde então, devedores do principal e dos acessórios. DESCRIÇÃO DO BEM ARRESTATO: Um lote de terreno de nº 06 da Quadra 05 do Loteamento Cerrado's no município de Várzea Grande, com área total de 360,00m², matriculado sob nº 3801, Ficha 01 do Livro n.º 02 do Cartório do Primeiro

Tabelionato de registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ana Lucia – Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 27 de junho

de 2007. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo Juiz(a) de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2006/524

ESPÉCIE: Monitória

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: MARCOS JHONNY DE OLIVEIRA E POLOCAR DISTRIBUIDORA LTDA – ME (FURLAN DISTRIBUIDORA)

CITANDO: MARCOS JHONNU DE OLIVEIRA, CPF nº 850.263.521-20 e POLOCAR DISTRIBUIDORA LTDA-ME (FURLAN DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 005.146.860/0001-51 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da arte ré acima, qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$29.119,22 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos). Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação da parte requerente ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, construir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Aduziu o requerente em sua exordial que firmou contrato de Crédito Rotativo – Saque Fácil Bradesco com os requeridos em 11/08/2004, no valor de R\$ 25.000,00, o qual foi regularmente utilizado pelos requeridos. Relatou que os requeridos não providenciaram em sua conta os recursos suficientes para cobrir os encargos pactuados no lapso de 01/07/2007 à 05/09/2006, Exarou que o inadimplentes dos requeridos, ensejou o vencimento antecipado da dívida, informou que o débito atualizado, devidamente corrigido é de R\$ 29.119,22. Aclarou que o débito foi atualizado recentemente pelo INPC/IBGE, juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2%. Enunciou que impossível a propositura de uma execução, uma vez que o requerente está desprovido do título aos quais a lei atribui a força executiva. Mencionou que tentou por diversas vezes o recebimento da dívida amigavelmente, contudo, sem êxito. Requeru a expedição de mandado de orçamento, no prazo de 15(quinze) dias da importância de R\$ 29.119,22(vinte e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigida, a citação dos requeridos para, querendo ofereça embargos. Caso não sejam oferecidos de embargos, seja constituído de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se a execução. Postulou as verbas subscumbenciais e honorários advocatícios. Por fim requereu a concessão dos benefícios do art. 172, §2º do CPC. Cuiabá, 28 de novembro de 2006. DESPACHO/DECISÃO: Defiro o pedido de fl. 34. Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu Eliane Bertuol Duarte, digitei. Cuiabá – MT, 27 de abril de 2007

Elineldo Veloso Gomes Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/45

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS: C. A. A. DE GOIS COMÉRCIO-ME E CARLOS ALBERTO ANDRADE GOIS

CITANDOS: C. A. A. DE GOIS COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 06.080.020/0001-04 e

CARLOS ALBERTO ANDRADE GOIS, CPF nº 949.760.071-20

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 64.066,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Aduziu o autor em sua exordial que é credor dos executados no valor de R\$ 64.066,00, representado pelo Instrumento Particular de Financiamento – Capital de Giro, celebrado em 20/01/2006, com pagamento acordado em 24 parcelas mensais de igual valor, vencendo a primeira em 20/03/2006 e as demais na mesma data, acrescida dos encargos de 2% ao mês e demais encargos prefixados, conforme o contrato. Aclarou que como garantia a primeira executada emitiu, com o aval do segundo executado, em favor do exequente uma Nota Promissória no valor de R\$ 65.607,12, Exarou que desde 20/03/2006 os executados estão inadimplentes. Anunciou que o débito, devidamente atualizado pelo INPC, acrescido de juros de 1% a.m. e multa contratual de 2%, perfaz o montante de R\$ 64.066,00. Relatou que tentou receber seu crédito extrajudicialmente, contudo sem êxito. Afiriu que a dívida é líquida, certa e exigível. Requeru a citação dos executados, para, no prazo de 03(três) dias, pagar a importância de R\$ 64.066,00(sessenta e quatro mil e sessenta e seis reais), acrescida de juros moratórios 1% a.m., correção monetária pelo índice oficial vigente, multa contratual de 2%, custas e despesas processuais, honorários advocatícios a serem arbitrados, sob pena de penhora em tantos bens quantos necessários para a satisfação do débito, bem como desde logo avaliação do bem penhorado. Pleiteou também os benefícios do art. 172, § 2º do CPC; e que conste no mandado a possibilidade dos executados reconhecerem a dívida mediante depósito de 30% do valor do débito, poderá ainda parcelar o saldo remanescente em 6 parcelas mensais. Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007. ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15(quinze) dias para oporem embargos. Eu, Eliane Bertuol Duarte, digitei.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007. Aristeu Dias Batiusta Vilela Juiz de Direito em Substituição Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/314

ESPÉCIE: Monitória

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 005.388.347/0001-77 e SOLIMAR GOMES DE NEIVA, inscrita no CPF 086.002.361-34. FINALIDADE: CITAÇÃO da ré acima qualificadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de quinze(15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 56.548,71(cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Poderá, ainda, a parte ré no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerente é credor dos requeridos da

importância de R\$ 52.424,00 representada pelos Borderôs-Descontos e Cheques n.º 26.985, 17.180, 03.204, 22.182, 19.092, 29.680 e 03.081, onde a primeira requerida efetuou descontos de cheques de terceiros, conforme documentos em anexo. Ocorre que diversos cheques foram devolvidos pelos bancos sacados conforme documentos anexos e de acordo com a cláusula “F” dos Borderôs a primeira requerida ficou responsável pelo cheques não liquidados, assim como a avalista, conforme cláusula “h”, sendo que o crédito do banco requerente atualizado, até esta data (20.07.2006) pelo INPC, juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2% importa em R\$56.548,71. O requerente usou todos os meios suáditos na tentativa de receber o seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente ação. Não dispondo o requerente de título com força executiva e tendo prova escrita de seu crédito, pretende a realização de seu direito material pela via da ação monitoria. Assim, é a presente para requer a citação dos requeridos, para, no prazo de 15 dias, pagar a importância de R\$ 56.548,71 ou oferecerem embargos, sob pena de serem os documentos anexados a presente constituídos em título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo e consequentemente seguir-se a prosseguimento do feito como execução por quantia certa, nos termos do art. 1102, “c”, do Código de Processo Civil, crescendo-se, então o valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, nos termos da lei, julgando-se procedente a presente medida por ser de direito e justiça. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 56.548,71. DESPACHO/DECISÃO: Em face das infrutíferas tentativas de localizar a empresa ré, defiro o pedido de fls. 53/54, quanto a citação editalícia, pelo prazo de 30 dias. Expeça-se o necessário, com as advertências de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande(MT), 27 de abril de 2007. Ester Belém Nunes Dias. Juíza de Direito. Eu _____, digitei. Várzea Grande-MT, 18

de junho de 2007. Márcia Rúbia Silva Vilela Escrivã Judicial O. Serv. 005/2004.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/163. Código - 40035

ESPÉCIE: Medida cautelar

PARTE AUTORA: Cláudio Justiniano Távora

PARTE RÉ: Daniel de Oliveira

CITANDO(A, S): Daniel de Oliveira, brasileiro(a), Endereço: Desconhecido, Cidade: Pontes e Lacerda-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/5/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 14.260,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: CLÁUDIO JUSTINIANO TÁVORA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 434.752-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 345.283.851-04, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº. 1.931, Jardim Primavera, em Pontes e Lacerda, por seu advogado e procurador que esta subscreve, ut instrumento de mandato anexo, vem, com o respeito de estilo, perante Vossa Excelência, nos termos que lhe permitem os arts. 839 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR contra DANIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de profissão e endereço desconhecidos, inscrito no CPF sob o nº 438.887.680-95, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir: FATOS O requerente estabeleceu verbalmente com o requerido, em data 27 de junho do ano de 2005, um Contrato de Compra e Venda de Veículo marca Ford, tipo caminhonete, modelo F-1000, ano 1983/84, de cor prata, placa KBN 3550, chassis n.º. LA7NDM67186, de sua propriedade, sem restrições, conforme demonstra o anexo Certificado de Registro de Veículo anexo. Pelo negócio foi estabelecido o preço de R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais), que o requerido “pagou” através de um cheque de emissão de sua filha, Rosenilda Aparecida de Oliveira, de n.º. 850249, sacado contra a agência do Bando do Brasil de Comodoro, para ser apresentado para desconto na data de 18 de julho do mesmo ano, posteriormente adiada para o dia 9 de dezembro, quando se deu efetivamente a primeira apresentação e devolução por insuficiência de fundos. Para dar ares de licitude ao negócio que o requerido realizou já sabendo que não iria ou não poderia cumprir, após ele, no verso do cheque que entregou em pagamento ao requerente, sua assinatura. Apesar de o negócio ter-se efetivado com a tradição do bem e tendo sido referido título pré-datado para o seu desconto na data e com a tolerância informadas, a condição sine qua non para a liberação dos documentos de transferência junto ao DETRAN se daria quando fosse devidamente quitada a obrigação, ou seja, com o pagamento do cheque. Tanto foi assim que o requerente manteve em seu poder a Autorização para Transferência de Veículo, ora juntada, sem qualquer preenchimento ou assinatura. No entanto, o que ocorreu foi que, no período compreendido entre a primeira e segunda apresentação e devolução do cheque (em ambas as oportunidades por insuficiência de fundos), o requerido, que mantinha um estabelecimento comercial dedicado à venda de rações e outros produtos animais, quebrou e mudou-se de Pontes e Lacerda para lugar desconhecido do requerente, levando consigo o veículo e, segundo informações prestadas por moradores de Comodoro, onde permaneceu por algum tempo e manteve efêmera residência antes de desaparecer sem deixar endereço, negociou com terceiros, e estes com outros, até que, embora sem qualquer documento de transferência, o veículo deixasse de circular no vizinho município e, tal qual o requerido, dele não se teve mais notícias até recentemente. Agora, no entanto, prestes a se completarem dois anos do negócio, veio finalmente o requerente a saber que seu veículo encontra-se no município de Cáceres, em poder do Soldado PM Emergenildo Peris da Silva, que o detém e com ele circula como se seu fosse e, como era de se esperar, sem ser incomodado por seus pares encarregados da fiscalização no trânsito naquele município. FUMMUS BONI JURIS O fummus boni juris consubstancia-se no fato da contraprestação não haver sido efetivada, ou seja, como no caso em tela ocorreu a venda com a entrega do bem sem, no entanto, haver o recebimento do preço, conforme demonstra o cheque anexo, pois, se assim não fosse, perderia sua função legal e coercitiva o enunciado no artigo 481 do Código Civil, que manteve ipsis litteris o art. 1.122 do diploma revogado, fazendo entre nós norma quase secular, que diz o seguinte: “Art. 481. Pelo contrato de compra e venda, um dos contraentes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro.” PERICULUM IN MORA Teme o autor, desde que deu pelo sumiço do veículo, os riscos de possíveis e eventuais danos que possam advir de sua permanência em poder de terceiros, tais como acidentes de trânsito com lesões corporais ou até mesmo a morte de seus ocupantes, ensejando contra si possíveis ações indenizatórias, como também, os casos de furto, roubo ou mesmo a sua deterioração, com a consequente depreciação do veículo, fato, aliás, já esperado pelo requerente e que irremediavelmente haverá de suportá-lo. PEDIDO LIMINAR Destarte, o deferimento da medida, com a concessão de sua liminar, imperativo se faz em face às situações emergenciais acima expostas que pretende o autor, a qualquer custo e tempo, evitá-las, além de verse ressarcido, ainda que parcialmente, do vultoso prejuízo que vem suportando há quase dois anos. Tal expediente se encontra legalmente amparado entre a relevância da fundamentação do pedido e o iminente risco da medida se tornar insatisfativa, caso não haja a sua concessão, uma vez que o tipo e modelo do veículo, aliado ao fato de encontrar-se nas proximidades da fronteira do nosso país com a Bolívia, país que recebe veículos e condutores sem questionar suas origens, são atrativos para o seu desaparecimento em definitivo. Finalmente, cumprindo os requisitos do artigo 801, o autor informa que a presente Medida Cautelar está sendo tentada em caráter preparatório para a Ação de Rescisão Contratual, a qual será ajuizada dentro do prazo legal e na qual o autor provará, cabalmente, ser legítima a sua pretensão para invocar a Tutela Jurisdicional. Assim sendo, e por tudo o mais que

ficou demonstrado, requer a Vossa Excelência: a) Liminarmente e inaudita altera pars a busca e apreensão do veículo acima descrito e caracterizado, que deverá ser efetuada no Quartel da Polícia Militar em Cáceres onde se encontra detestado seu atual detentor, Soldado Ermenegildo Peris da Silva ou onde quer que se encontre o veículo, ante o iminente risco da medida se tornar insatisfativa, caso não ocorra a concessão pleiteada, e em caráter definitivo; b) a expedição de Carta Precatória para a Comarca de Cáceres, entregando-se a mesma em mãos do requerente para cumprimento; c) Após a concessão e cumprimento da medida liminar pleiteada, seja remetido ofício à Ciretran local, informando sobre a presente ação, para que este órgão tome as medidas acatelasórias e necessárias no sentido de não permitir a transferência do referido veículo a terceiros sem prévia autorização judicial; d) A citação por edital do requerido para, querendo, no prazo legal, contestar a presente ação, sob as advertências do art. 285 do CPC; e) Contestada ou não, seja a presente julgada integralmente procedente, confirmando-se a liminar concedida com a apreensão do veículo, condenando-se o requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação e demais cominações legais; f) O depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão; g) provar o alegado por todos os meios de prova não defesos em lei, notadamente a juntada de novos documentos dentro dos permissivos legais, a oitiva de testemunhas, cujo rol será declinado oportunamente e a realização de perícia, se necessário for. Dá-se à presente o valor de R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais). Pede deferimento. Pontes e Lacerda, 10 de maio de 2007

DESPACHO: Vistos em correição., Trata-se de medida cautelar de Busca e Apreensão, ajuizada por Cláudio Justiniano Távora, qualificado nos autos, em desfavor de Daniel de Oliveira. Sustenta o requerente que estabeleceu verbalmente com o requerido, em 27/06/2005, um Contrato de Compra e Venda de Veículo, marca Ford, tipo caminhonete, modelo F-1000, ano 1983/1984, cor prata, placa KBN 3550, chassis nº LA7NDM67186, de sua propriedade, sem restrições, conforme demonstra o Certificado de Registro de Veículo. Salienta que, pelo negócio foi estabelecido o preço de R\$14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais), que o requerido "pagou" através de um cheque de emissão de sua filha, Rosenilda Aparecida de Oliveira, de nº850249, sacado contra a agência do Banco do Brasil de Comodoro, para ser apresentado para desconto no dia 18/07/2005, adiada para o dia 09/12/2005, quando se deu efetivamente a primeira apresentação e devolução por insuficiência de fundos. Sustenta que, o requerente manteve em seu poder a autorização para transferência de veículo sem qualquer preenchimento ou assinatura. E, ainda, que o requerido desapareceu sem deixar endereço, negociando o veículo com terceiros e estes com outros. Informa, ao final, que prestes a se completarem dois anos do negócio, veio finalmente o requerente a saber que seu veículo encontra-se no município de Cáceres, em poder de terceira pessoa, que o detém e com ele circula como se seu fosse e sem ser incomodado por fiscalização no trânsito naquele município. Juntou documentação de fls.07/08. É o breve relato. Fundamento e decido. Para a concessão da medida requerida devem estar presentes os requisitos legais, quais sejam: fumus boni iuris e periculum in mora. Como se vê da narração dos fatos decorrentes da própria inicial, o veículo alienado já está em mãos de terceiro, sendo que a alegação de má-fé desse terceiro é matéria de prova que depende de instrução processual, ou pelo menos de justificação. A meu ver não se faz presente o requisito do fumus boni iuris, eis que o bem móvel se transfere pela simples tradição, independente do pagamento, não tendo o requerente se acobertado de qualquer pacto de reserva de domínio ou impedimento de alienação até o pagamento, pelo que não se pode deferir a medida pleiteada. Ademais, não vislumbro

a presença do outro requisito exigido, o periculum in mora, vez que a compra e venda do veículo em questão realizou-se há quase dois anos, de modo que não há que se falar em perigo de demora até a decisão final. ISSO POSTO, INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. Cite-se o requerido para contestar, em 05 dias, indicando-se provas (art. 802), sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, caso não seja a ação contestada (CPC, art.802, 285 e 319). Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Hugo José Freitas da Silva, Juiz.

Eu, Laudicéia Souza Braz Santos (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 6 de agosto de 2007.

Marta Cristina Volpato Basílio

Portaria n. 01/2007

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS N.º 2007/108. ESPECIE: Monitória. PARTE AUTORA: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. PARTE RÉ: SIDNEI LOURENÇO. CITANDO(A,S): SIDNEI LOURENÇO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 171.227.778-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 58.963,53. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 58.963,53 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e pagar a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais, contados da expiração do prazo deste edital. RESUMO DA INICIAL: Trata-se da Ação Monitoria proposta por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A em face de SIDNEI LOURENÇO, referente ao Contrato de Confissão, Novação de Dívidas e Assunção de Obrigações n.º 0101830994526, firmado pelas partes em 18 de Novembro de 2005, no valor de R\$ 48.518,63 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez e três centavos), a ser pago em 20 parcelas no valor de R\$ 3.303,01 (três mil, trezentos e três reais e um centavo), cada, vencendo-se a primeira em 18/12/2005, conforme instrumento anexo. Diante da inadimplência do Réu sua dívida soma a importância de R\$ 58.963,53 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) atualizados até 30/11/2006, sendo R\$ 35.971,79 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referentes as parcelas vencidas e R\$ 22.991,73 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) referente as parcelas vencidas (cláusula 10). Atribui-se à causa o valor da causa o valor de R\$ 58.963,53 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). DESPACHO: "Vistos etc.... A ação visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Cite-se o réu dos termos da petição inicial, expedindo-se mandado monitorial, a fim do requerido efetuar o pagamento no prazo de quinze dias da importância pleiteada, com observância do disposto nos arts.1.102b e 1.102c, do CPC, registrando-se que, no caso de pronto pagamento, ficará o requerido isento das custas e honorários advocatícios. Caso não seja adimplida a obrigação, nesse mesmo prazo, poderá o réu oferecer embargos monitoriais, sendo certo que se não forem apresentados, "constituir-se-á, de pleno direito, o documento da inicial em título executivo judicial" (art. 1.102c, CPC). Sinop, 22 de março de 2007. Gabriela Carina Knaut de Albuquerque e Silva, Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para efetivação do pagamento, entrega da(s) coisa(s) ou apresentação de embargos é de quinze (15) dias, contados da data da juntada do aviso de recebimento aos autos. b) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. c) Não havendo o cumprimento, nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop-MT, 24 de julho de 2007. Rosângela de Lurdes Tello Coser - Escrivã Designada



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970 - Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ (IMEF) 03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude atanceira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".